



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 31

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE FEVEREIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.227 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

Transfere a Mesa de Rendas Alfandegada, com sede em Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, para Porto Lucena, no mesmo Estado

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferida para a cidade de Porto Lucena, no Estado do Rio Grande do Sul, a Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Xavier, no mesmo Estado, mantida a atual jurisdição.

Art. 2.º Para ocorrer às despesas com a transferência da Mesa de Rendas de que trata o artigo anterior e sua instalação na nova sede, fica destacada da Verba IV — Eventuais, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 14 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), a importância de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00).

Art. 3.º O custeio dos serviços da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Lucena será atendido pelas dotações da Verba II — Material, concedidas à Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Xavier.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.491 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

Aprova o Regimento do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Serviço de Radiodifusão Educativa (S.R.E.) que, assinado pelo Ministro de Estado da Educação e Saúde, com este baixa.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Regimento do Serviço de Radiodifusão Educativa

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º O Serviço de Radiodifusão Educativa (S.R.E.), órgão subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tem por finalidade orientar a radiodifusão como meio auxiliar de educação e ensino, promover, permanentemente, a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do país.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º O Serviço de Radiodifusão Educativa compreende:

Secção de Preparo da Irradiação.

Secção de Transmissão.

Secção de Administração.

Art. 3.º As secções terão chefes designados pelo Diretor do Serviço.

Art. 4.º O Diretor será auxiliado por um Secretário, por ele designado dentre funcionários do S.R.E.

Art. 5.º As secções que integram o S.R.E. funcionarão perfeitamente coordenadas, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do Diretor.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS

Art. 6.º À Secção de Preparo da Irradiação compete:

- elaborar textos dos programas do S.R.E. a serem transmitidos pela estação — P.R.A. 2;
- elaborar textos educativos para serem irradiados pelas radiodifusoras que funcionam no país;
- redigir os textos para os discos gravados pela Secção de Transmissão;
- promover, quando necessário, a irradiação em rede dos programas da estação transmissora;
- promover a publicidade dos serviços da estação emissora;
- coordenar as medidas relativas às transmissões de teatros, auditórios, etc.;
- distribuir pelas estações radiodifusoras que funcionam no país os textos educativos redigidos para esse fim e os discos gravados pela S.T.;
- manter fichário e catálogo completo dos discos gravados ou adquiridos por qualquer meio;
- selecionar as músicas e os discos para os programas da estação transmissora; e
- organizar programas de estúdio, cursos e palestras com o concurso de professores, artistas e cientistas de valor, já consagrados no país.

Art. 7.º À Secção de Transmissão compete:

- operar a estação transmissora, observando as leis e regulamentos em vigor para a radiodifusão;
- montar e reparar aparelhos;
- realizar pesquisas no terreno da radiodifusão, tendentes a aperfeiçoar os recursos técnicos do Serviço;
- operar os amplificadores de áudio para transmissão de auditórios e teatros e reproduzir música mecânica;
- proceder à gravação sonora em discos e outros processos;
- receber boletins de impressos (Press); e
- proceder montagens externas de altofalantes.

Art. 8.º À Secção de Administração compete:

- promover as medidas necessárias à administração de pessoal, material e orçamento do S.R.E., observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo Departamento de Administração do Ministério da Educação;
- promover as medidas necessárias às atividades de comunicações do S.R.E.;

Continua na pág. 1.691

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.227, de 4 de fevereiro de 1943.....	1689
DECRETO N. 11.491, de 4 de fevereiro de 1943.....	1689
DECRETO N. 11.492, de 4 de fevereiro de 1943.....	1689
DECRETO N. 11.493, de 4 de fevereiro de 1943.....	1689
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Decreto de 4 de fevereiro de 1943.....	1691
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 13 de janeiro de 1943.....	1691
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 6 de fevereiro de 1943	1691
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 4 de fevereiro de 1943.....	1692
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decreto de 6 de fevereiro de 1943	1692
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 4 de fevereiro de 1943.....	1692
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 13 de janeiro e 4 de fevereiro de 1943.....	1692
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Resolução n. 7.....	1692
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Ata da 183.ª sessão do Conselho Deliberativo — Expediente do presidente do Departamento, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....	1693
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 225.ª sessão ordinária	1699
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	1699
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	1700
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Desportos, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão de Obras, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Primário, Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço de Administração....	1701
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	1704
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, Diretoria de Intendência do Exército e da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.....	1706
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Imprensa Nacional.....	1709
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento Diplomático e Consular e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	1710
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Organização e Assistência Sindical, Serviço de Identificação Profissional, do Serviço Atuarial e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	1710
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	1714
PARTE COMERCIAL.....	1716
EDITAIS E AVISOS.....	1717
SOCIEDADES	1725
ANÚNCIOS	1734

Continuação da 1.ª pág.

- c) manter fichário completo dos institutos congêneres, para com eles permutar publicações;
- d) manter completas as coleções de publicações periódicas de interesse do S.R.E.;
- e) manter o serviço de consulta e empréstimo de livros e publicações;
- f) permutar publicações com instituições culturais;
- g) manter fichário e catálogos completos de livros e publicações;
- h) zelar pela vigilância, conservação e asseio dos moveis e da repartição; e
- i) orientar as pessoas que procurarem o S.R.E.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 9.º Ao Diretor incumbe:

- a) dirigir, coordenar e fiscalizar os trabalhos a cargo do S.R.E. e representá-lo em suas relações externas;
- b) propor a admissão, ou admitir, e dispensar, na forma da legislação em vigor, o pessoal extranumerário;
- c) prorrogar ou antecipar o expediente, quando houver necessidade;
- d) movimentar o pessoal, de acordo com as necessidades do serviço, respeitada a lotação;
- e) determinar a instauração de processos administrativos;
- f) impor penas disciplinares ao pessoal, inclusive a de suspensão até 30 dias, representando ao Ministro de Estado quando o caso exigir pena maior;
- g) designar o seu Secretário e os Chefes de Secção;
- h) conceder férias aos Chefes de Secção e ao seu Secretário;
- i) manter estreita colaboração do Serviço com os demais órgãos do Ministério;
- j) despachar pessoalmente com o Ministro de Estado;
- l) reunir periodicamente os Chefes de Secção para tratar de assunto de serviço;
- m) expedir instruções para o fiel cumprimento do disposto neste regimento; e
- n) apresentar anualmente ao Ministro de Estado relatório circunstanciado dos trabalhos realizados pelo S.R.E.

Art. 10. Aos Chefes de Secção incumbe:

- a) orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos a cargo da Secção;
- b) organizar a escala de férias do pessoal da Secção, submetendo-a à aprovação do Diretor;
- c) impor penas disciplinares ao pessoal subordinado, inclusive a de suspensão até 15 dias, representando ao Diretor quando o caso exigir pena maior;
- d) manter estreita colaboração da secção com os demais órgãos do Serviço;
- e) despachar pessoalmente com o Diretor do Serviço e comparecer às reuniões periódicas por ele promovidas; e
- f) apresentar ao Diretor, mensalmente, um boletim dos serviços da Secção e, anualmente, relatório circunstanciado dos trabalhos.

Art. 11. Ao Secretário do Diretor incumbe:

- a) atender às pessoas que procurarem o Diretor, encaminhando-as ou dando a este conhecimento do assunto a tratar;
- b) representar o Diretor quando for para isso designado; e
- c) redigir a correspondência pessoal do Diretor.

Art. 12. Aos servidores que não tenham atribuições especificadas neste regimento cumpre executar os trabalhos que lhes forem distribuídos pelos seus superiores imediatos.

CAPÍTULO V

DA LOTACÃO

Art. 13. O S.R.E. terá a lotação que for oportunamente aprovada em decreto.

Parágrafo único. Além de funcionários poderá haver no S.R.E. pessoal extranumerário, admitido na forma da legislação.

CAPÍTULO VI

DO HORÁRIO

Art. 14. O período normal dos trabalhos no S.R.E. será, no mínimo, de 6 (seis) horas diárias, exceto aos sábados, quando poderá ser de 3 (três) horas.

§ 1.º As irradiações obedecerão ao horário que for determinado pelo Diretor.

§ 2.º Os Chefes de Secção organizarão escalas de plantão para o respectivo pessoal.

Art. 15. Não fica sujeito a ponto o Diretor do S.R.E.

CAPÍTULO VII

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 16. Serão automaticamente substituídos em suas faltas e impedimentos eventuais:

- a) o Diretor por um Chefe de Secção previamente designado pelo Ministro;
- b) os Chefes de Secção por funcionários previamente designados pelo Diretor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema*.

DECRETO N. 11.492 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

Concede à Associação Comercial de Sergipe a prerrogativa do art. 3.º, alínea e, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939

O Presidente da República, atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 2.363, de 3 de julho de 1940, decreta:

Artigo único. É concedida à Associação Comercial de Sergipe, associação civil com sede na Capital do Estado de Sergipe, a prerrogativa do art. 3.º, alínea e, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, para o fim de colaborar com o Poder Público como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com os interesses econômicos e profissionais por ela coordenados.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 11.493 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

Concede ao Centro Industrial do Rio de Janeiro, a prerrogativa do art. 3.º, alínea e, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939

O Presidente da República, atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 2.363, de 3 de julho de 1940, decreta:

Artigo único. É concedido ao Centro Industrial do Rio de Janeiro, associação civil com sede no Distrito Federal, a prerrogativa do art. 3.º, alínea e, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, para o fim de colaborar com o Poder Público como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com os interesses econômicos e profissionais por ela coordenados.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 393-42, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 2 de dezembro de 1942, que nomeou Regina Souto para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria de Lourdes Madeira Pontual para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve:

EXONERAR:

O General de Brigada Renato Onofre Pinto Aleixo, do cargo de Comandante da 6.ª Região Militar.

O General de Brigada Dermeval Peixoto, do cargo de Comandante da Infantaria Divisionária da 7.ª Divisão de Infantaria.

NOMEAR:

O General de Brigada Dermeval Peixoto, para exercer o cargo de Comandante da 6.ª Região Militar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.522, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Frederico Julio Cesar Nicolás Fernandes do cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 23.759, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Luiz Mariano Rosa do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 23.522, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Fausto Garcindo Fernandes de Sá do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item V do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.759, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Moacir Pereira Dias do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

O Capitão de Corveta Angelo Nolasco de Almeida, Adido Naval às Embaixadas do Brasil nas Repúblicas da Argentina e do Uruguai, com jurisdição nos referidos países e sede na República Argentina.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC do Departamento de Administração:

Vital Pimentel de Barros Bittencourt no cargo da classe I da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Airiston Chaves Ferrão, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Luiz Felipe Alcantara de Barros.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Irene de Almeida, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Conselho Regional do Trabalho da 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o Departamento de Administração, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

João Pessoa, ocupante do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para o Departamento Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Sebastião Moreira Miguel, ocupante do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, para o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 13 de novembro de 1942, que nomeou Maria de Lourdes Madeira Pontual para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Janira Coutinho de Freitas.

DECRETOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Antônia Evelin Vieira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III

— Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Djalma Soares do Rêgo Barros.

Hilton de Paula Dantas, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Judite Alves Cavalcanti Landim.

João Alsina Júnior, ocupante do cargo da classe F da carreira de Inspetor de Imigração do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Edgard Bastos de Araujo.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Aguinaldo das Chagas Carneiro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, vago em virtude da promoção de Luiz Gonçalves da Rocha.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da E.M. 283, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 24 de dezembro de 1942, que exonou, de acordo com o art. 17, § 6.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Ceci Martins da Ataíde, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 32.934, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 6 de outubro de 1942, que nomeou Fausto Cardona, ocupante do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Edgard Bastos de Araujo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

Setor Preços

RESOLUÇÃO N. 7

O assistente responsável do setor de preços da coordenação da mobilização econômica, resolve homologar como vigente no Distrito Federal os seguintes preços, aprovados pela Comissão Federal de Preços, na sessão do dia 2 de fevereiro de 1943.

Gordura Vegetal

Lata de 20 quilos brutos (18,500 líquidos):

Representantes	Cr\$ 106,00
Atacadistas	Cr\$ 111,00
Varegistas	Cr\$ 6,80 (quilo)

Óleo de algodão comestível

Latas de 1 e 2 quilos:

Representantes	quilos	Cr\$ 5,00
Atacadistas	quilos	Cr\$ 5,30
Varegistas	quilos	Cr\$ 6,00

Latas com 9kg,500:

Representantes	Cr\$ 45,00
Atacadistas	Cr\$ 49,00
Varegistas	Cr\$ 6,00 (quilo)

Latas de 18 quilos:

Representantes	Cr\$ 85,00
Atacadistas	Cr\$ 92,00
Varegistas	Cr\$ 6,00 (quilo)

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Prof. Jorge Kufuri, assistente responsável do Setor de Preços.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Conselho Deliberativo

Resumo da ata da 188.^a sessão, em 21 de janeiro de 1943.

Realizou-se em 21 de janeiro de 1943 a 188.^a sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do Presidente e de diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 15 horas e 50 minutos.

O Conselho examinou as instruções a serem adotadas para a ida, no corrente ano, de funcionários aos Estados Unidos da América, em viagem de especialização e aperfeiçoamento.

A sessão foi encerrada às 18 horas e 10 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, Luiz Carlos da Fonseca Junior, secretário do Conselho, faço agora publicar.

Processo n. 4.659-42 — Pedido de isenção de contribuição para o S.A.I. — Parecer — O Ministério da Guerra submeteu a este Departamento o incluso processo em que o Estabelecimento de Material de Intendência do Rio (E.M.I.) consulta sobre a sua sujeição à taxa de dois mil réis por operário, destinada à manutenção do Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI).

A taxa em apreço constitui um tributo fiscal, embora de natureza especialíssima (*Landband, Le Droit Public de l'Empire Allemand, trad. franc., vol. IV, págs. 10-12; Barassi, Diritto del Lavoro e Assicurazione Sociale, volume II, págs. 50-54; Fritz Fleiner, Instituciones de Derecho Administrativo, pág. 5), não podendo pesar sobre os serviços públicos, ainda que de caráter autárquico, visto que estes continuam integrados na própria Administração (Arturo Lentini, Istituzioni di Diritto Amministrativo, 1939, vol. I, pág. 77; Francisco Campos, Pareceres, II série, pág. 210; Gabriel Passos, Arquivo Judiciário, vol. 49, pág. 207; Oscar Saraiva, Revista Forense, vol. LXXXIV, página 772).*

É certo, sem dúvida, que o Governo pode abrir mão dessa imunidade tributária, atendendo a razões especialíssimas, mas, na hipótese, não me parece haja motivo para isso.

No caso concreto, os próprios diplomas legais que instituíram a taxa em apreço deixam entrever que o seu objetivo não era atingir os órgãos da Administração Federal, senão apenas as entidades de natureza privada. Não se faz, porém, mister recorrer à exata exegese desses textos quando é certo que o decreto-lei n. 4.984, de 21 de novembro de 1942, veio diminuir, de vez, a questão, criando um regime especial para os estabelecimentos industriais da União, Estados e Municípios, estabelecimentos esses que deverão manter, por conta de seu próprio orçamento, "uma escola ou sistema de escolas de aprendizagem, destinadas à formação profissional de seus aprendizes."

Nesta conformidade, não há dúvida, em face do referido decreto-lei n. 4.984, de 21 de novembro de 1942, que o Estabelecimento de Material de Intendência do Rio não está sujeito à contribuição reclamada.

É o que penso.

Em 7 de janeiro de 1943. — Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, consultor jurídico.

Despacho: Aprovado. Com o parecer supra, restituiu o processo ao Sr. ministro da Guerra.

Em 2-2-43. — Luiz Simões Lopes.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 220 — Em 30 de janeiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde apresentou a este Departamento um projeto de Regimento para o Serviço de Radiodifusão Educativa daquele Ministério.

2. Estudando o assunto, verificou-se a necessidade de alterar alguns pontos fundamentais do projeto, para que ele se subordinasse às normas traçadas por este Departamento.

3. Assim, a estrutura do órgão, proposta pela Comissão de Eficiência, previa o seguinte:

- a) Seção de Preparação;
- b) Seção de Transmissão;
- c) Seção de Administração;
- d) Portaria.

4. Como, porém, a Portaria é parte integrante da administração geral, a sua desintegração da Seção de Administração acarretaria inconvenientes certos para o serviço.

5. Além de prever esta correção, o projeto deste Departamento cuidou de modificar a forma do anterior em todos os pontos em que se impunha maior precisão.

6. A mudança, por exemplo, do nome da Seção de Preparação para Seção de Preparo da Irradiação visou a definir melhor o seu objetivo, que não seria sentido imediatamente na designação original.

7. Ponto importante, também, das modificações propostas por este Departamento, foi a redistribuição de atividades entre os órgãos previstos, de tal forma que se separassem as atividades fins do serviço de Radiodifusão Educativa das outras correspondentes a pessoal, material, orçamento, etc., que são os meios necessários ao seu funcionamento.

8. Nessas condições, este Departamento, depois de ouvidos os órgãos interessados, elaborou um substitutivo ao projeto anterior, o qual tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Assinado decreto n. 11.491 — Em 4-2-43.

N. 173-C — 20-4-43 — O M. A. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768 de 28-10-41, a aposentadoria de Liberalino Pereira Lima extraumerário diarista do Horto Florestal de Ubajara do seu Serviço Florestal.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a do art. 2.^o do referido decreto-lei.

O DASP opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para o devidos fins, ao M. A.

Despacho:

Autorizado. Em 31-4-43. — G. VARGAS.

N. 173-D — 20-4-43 — Pedro Herclio Luiz, capitão-tenente, médico da Reserva da Armada, solicitou:

a) reversão ao serviço ativo da Armada, sendo, para isso, declarado insubsistente o decreto que o mandou passar para a reserva;

b) volta ao serviço da Marinha, e, depois, reforma imediata no posto que lhe compete; ou

c) aproveitamento em cargo civil, cujo vencimento seja equivalente ao que deveria perceber se estivesse no serviço ativo da Armada, preferindo o M. F., onde, por concurso, já exerceu as funções de escriturário, por mais de 10 anos, ou, não sendo possível, outro Ministério.

2. Alega o interessado:

a) que a Comissão Revisora dos Atos do Governo Provisório, em parecer unânime, opinou pelo deferimento da reclamação formulada contra sua transferência para a reserva, conforme consta do *Diário Oficial* de 19-2-36;

b) que, dada a atual situação do país, a volta ao serviço ativo da Armada constitui sua primeira pretensão.

3. Examinando o assunto, verificou o D. A. S. P.:

a) que, ex-vi do decreto n. 19.700, de 12-2-31, o interessado, na qualidade de capitão-tenente, médico, da Armada, depois de submetido à sindicância, foi transferido administrativamente para a Reserva de 1.^a classe, por decreto de 16-10-31;

b) que, realmente, a Comissão Revisora, instituída pelo decreto n. 254, de 1-8-35, exami-

nando a reclamação contra a sua transferência, opinou pelo deferimento do pedido, em sessão de 11-2-36;

c) que, em face do parecer da Comissão Revisora, cabe antes ao M. M. apreciar o assunto, quanto à volta do interessado ao serviço ativo da Armada;

d) que, então, se for o caso, poderá ser examinada a possibilidade do reingresso do interessado no serviço público civil, ficando desde já salientado que esse reingresso só poderá se verificar como readmissão, e não aproveitamento, em cargo cujo vencimento for equivalente ao que percebia como funcionário público Federal.

4. Nestas condições, o D.A.S.P. opina por que seja encaminhado ao M. M., para o fim a que alude a alínea c do item anterior.

Despacho:

Marinha — Em 1-2-43.

N. 173-E — 20-4-43 — O Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição para servir como assistente no setor de transportes terrestres, Roberto Ribeiro Meira, engenheiro do Q. I do M. V., atualmente servindo como membro da Delegação de Controle junto à E. F. N. B.

Parecer

O DASP opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o mesmo processo restituído ao M. V., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 173-F — 20-4-43 — O M. A. solicitou autorização para que continuassem, por mais um ano, nos postos meteorológicos abaixo especificados, os seguintes funcionários lotados na Sede do S. M., em virtude do decreto número 6.549, de 29-11-40: Orsino Aureliano Dias, calculista; Adalgisa Andrade de Araújo, que consta no fichário deste Departamento como Adalgisa Araújo da Fonseca, calculista; Venâncio Gomes da Silva, calculista, em Belém, Pará; Amador Reis e Esmerinda de Sousa, observadores meteorológicos, em Bandeirantes, São Paulo; Darel de Oliveira Miranda, observador meteorológico, em São Lourenço, Minas Gerais; Eurídice da Silva Martins, Diana Rodrigues Pires Condeixa, Maria Joana da Costa e Maria José da Costa, observadores meteorológicos, no Estado do Rio de Janeiro, respectivamente nas seguintes localidades: Rio Douro, Niterói (Praça Fonseca Ramos) e São Marcos (os dois últimos).

Parecer

O DASP opina:

a) por que seja negada a autorização solicitada para os calculistas Orsino Aureliano Dias, Adalgisa Andrade de Araújo e Venâncio Gomes da Silva, cuja situação deve ser imediatamente apurada, de vez que não consta do processo em estudo nenhuma autorização para que se afastassem da sede do Serviço de Meteorologia, onde foram lotados de acordo com o decreto n. 6.549, de 29-11-40, aludido;

b) por que seja dada a autorização solicitada para os demais funcionários de que trata o processo, somente até 31-3-43, devendo, dentro desse prazo, ser promovida a adoção de medidas que permitam o cumprimento do decreto de lotação referido; e

c) por que seja o mesmo processo restituído ao M. A., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 31-4-43 — G. VARGAS.

N. 173-G-20-4-43 — O Sr. coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição para os serviços de que trata o decreto-lei n. 4.750, de 28-9-42, sem prejuízo de suas atuais fun-

ções, Rubens Descartes de Garcia Paula, tecnologista do Q. U. do M. T.

Parecer

O DASP opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43, nos termos em que foi formulada, e por que seja o processo restituído ao M. T., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado — Em 31-1-43. — G. VARGAS

N. 173-H — 20-1-43 — O M. Aer. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41 a aposentadoria de Joaquim Teixeira da Silva, extranumerário-diarista, servente, do Depósito de Aeronáutica do Galeão.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea d, do art. 2.º, do referido decreto-lei.

O DASP opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. Aer.

Despacho: Autorizado — Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 173-I — 20-1-43 — Roberto Marques de Figueiredo e outros, extranumerários mensa-listas do D. C. T. pleitearam nomeação, independentemente de concurso, para cargos da classe E, da carreira de telegrafista do Quadro III do M. V.

Parecer

O DASP opina, à vista do exposto, pelo indeferimento do pedido, como também o fez o M. V., e pelo encaminhamento do mesmo processo àquele Ministério, para arquivamento.

Despacho: Aprovado — Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 173-J — 20-1-43 — Carlos Augusto Paula e Silva — Proposto para a função de inspetor XV, da T. N. M. da D.E.F., do D.N.E..

Despacho: Aprovado — Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 173-K — 20-1-43 — João de Castro Peixoto — Proposto para a função de guarda VII, da D. P.C. do M. Aer.

Despacho: Aprovado — Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 173-L — 20-1-43 — O M.E.S., solicitou fosse tornada sem efeito a nomeação de Araci Campos Ribeiro para o cargo da classe E, da carreira de escriturário do Q. P. do M. F., afim de ser nomeada para cargo, carreira e quadro idênticos daquele Ministério.

Parecer

Tal medida, entretanto, já foi consubstanciada pelos decretos de 6-1-43, publicados no *Diário Oficial* de 8-1-43.

2. O D.A.S.P. opina por que seja encaminhado o processo ao M.E.S. para ser arquivado.

Despacho: Aprovado — Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 189 — 27-1-43 — O Sr. coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que sejam considerados à sua disposição, em missão especial junto ao Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores pa-

ra a Amazônia, para o fiel cumprimento do contrato recentemente celebrado entre a Rubber Reserve Corporation e aquele Serviço, as seguintes pessoas:

Manoel José Ferreira, chefe do Distrito Sanitário do Departamento de Higiene e Assistência Social da Prefeitura do Distrito Federal;

Pauxi Gentil Nunes, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários;

Murilo Armond Vaz, desenhista do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado;

Iaci Getil Nunes, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Joacir Leal Pastor, radiotelegrafista da Divisão de Terras e Colonização e Serviço de Engenharia do Ministério da Agricultura;

Edson Nicoll, desenhista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda;

Laura Ribeiro de Araujo, assistente social do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Maurio Muniz Guimarães, inspetor da Polícia do Cais do Porto do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Asterisa Cardoso de Araujo, escriturário do Ministério da Viação e Obras Públicas

Estela Vila Pitaluga, escriturária do Ministério da Fazenda, com exercício neste Departamento;

Brasília Carlos de Carvalho, auxiliar técnico do Serviço Nacional de Recenseamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e Justino Avelino Gomes, extranumerário da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Parecer

O D.A.S.P. opina:

a) por que seja homologada a medida em apreço, considerando-se o mesmo pessoal à disposição do Sr. coordenador para o fim especificado;

b) porque, entretanto, quanto aos funcionários federais, seja observado o disposto no art. 35 e normas mandadas adotar, afim de ser regularizada a sua situação; e

c) por que seja o processo encaminhado, para esse fim, ao Sr. coordenador da Mobilização Econômica.

Despacho: Aprovado — Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 194 — 28-1-43 — Proposta de admissão de Rubens Moreira Torres e Ari Gomes da Silva para, como extranumerários contratados, desempenhar no Serviço de Obras do D. A. S. P., o primeiro, a função de técnico especializado em fiscalização de obras e elaboração de orçamento e especificações, e o segundo, a de técnico especializado em desenho de pormenores arquitetônicos, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 1.000,00, respectivamente, durante o prazo de 2 anos.

Despacho:

Aprovado. Em 1-2-43 — G. VARGAS.

N. 196 — 28-1-43 — O M.V. solicitou autorização para que fosse posto à disposição de sua Comissão de Eficiência, nos termos do art. 35 do E.F. e até 31-12-43, Lígia Braga de Melo Moraes, oficial administrativo do seu extinto Q. II.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o mesmo processo restituído ao M.V. para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado. Em 1-2-43 — G. VARGAS.

N. 197 — 28-1-43 — José Franco Henriques e Marcelo Teixeira Brandão, engenheiros, classe L, do M.E.S., solicitaram autorização para

ir aos Estados Unidos da América do Norte, afim de gozarem dos benefícios de uma bolsa de estudos, com que foram contemplados por intermédio da "Pan American Sanitary Bureau".

O D.A.S.P. opina:

a) por que seja concedida a autorização para que os interessados se afastem do país, pelo prazo e fim indicados na referida bolsa de estudos, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e observado o disposto na alínea e deste item;

b) por que lhes sejam abonadas as seguintes vantagens:

I — ajuda de custo	US\$ 200
II — gratificação de representação	US\$ 100;

c) por que seja a despesa com o pagamento da ajuda de custo levada à conta da dotação própria do orçamento vigente;

d) por que, pelo referido Ministério, seja providenciado e submetido à consideração e assinatura do Sr. Presidente da República, o expediente necessário à abertura do crédito especial destinado ao custeio da despesa relativa ao pagamento da gratificação de representação se o não houver próprio, a qual deverá ser concedida a partir do início dos referidos estudos;

e) por que fique o afastamento dos interessados condicionado ao parecer que deverá ser solicitado ao M.G. sobre a situação dos mesmos em face da convocação militar; e

f) por que, para esses fins, seja o mesmo processo encaminhado ao M.E.S.

Despacho:

Aprovado. Em 1-2-43 — G. VARGAS.

N. 200 — 29-1-43 — O M.F. propôs a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, de Hamurabi de Souza Oliveira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Protocolista do seu Q.S. para a mesma classe da carreira de Arquivista do seu Q.P.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência proposta, devendo o mesmo processo ser restituído ao M.F. para os devidos fins.

Despacho:

Autorizada. Em 1-2-43 — G. VARGAS.

N. 201 — 29-1-43 — Euclides Maia e João Rodrigues Martins, respectivamente, prático de engenharia, classe G, e mestre, referência XIII, da Rede de Viação Cearense, solicitaram permissão para ocupar próprio nacional, independentemente de pagamento de aluguéis, a exemplo do que já foi concedido a outros servidores.

Parecer

O D.A.S.P. opina pelo deferimento do pedido e pelo encaminhamento do processo ao M.V., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado. Em 1-2-43 — G. VARGAS.

N. 205 — 29-1-43 — O M.J. solicitou autorização da D.N.S.D.P.A., pelo prazo de um ano, para exercer as funções do seu cargo, Hilda Iglesias Ribeiro, datilógrafa, do seu Q.S. lotado no S.C. do seu D.A.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o mesmo processo restituído ao M.J. para os devidos fins.

Despacho:

Autorizado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 207 — 29-1-43 — O Conselho Federal do Comércio Exterior, solicitou autorização para que continuasse à sua disposição até 31-12-43, nos termos do art. 35 do E.F., Oton do Amaral Henriques, oficial administrativo do Q. I do M.V., lotado no D.N.E.F.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o mesmo processo restituído ao M.V. para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 208 — 29-1-43 — M. A. solicitou autorização para que fosse posto à disposição do Instituto de Química Agrícola, pelo prazo de um ano, para servir na Secção de Selos. Eline Trindade Guterres, agrônomo do seu Q.U., lotado na D.F.P.V.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o processo restituído ao M.A. para os devidos fins.

Despacho:

Autorizado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 209 — 29-1-43 — O M.A. propôs a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, de Antonio Martins dos Reis, ocupante do cargo da classe E da carreira de Prático Rural do então Q.U., para igual classe da carreira de Escriurário, do mesmo Quadro e Ministério.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência proposta, que deverá, já agora, ser feita para o Q.P. do M.A., restituindo-se o processo ao mesmo Ministério, para os devidos fins.

Despacho:

Autorizado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 211 — 29-1-43 — Luiz Antonio Marvilla, pleiteou a sua aposentadoria e o pagamento da importância correspondente a 10 anos de serviço a razão de Cr\$ 160,00, mensais, pelo seu afastamento do emprego em face das leis trabalhistas.

Parecer

O D.A.S.P. opina contrariamente ao atendimento do pedido, por falta de amparo legal, e pelo encaminhamento do processo ao M.V., afim de que responda ao interessado.

Despacho:

Aprovado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 212 — 29-1-43 — O M.A., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Domingos do Espírito Santo e José Ribeiro Sobrinho, extranumerários diaristas, trabalhadores do Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, do seu Instituto de Experimentação Agrícola.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, restituindo-se o processo, para os devidos fins ao M.A.

Despacho:

Autorizado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 213 — 29-1-43 — O M.E., solicitou autorização para que fosse posto à disposição do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, pelo prazo de dois anos, na forma do art. 35 do E.F., Ester do Val Villares, escriturário do seu extinto Q. II do M.V.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o mesmo processo restituído ao M.V., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 218 — 29-1-43 — José de Rezende Alvim, ex-professor do Patronato Agrícola Artur Bernardes, solicitou seu reingresso no serviço público e subsequente aposentadoria.

Parecer

O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido encaminhando-se o mesmo processo ao M.A., para ser arquivado.

Despacho:

Aprovado — Em 1-2-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 1.055-43 — Consulta sobre dispensa. — Despacho: E' à D.P.J. que incumba a administração do pessoal do M.J., competindo-lhe, assim, orientar e fiscalizar os atos ao mesmo relativos.

O caso tratado não oferece dúvida, porque a alínea c do item 5 da E.M. 1.918-42, publicado no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1942, pág. 12.861, é clara e a sua redação não comporta incertezas: "Homologada a prova, serão dispensados os extranumerários que não forem inscritos e os que não forem habilitados".

Resta, apenas, cumprir a decisão presidencial.

Submeta-se o processo à apreciação da D.P.J. para que tenha em vista, ainda, a alínea g, do referido item da E.M. indicada.

D.F., 5-2-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 1.122-43 — Maria de Lourdes Ferreira Escobar. — Proposta de transferência. — Despacho: Trata-se, no caso, de transferência, regulada pelo D.L. 5.175-43, cujas disposições não foram atendidas. Solicito que se esclareça que condições de habilitação apresentou a interessada para ser admitida na função que ocupa.

Ao S.I.A.

D.F., 5-2-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 1.142-43 — Paulo Teodoro da Silva. — Pedido de abertura de inquérito. — Despacho: Encaminho ao SRP-2, que é o órgão competente para apreciar o pedido e promover providências.

D.F., 5-2-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo 13.473-42. — Ex-assistente do Internato do Colégio Pedro II pleiteou concessão, por equidade, das vantagens do decreto-lei número 4.179, de 13-3-42.

Parecer

Aldimir São Paulo, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, pleiteou reconsideração do ato que o exonerou do cargo de Assistente, padrão I, do Q.S. do M.E.S., solicitando, também, lhe sejam concedidas, por equidade, as vantagens constantes do decreto-lei n. 4.179, de 13-3-42.

2. Alegou o peticionário:

a) que foi nomeado, inicialmente, para exercer o cargo de preparador da Cadeira de Geografia do Internato do Colégio Pedro II, em 22 de abril de 1930;

b) que se tratava de cargo efetivo, com dotação orçamentária prevista e cuja nomeação obedecia a dispositivo de lei;

c) que essa nomeação foi feita por proposta do respectivo catedrático da cadeira;

d) que o seu título foi expedido como contratado, em desacordo com dispositivo de lei;

e) que nenhum ato posterior da Administração vem corrigir essa irregularidade, apesar da reiteração feita, em 14 de novembro de 1931, pelo titular da cátedra, no sentido de que o interessado fosse efetivado no aludido cargo;

f) que o texto de lei que determinou a sua nomeação diz que o preparador

"será nomeado por indicação do professor catedrático e conservado enquanto bem servir, a juízo do mesmo catedrático";

g) que esse mesmo dispositivo foi observado em relação a todos os preparadores do ensino secundário até o advento da lei 284;

h) que, não obstante isso, foram nomeados, posteriormente, pelos mesmos artigos de lei, como efetivos, para o mesmo Internato, um preparador para a Cadeira de História Natural e outro para a Cadeira de Física;

i) que, entretanto, não tem culpa da interpretação diversa dada aos mesmos textos de lei e, por isso, não deve ser prejudicado em seus direitos;

j) que o cargo de que era ocupante, foi transformado no de assistente, em obediência à lei 284 e esta, segundo julga, em seu art. 28, garante-lhe o direito de permanecer no cargo enquanto bem servir, porque foi essa a condição existente no dispositivo de lei que autorizava sua nomeação;

l) que, assim, continuou até a vigência do decreto-lei n. 3.422, de 1941, que reorganizando os quadros do M.E.S., considerou extintos, ao vagar, os cargos de assistente;

m) que esse decreto-lei já o encontrou com mais de 10 anos de serviço, estando, assim, amparado pelos arts. 191 e 192 do E.F. e pela alínea c do art. 156 da Constituição Federal;

n) que não era, pois, demissível *ad-nutum*;

o) que todos os assistentes, em número de 9, foram providos nos cargos à vista dos mesmos preceitos legais;

p) que não é equânime, porém, que 5 dos 9 dos 9 assistentes existentes fossem efetivados e 4 exonerados, desde que todos exerciam o cargo em comissão; e

q) que, pelo exposto, examinando o direito que lhe assiste, e levando em conta que tudo se origina do ato inicial de nomeação praticado em 1930, solicitou do Sr. Presidente da República que, reconhecendo o ato que o exonerou, se digne conceder-lhe, por equidade, as vantagens do decreto-lei n. 4.179.

3. A D.P.E., examinando o assunto, esclareceu:

a) que o decreto expedido ao interessado em 11-12-37, de acordo com a lei 284, de 1936, faz referências a assistente em comissão, cargo no qual foi transformado o de preparador, já que sua admissão, em 1930, se verificou na vigência do decreto 16.782-A, de 13-1-25, pelo qual o cargo de assistente deveria ser provido em comissão;

b) que de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 4.179, de 13-3-42, foi exonerado do cargo de assistente e admitido para as funções de professor, extranumerário mensalista do mesmo Colégio;

c) que o requerente pediu reconsideração do ato, que o exonerou, por entender que se acha amparado pelo art. 28 da lei 284, pois, parece-lhe devia ter sido nomeado em caráter efetivo, como foram outros preparadores nomeados posteriormente;

d) que, em obediência ao citado decreto-lei 4.179, passaram a professor catedrático, padrão K, 5 assistentes do Colégio Pedro II, inclusive Ernesto de Paiva Marrecas, que obtive apostila no seu título, considerando-o efetivo no cargo de assistente, depois de expedido o mencionado decreto-lei;

e) que nas mesmas condições desse, mas sem título apostilado, considerando-os efetivos, estavam dois outros assistentes: Aldimir São Paulo e José Curvelo de Mendonça;

f) que na conformidade do resolvido na exposição de motivos n. 2.878, de 20 de janeiro de 1937, do antigo C.F.S.P.C., sobre a situação dos assistentes, verifica-se que Ernesto de Paiva Marrecas, Aldimir São Paulo e José Curvelo de Mendonça, nomeados depois de 13 de janeiro de 1925, data do decreto 16.782-A, não exerciam, em caráter efetivo, o cargo de assistente;

g) que certa confusão estabelecida no processo, deu oportunidade a que fosse apostila-

do, para efeito de efetividade, o decreto de Ernesto de Paiva Marrecas; e

h) que justo seria, assim, que o requerente bem como José Curvelo de Mendonça, que exerciam cargos de magistério anteriormente à lei 284, pudessem ficar na mesma situação dos que passaram a exercer o cargo de professor, padrão K.

4. A vista disso, consultou o D.A. do M.E.S.:

a) se deve prevalecer a apostila que considera efetivo o assistente Ernesto de Paiva Marrecas, nomeado a 25 de janeiro de 1925, já na vigência do decreto 16.782-A e

b) se prevalecendo essa apostila deve ser providenciada a anulação dos decretos de exoneração dos assistentes que estiverem na mesma situação.

5. A D.F., apreciando o assunto, verificou:

a) que o decreto 16.782-A, citado, dispondo, entre outras providências, sobre a reforma do ensino secundário e o superior, estabeleceu na alínea k do seu art. 149, que ao professor catedrático incumbia;

"escolher todo o pessoal do serviço privativo da sua cadeira, propondo sua nomeação ao diretor ou a permuta com o de outra cadeira, de acordo com o respectivo professor";

b) que *ex-vi* da alínea c do seu art. 199, competia ao diretor:

"nomear os docentes-livres, habilitados em concurso e, por proposta dos professores, os respectivos assistentes e demais auxiliares";

c) que, na vigência desse decreto, foi Ernesto de Paiva Marrecas nomeado preparador da Cadeira de História Natural do Externato;

d) que na conformidade do art. 3.º do decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928, que aprovou o regulamento sobre nomeações de funcionários federais e contratos para serviços públicos,

"as nomeações para cargos públicos federais e as demissões, ressalvadas as restrições constitucionais, são privativamente feitas pelo Presidente da República, em decreto assinado pelo ministro a cuja pasta pertencer a repartição a que sejam elas relativas";

pasta pertencer a repartição a que sejam elas relativas";

pasta pertencer a repartição a que sejam elas relativas";

e do seu art. 7.º:

"Todos os que executarem serviços necessários à administração pública, permanentes ou não, diaristas, mensalistas e serventes, sem cargos criados em lei, serão contratados diretamente por portaria do ministro ou pelos diretores e chefes de serviço, mediante autorização por escrito do respectivo ministro";

e) que esses contratados deveriam ser pagos pelas verbas próprias de leis orçamentárias, sob a consignação pessoal (art. 8.º desse decreto);

f) que Aldimir São Paulo, conforme consta da relação que se encontra arquivada no D.A.S.P. e que lhe foi enviada pelo Internato do Colégio Pedro II, em maio de 1941, foi nomeado, em 22-4-30, e, posteriormente, em 6-5-30, por portaria do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, para exercer, como contratado, enquanto fosse necessário, as funções de preparador da Cadeira de Geografia e Cartografia do Brasil;

g) que o decreto 19.398, de 11-11-30, instituindo o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, determinava no parágrafo único do seu art. 1.º:

"Todas as nomeações e demissões de funcionários ou de quaisquer cargos públicos, quer sejam efetivos, interinos ou em comissão competem exclusivamente ao chefe do Governo Provisório";

h) que José Curvelo de Mendonça, como se verificou, foi nomeado, em 3-3-34, por portaria

do Sr. diretor do Internato, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 19, do decreto 21.241, de 4-4-32, para exercer, como contratado, as funções de preparador da Cadeira de História Natural;

i) que, à vista das normas legais transcritas, vigentes à época das nomeações de Aldimir São Paulo e José Curvelo de Mendonça, só se poderia dar a esses atos o caráter de "contrato" que lhes foi dado, aliás;

j) que a lei 284, de 1936, reajustou os cargos de preparador do Colégio Pedro II, (Internato e Externato) no de assistente, padrão II, em comissão;

l) que a referida lei estabeleceu, porém, no seu art. 28:

"Aos atuais ocupantes efetivos de cargos extintos, assim como aos ocupantes efetivos de cargos cujas funções passem a ser exercidas em comissão, é assegurada sua situação pessoal, direitos e vantagens de que estão investidos, com os vencimentos constantes das tabelas anexas";

m) que o requerente e José Curvelo de Mendonça não estavam amparados por esse dispositivo, o mesmo não acontecendo com Ernesto de Paiva Marrecas, nomeado anteriormente a 1928;

n) que pelo decreto-lei 3.362, de 21-6-41, foi elevado de II para I o padrão de vencimentos dos cargos de assistente do Colégio Pedro II;

o) que de acordo com o decreto-lei n. 3.422, de 1941, que reorganizou os quadros do M.E.S., os cargos de assistentes foram considerados extintos, ao vagar, devendo, então, as suas funções ser cometidas a extranumerários;

p) que dentre os 9 ocupantes dos referidos cargos, havia 5, porém, que tinham a sua situação pessoal assegurada pelo art. 28, transcrita, sendo que os demais ocupavam aqueles cargos em comissão, entre os quais se incluíam Aldimir São Paulo e José Curvelo de Mendonça, nomeados, como se viu, a título precário;

q) que a partir da vigência do decreto-lei número 3.422, não mais era admissível o provimento, em comissão, de cargos considerados extintos;

r) que, assim, o D.A.S.P., pela sua exposição de motivos 277, de 28-2-42, teve ocasião de salientar que o M.E.S. deveria promover, nos termos da alínea a do parágrafo 1.º do art. 93 do Estatuto, a exoneração dos funcionários que, em comissão, ocupavam os cargos de assistente do estabelecimento em apreço, os quais poderiam ser admitidos, como extranumerários, para aquela função;

s) que, por essa exposição, apreciando-se, ainda, a solicitação feita pelos assistentes, padrão I, no sentido de que os seus cargos fossem reajustados aos de professor, padrão K, da qual estabelecimento, teve ocasião de se pronunciar favoravelmente ao seu atendimento, à vista do que acentuou, com o que concordou o Sr. Presidente da República, assinando o decreto-lei n. 4.179, de 13-3-42;

t) que por esse decreto-lei deveriam ser providos nos 5 cargos de professor, padrão K, em que se transformaram os de assistente, padrão I, os então ocupantes de cargos de assistente, mas que tinham sua efetividade assegurada pela lei 284;

u) que os assistentes não atingidos por essa disposição, deveriam ser exonerados e admitidos para as funções de professor-auxiliar, como extranumerários, na forma da lei;

v) que, nesses termos, Aldimir São Paulo, José Curvelo de Mendonça, Genisson Amado e Paulo de Souza Reis foram exonerados;

x) que não colhe, também, o argumento do peticionário de que não poderia ser exonerado, por já ter mais de 10 anos de serviço, porque o mesmo não exerceu, durante o aludido período, o mencionado cargo em caráter efetivo;

z) que a E.M. 2.878, referindo-se a assistentes, nomeados antes e depois do decreto número 16.782-A, não abrangem os então preparadores de estabelecimentos de ensino secundário cujos cargos só após a lei 284, de 1936, passaram a ter essa denominação, mas, apenas, os dos estabelecimentos de ensino superior, únicos atingidos por esse decreto, conforme se infere das tabelas anexas ao mesmo;

aa) que, assim, não tem qualquer relação com o caso, a situação de Ernesto de Paiva Marrecas, ainda porque o interessado não deixou de ser considerado efetivo por ter sido nomeado na vigência do decreto 16.782-A, como se entendeu, mas por ter sido nomeado, como contratado, em 1930, em virtude do decreto número 18.088, de 1928;

bb) que nem àquela conclusão se poderia ser conduzido pelas alegações do interessado, que apenas se referiu a assistentes nomeados posteriormente ao seu ingresso no serviço público, verificado em 1930;

cc) que, quanto a esse ponto, embora seja real a sua afirmativa, não mais poderá ser o assunto objeto de apreciação, por já estar prescrito, na forma das disposições legais vigentes, o prazo facultado para a revisão de atos dessa natureza; e

dd) que, finalmente, a deficiência na instrução do processo e a falta de fundamentação do parecer da S.A. da D.P.E., dificultaram o estudo do assunto, dando margem, ainda, a conclusões errôneas das autoridades superiores, o que é de se lamentar.

6. Assim, e por tudo quanto ficou exposto, a D.F. é de parecer:

a) que ao interessado nenhum direito assiste ao que pleiteou;

b) que o mesmo e José Curvelo de Mendonça não podem ser beneficiados, conforme propôs a D.P.E., no sentido de ficarem em situação idêntica a de Ernesto de Paiva Marrecas;

c) que deve prevalecer a apostila feita no título deste último; e

d) que sejam mantidas as exonerações dos assistentes citados.

7. Com este parecer, restitua-se o anexo processo ao D.A. do M.E.S.

D.F., 27 de janeiro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Despacho: De acordo. O D.A.S.P. opina contrariamente.

Em 2 de fevereiro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Divisão de Seleção

Processo n. 9.868-42 — Francisco Alcides Portela Pacheco solicita devolução de documentos. Despacho. — Informe qual o concurso ou prova a que se submeteu e o número de sua inscrição. D. S. do D.A. S.P., em 2 fevereiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, — Diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 206-43 e 212-43 — Maria Estefânia Nogueira e Hilda Câmara de Moraes, candidatas inscritas no concurso para escriturário — 1941. — Solicitam revisão de prova.

Despacho — De acordo com os pareceres do examinador, confirmo os graus.

D. S. do D.A. S.P., em 2 de fevereiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira. — Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 952-43 — João Norberto Silveira, candidato inscrito no concurso para Coletor, pede reconsideração do julgamento de suas provas de matemática e contabilidade.

Depacho. — Mantenho o julgamento.

D. S. do D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira. — Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 987-43 — Moacyr da Cunha Chaves solicita inscrição condicional no concurso para Contador.

Despacho. — Indeferido, de acordo com as Instruções. D. S. do D.A. S.P., em 30 de janeiro de 1943 — Astério Dardeau Vieira — Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1001-43 — Carlos Ribeiro Junior, candidato inscrito na prova para Assistente de Pessoal, sob o n. 13, solicita cancelamento de inscrição.

Despacho. — Indeferido.

D. S. do D.A. S.P., em 1 de fevereiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira. — Diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 1007-43 e 1049-43 — Raul Nunes Rebello e Aldo Fantinatti solicitam ins-

crição condicional no concurso para Contador.
Despacho — Indeferido de acordo com as Instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de fevereiro de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*. — Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1.029-43 — Ondina Daval de Carvalho, candidata inscrita na prova para Auxiliar e Praticante de Escritório de qualquer Ministério, sob o n. 4.282, solicita revisão de sua prova de Datilografia.

Despacho. — Indeferido por não estar fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*. — Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1.037-43 — Antonio Fernandes Macedo, candidato inscrito sob o n. 285, no concurso de Polícia Fiscal, pede reconsideração do despacho proferido no seu pedido de revisão das provas de Português e Legislação Aduaneira.

Despacho — O assunto foi submetido à decisão do Exmo. Sr. Presidente da República, a quem o candidato se dirigiu em primeiro lugar. — Arquite-se.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*. — Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1.050-43 — José Grecco da Silva, candidato inscrito na prova para Laboratorista e Técnico de Laboratório do S. T. A., solicita revisão da Parte I de sua prova.

Despacho — A vista da informação do examinador, confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*. — Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1.087-43 — Jonita Assenço Torres, candidata inscrita na prova para Auxiliar e Praticante de Escritório de qualquer Ministério, solicita revisão de sua prova de Datilografia.

Despacho — Indeferido; o pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*. — Diretor substituto da Divisão.

PORTARIA N. 1

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve aprovar as instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Biologista do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções a que se refere a portaria n. 1, de 4 de fevereiro de 1943 e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Biologista do Ministério da Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às seguintes condições:

Nacionalidade

O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei.

Sexo

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

Idade

O candidato deverá ter idade compreendida entre o mínimo de 21 anos completos e o máximo de 38.

Serviço militar

Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato de inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Especialização

No ato de inscrição, o candidato escolherá uma das Seções previstas para as provas de especialidade.

Apresentação de tese

Até 5 dias corridos, depois da data de identificação da segunda prova escrita, cada candidato deverá apresentar cinco exemplares impressos, mimeografados ou datilografados de uma tese enquadrada na Seção que tiver escolhido, e que contenha estudo inédito, original do candidato. Todos os exemplares deverão ser assinados.

A bibliografia figurará no fim do trabalho, indicando o nome do autor, título da publicação, data e local da edição, e as citações feitas no corpo da tese deverão, no rodapé da página, indicar a fonte bibliográfica, mencionando, ainda, o número da página citada.

Provas

As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias), de habilitação (obrigatória) e de habilitação complementar (facultativa).

Provas de seleção

As provas de seleção serão as seguintes:

a) *prova de sanidade e capacidade física* — pela qual se apure que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais de aparelhos ou sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional;

b) *prova escrita de Biologia e Noções de Biometria e Estatística* — compreendendo:

I — resposta a dez questões, formuladas sobre assuntos de dez diferentes pontos da parte I do respectivo programa;

II — resposta a quatro questões, formuladas sobre assuntos da Parte II do respectivo programa.

A prova em conjunto valerá até cem pontos, os quais serão assim distribuídos: Parte I, cada questão, até 8 pontos; Parte II, cada questão, até 5 pontos. Só será considerado aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta;

c) *prova escrita de especialidade* — consistindo em uma dissertação sobre ponto sorteado dentre os do programa da Seção escolhida pelo candidato e resposta a cinco questões formuladas sobre assuntos de outros cinco pontos do mesmo programa.

A prova em conjunto valerá até cem pontos, que serão assim distribuídos:

Dissertação, até 50 pontos;

Cada questão, até 10 pontos.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta;

d) *tese e respectiva defesa oral* — fazendo-se o julgamento em duas etapas:

1.ª julgamento provisório, na base do trabalho apresentado, de que se fará uma análise escrita; e

2.ª julgamento definitivo, em face da defesa oral.

Os trabalhos que tiverem o feio de simples compilação ou mera atualização de conhecimentos e não encerrarem pesquisas pessoais, não serão considerados nem julgados, ainda que se enquadrem no programa da Seção escolhida pelo candidato. A análise escrita e os julgamentos, provisório e definitivo, da tese de cada candidato, serão feitos por dois examinadores, atribuindo-se nota em relação aos seguintes pontos:

I — Plano da pesquisa, sistematização do assunto e clareza da exposição, até 10 pontos;

II — Técnica empregada na realização da pesquisa, material e recursos técnicos utilizados, até 30 pontos;

III — Precisão de linguagem e exatidão de conceitos, até 10 pontos;

IV — Contribuição pessoal ao assunto, até 20 pontos;

V — Valor das conclusões, até 30 pontos.

O julgamento provisório da tese será a média dos graus atribuídos provisoriamente pelos dois examinadores.

Será inhabilitado o candidato que, nesse julgamento, obtiver nota inferior a 40 pontos.

A defesa oral será pública e constará do seguinte:

I — cada um dos examinadores fará uma crítica do trabalho e formulará objeções, de tudo se fornecendo ao candidato uma súmula. Duração máxima: 30 minutos para cada examinador;

II — em seguida a cada um dos examinadores, o candidato responderá à crítica e às objeções formuladas. Duração máxima: 30 minutos para a resposta a cada examinador.

Terminada a defesa, cada um dos examinadores confirmará ou não a nota atribuída no julgamento provisório. Se o examinador alterar a nota, deverá justificá-lo por escrito, fundamentadamente.

A nota definitiva da tese será a média aritmética dos resultados finais apresentados pelos dois examinadores.

Será habilitado na tese o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

e) *prova prática* — que consistirá em demonstração prática a respeito de assuntos de programa da Seção escolhida pelo candidato. Serão sorteados três pontos de lista previamente organizada pelos examinadores, lista que deverá compreender, de modo geral, assuntos de todas as matérias incluídas na Seção. Estes pontos deverão conter técnicas usuais, de dificuldade mais ou menos idêntica para todos os candidatos, devendo ser evitadas as de divulgação recente e, ainda, as de caráter individual. O candidato, depois de executada a técnica, fará um relatório sobre a prova, descrevendo a técnica usada, a marcha do trabalho e as conclusões. Para julgamento desta prova será observado o seguinte: técnica e perfeição do trabalho, até sessenta pontos.

Relatório, inclusive conclusões, até quarenta pontos.

Só será considerado aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta (60).

Prova de habilitação

A prova de habilitação será de títulos e trabalhos.

Na ocasião indicada pela Divisão de Seleção o candidato apresentará seus títulos, devendo obedecer às seguintes normas:

a) todas as folhas dos títulos serão rubricadas e numeradas, salvo quando se tratar de livros ou publicações, cujas páginas já estejam numeradas;

b) o candidato deverá organizar, em três vias, uma lista datilografada de seus títulos, de acordo com a numeração de cada um, da qual conste resumo do conteúdo do título.

A prova compreenderá duas partes:

1.ª PARTE

Títulos

Serão aceitos os seguintes:

a) dois títulos, no máximo, referentes à formação, considerando-se como tais:

1. Diploma de conclusão de curso de aplicação no Instituto Oswaldo Cruz, ou de curso de especialização sobre matéria da seção escolhida pelo candidato, feito em estabelecimento congêner, oficial ou oficialmente reconhecido.

2. Atestado de estágio com eficiência e assiduidade comprovadas, superior a dois anos, em Instituto de pesquisas, oficial, oficializado ou de renome, a critério da Divisão de Seleção.

Os títulos que se enquadrarem no item 1 valerão até 10 pontos, cada um, e os que se enquadrarem no item 2 valerão até 5 pontos cada um;

b) quatro títulos, no máximo, referentes a atividade científica, entendendo-se como tais:

3. Atestados de aprovação em concursos para cargos técnicos ou de magistério, que envolvam conhecimento especializado de assunto incluindo no programa de qualquer uma das provas escritas de seleção.

4. Prova de exercício de atividade científica de valor, relativamente a assunto incluído no programa de qualquer uma das provas escritas de seleção.

Os títulos que se enquadrarem nos itens 3 e 4 valerão até 20 pontos, cada um.

2.ª PARTE

Trabalhos

Serão considerados somente os trabalhos que trouxerem contribuição pessoal e versarem sobre assunto incluído no programa de qualquer uma das provas escritas de seleção. Poderão ser apresentados até cinco trabalhos. Para efeito de julgamento, cada trabalho valerá até 20 pontos.

A nota do candidato nesta prova será a semi-soma dos pontos obtidos nas Partes I e II.

Prova de habilitação complementar

O candidato que tiver alcançado no resultado final das provas anteriores média igual ou superior a sessenta poderá prestar a prova de habilitação complementar, facultativa, que versará sobre conhecimento de duas línguas estrangeiras: inglês e alemão. O candidato interpretará por escrito, com auxílio de dicionário, trechos de livros ou revistas científicas referentes a assuntos incluídos no programa da Secção que tiver escolhido.

Os trechos, assim como os livros ou revistas, serão escolhidos, mediante sorteio, no momento da prova. Esta valerá até cem pontos, cinquenta para cada idioma.

Resultado final

Será considerado habilitado o candidato que na nota final obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos, observados os seguintes pesos:

Prova escrita de Biologia e Noções de Biometria e Estatística	2
Prova escrita de especialidade	3
Tese (nota definitiva)	3
Prova prática	4
Prova de títulos e trabalhos	3

Para os candidatos que houverem prestado a prova de habilitação complementar, a nota respectiva será computada com o peso 1.

Em caso de empate será observada a seguinte ordem de preferência para desempate:

- 1.ª — Melhor resultado na prova prática.
- 2.ª — Melhor resultado na prova de títulos e trabalhos.
- 3.ª — Melhor resultado na tese.
- 4.ª — Melhor resultado na prova escrita de especialidade.
- 5.ª — Melhor resultado na prova de Biologia e noções de Biometria e Estatística.

Observações gerais

a) A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

b) o concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo D.A.S.P.

c) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção do D.A.S.P.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1943 — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão de Seleção.

ANEXO

PROGRAMAS

Prova escrita de Biologia e Noções de Biometria e Estatística

PARTE I

- 1 — Caracteres diferenciais entre o ser vivo e o não vivo. Caracteres diferenciais entre animais e vegetais.
- 2 — Caracteres físicos e químicos dos seres vivos.
- 3 — Condições gerais para realização dos fenômenos vitais.
- 4 — Morfologia e estrutura das células.
- 5 — Fisiologia celular: nutrição, movimentos e irritabilidade.
- 6 — Reprodução celular: amitótica, mitótica e meiótica.
- 7 — Reprodução em geral, especialmente agâmica. Da regeneração.
- 8 — Gametogênese. Fecundação. Partenogênese.
- 9 — Noções de embriogenia.

10 — Genética microscópica; monohibridismo, polihibridismo, interação de vários pares de gens, inclusive herança contínua.

11 — Citogenética. Dados fundamentais em que se assenta a teoria cromossômica.

12 — Variação das espécies: vários tipos de mutação (fatoriais e cromossômicos). Conceito de espécie. Aspectos atuais das teorias da evolução.

13 — Determinação do sexo. As principais anomalias sexuais: ginandromorfos e intersexuados.

14 — Relações dos organismos entre si: parasitismo, comensalismo, simbiose, etc.

15 — Relações do organismo com o meio: ecologia.

16 — Nutrição dos pluricelulares.

17 — Correlação dos pluricelulares: nervosas e humorais.

18 — Caracteres dos principais grupos zoológicos.

19 — Caracteres dos principais grupos botânicos.

20 — Técnicas biológicas: o método experimental em biologia.

PARTE II

1 — Conceito de função. Função explícita e implícita.

2 — Função exponencial. Logaritmos.

3 — Representação gráfica das funções.

4 — Séries estatísticas; representações tabular e gráfica. Números representativos das séries estatísticas.

5 — Desvios e índices de dispersão. Erro provável.

6 — Correlação dos atributos. Coeficientes de correlação.

7 — Biometria como auxiliar da Biologia. Estudos estatísticos dos conjuntos biológicos.

8 — Estudo dinâmico dos conjuntos. Curvas de crescimento. Variabilidade de atributos e correlação de atributos em função do tempo.

SECÇÃO I

Microbiologia e imunologia

1 — Morfologia, fisiologia e sistemática das bactérias.

2 — Imunidade bacteriana, substâncias produzidas pelas bactérias.

3 — Atenuação das bactérias e seus produtos.

4 — Vacinação e soroterapia bacteriana.

5 — Cocos, homófilos, vibriões e klebsiellas patogênicas.

6 — Báculos, clostrídios, corino e microbactérias patogênicas.

7 — Grupo coli-tifo-disentérico, pasteurelas, brucelas e proteus patogênicos.

8 — Fermentos e fermentações.

9 — Espiroquetídeos em geral. Morfologia, sistemática, fisiologia e modo de transmissão das espécies patogênicas.

10 — Morfologia, fisiologia e sistemática micológica.

11 — Ação patogênica, imunidade e reações sorológicas dos cogumelos patogênicos.

12 — Actinomicetos, eumicetos, ficomicetos e mucoríneos.

13 — Protomicetos e ascomicetos.

14 — Aspergílaceas, peniciláceas e sacarinicetos patogênicos.

15 — Blastoporadas, clasoporióides, hemisporadas e aleuriosporadas.

16 — Tinhas em geral. Microspóreas, tricoíceas e favos.

17 — Esporotríqueos. Esporotricoses. Esporotricose e Fialídeas. Acremoniose, cromoblastomicose.

SECÇÃO II

Vírus

1 — Vírus em geral, morfologia, fisiologia.

2 — Cultura dos vírus.

3 — Imunidade em vírus.

4 — Propriedades físico-químicas dos vírus.

5 — Modo de propagação dos vírus. Hospedeiros intermediários.

6 — Inclusões e suas relações com as doenças de vírus.

7 — Varíola, alastrim e varicela.

8 — Vacinas anti-vírus.

9 — Sarampo e doenças afins.

10 — Encefalites por vírus.

11 — Poliomielite.

12 — Raiva.

13 — Psicacose.

14 — Febre amarela.

15 — Gripe.

16 — Linfogranulomatose.

17 — Rickettsioses em geral.

18 — Grupo tifo exantemático.

19 — Febre das montanhas rochosas e suas variedades brasileiras.

20 — Vacinação contra as rickettsioses.

SECÇÃO III

Zoologia médica

1 — Filogenia. Fundamentos da sistemática zoologia atual. Grandes divisões do reino animal. Regra da nomenclatura zoológica.

2 — Estudo geral dos animais venenosos e predadores. Classificação geral e importância médica.

3 — Estudo geral dos animais veiculadores e hospedeiros intermediários. Sua importância médica.

4 — Animais parasitos. Estudo geral e importância médica.

5 — Mamíferos como predadores, portadores e transmissores de moléstias. Estudo geral e importância médica.

6 — Peixes e batráquios venenosos ou transmissores de parasitos. Estudo geral e importância médica.

7 — Ofídios peçonhentos. Estudo geral e importância médica.

8 — Moluscos como hospedeiros intermediários. Estudos gerais e importância médica.

9 — Artrópodos (aracnídeos, quilópodos e insetos). Estudo geral e importância médica.

10 — Acarianos parasitos. Estudo geral e importância médica.

11 — Malofagos e sifonapteros. Estudo geral e importância médica.

12 — Dípteros hematófagos e produtores de miasas. Estudo geral e importância médica.

13 — Hemípteros nematófagos e anopluros. Estudo geral e importância médica.

14 — Estudo geral dos helmintos e sua importância médica.

15 — Nematódeos. Estudo geral e importância médica.

16 — Trematódeos. Estudo geral e importância médica.

17 — Cestódeos. Estudo geral e importância médica.

18 — Acantocéfalos e linguatulídeos. Estudo geral e importância médica.

19 — Hirudíneos. Estudo geral e importância médica.

20 — Rizopódos. Estudo geral e importância médica.

21 — Flagelados. Estudo geral e importância médica.

22 — Esnorozóários. Estudo geral e importância médica.

23 — Ciliados. Estudos geral e importância médica.

SECÇÃO IV

Fisiologia

1 — Pressão sanguínea.

2 — A circulação capilar sanguínea.

3 — A mecânica da respiração.

4 — A regulação da respiração.

5 — A secreção da urina.

6 — Mecânica do aparelho digestivo.

7 — A secreção dos sucos digestivos.

8 — Funções do fígado.

9 — A regulação térmica animal.

10 — Vitaminas; seu estudo fisiológico.

11 — Fisiologia da hipófise.

12 — Fisiologia da glândula tiroide e paratiroide.

13 — Fisiologia do ovário e testículo.

14 — Fisiologia geral dos reflexos.

15 — Fisiologia da medula espinhal.

16 — Fisiologia geral do cortex cerebral.

- 17 — Sistema nervoso autônomo.
- 18 — Fisiologia da contração muscular.
- 19 — Fisiologia do labirinto.
- 20 — Coagulação do sangue.
- 21 — Fisiologia do miocárdio e dos tecidos de condução do coração.

SEÇÃO V

Química e farmacologia

- 1 — Tensão superficial e viscosidade.
- 2 — Soluções e suas propriedades. Pressão osmótica.
- 3 — Lei da ação das massas e equilíbrio químico.
- 4 — Reação das soluções pH. Propriedades tampões.
- 5 — Métodos para a determinação do pH.
- 6 — Noções gerais de óxido-redução e métodos de determinação.
- 7 — Métodos físicos para o exame das misturas líquidas e sólidas. Distilação fracionada. Cristalização. Adsorção. Extração.
- 8 — Caracterização física e química dos corpos puros.
- 9 — Métodos gerais de análise orgânica.
- 10 — Caracterização e propriedades dos principais glicídeos.
- 11 — Noções sobre propriedades químicas dos terpenos.
- 12 — Caracterização e propriedades químicas dos alcaídeos.
- 13 — Pigmentos vegetais. Carotenoides.
- 14 — Caracterização dos lípidos ácidos graxos.
- 15 — Caracterização e propriedades dos esteroes.
- 16 — Constituição química e propriedades dos amino-ácidos.
- 17 — Classificação e propriedades dos proteídeos.
- 18 — Metabolismo intermediário dos lípidos.
- 19 — Metabolismo intermediário dos glicídeos.
- 20 — Metabolismo intermediário dos proteídeos.
- 21 — Noções gerais sobre a constituição química do sangue.
- 22 — Química dos principais hormônios.
- 23 — Noções gerais sobre a composição da urina.
- 24 — Química dos principais líquidos orgânicos.
- 25 — Métodos químicos e biológicos para a dosagem de hormônios.
- 26 — Química das vitaminas.
- 27 — Métodos biológicos e químicos de dosagem das vitaminas.
- 28 — Química das enzimas. Mecanismo da ação enzimática.
- 29 — Métodos físico-químicos aplicados à análise química.
- 30 — Noções sobre os métodos gráficos empregados em farmacologia.

SEÇÃO VI

Patologia

- 1 — Aspectos morfológicos das alterações metabólicas locais. Atrofias. Alterações do conteúdo proteico e hídrico das células.
- 2 — Alterações histológicas consequentes a perturbações do metabolismo dos hidrocarbonados e substâncias gordurosas.
- 3 — Infiltrações, depósitos, inscruções, cálculos e concreções. Pigmentação patológica. Morte. Necrose e necrobiose.
- 4 — Alterações circulatórias. Hipertensão. Extase. Edema. Hidropsia. Isquemia.
- 5 — Hemorragia. Trombose. Embolia.
- 6 — Aspectos morfológicos dos processos de reparo e defesa do organismo. Regeneração. Hipertrofia. Metaplasia. Classificação e tipos de inflamação.
- 7 — Processo inflamatório.
- 8 — Processo inflamatório específico nas doenças infectuosas.
- 9 — Patologia do sistema retículo-endotelial.

- 10 — Classificação e nomenclatura dos blastomas. Tipos anatómicos de blastomas, no aparelho digestivo e genito-urinário.
- 11 — Alterações anatomo-patológicas na malária.
- 12 — Alterações anatomo-patológicas na doença de Chagas.
- 13 — Alterações anatomo-patológicas na anquilostomose.
- 14 — Alterações anatomo-patológicas na febre amarela.
- 15 — Alterações anatomo-patológicas na febre tifoide e infecções paratíficas.
- 16 — Alterações anatomo-patológicas na amebíase, schistosomose e leishmaniose.
- 17 — Alterações anatomo-patológicas nas micoses (blastomicose, esporotricose, actinomicose etc.).
- 18 — Alterações anatomo-patológicas na tuberculose.
- 19 — Alteração do sangue e órgãos hematopoiéticos nas doenças infectuosas.
- 20 — Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos nas doenças que se caracterizam por modificações qualitativas e quantitativas de eritrócitos.
- 21 — Alterações sanguíneas e anatómicas nas linfadenoses e processos degenerativos da medula óssea.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 964-43 — Martinho de Figueiredo Machado, oficial do Quadro de Intendência do Exército, pedindo dispensa da prova de seleção para ingresso nos cursos da I Seção de acordo com a letra b do art. 12 do Reg. dos C.A. Despacho: Deferido. O programa de Administração do curso da Escola de Intendência do Exército habilita plenamente o requerente.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de fevereiro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 1.152-43 — Fábio de Carvalho Alves, escrivão, classe E, Q. III do M. V. O. P., pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa. Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 1.157-43 — Sylvio de Calazans Corrêa de Sá, fiscal IX, M.A. pedindo renovação de matrícula independentemente de nova prova de seleção. Despacho: Deferido, quanto a III Seção.

D.A. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Conselho Nacional do Petróleo

225.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 14 de janeiro de 1943

Realizando a ducentésima-vigésima-quinta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e brigadeiro do ar Virgínius de Lamare, deixando de comparecer o Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) deferir o pedido de desistência, e mandar arquivar o respectivo processo, relativo a uma solicitação de autorização de pesquisas de rochas betuminosas e piro-betuminosas em terras do Estado do Rio de Janeiro, município de Maricá, distrito de Inhoam, no local denominado Itapirú, que fizera Floriano Nunes Pereira, pedido aquele constante do requerimento protocolado sob n. 422, em 13 do corrente.

b) conceder autorizações, nos termos dos respectivos requerimentos, para importar derivados de petróleo às seguintes entidades: Embaixada do Chile, The Texas Company (South America) Ltd., Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., S. A. Magalhães, Comércio e Indústria, Standard Oil Company of Brazil, The Caloric Company, Governo do Estado de Mato Grosso, Panair do Brasil S. A., Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The San Paulo Gas Co. e S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-grandense, Varig.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao senhor chefe do Estado Maior da Aeronáutica.

Aviso n. 15 — Declaro a vossa excelência que a função de sub-comandante de Base Aérea deve ser exercida pelo comandante do Corpo de Base ou da Unidade Volante, segundo a precedência hierárquica que se verificar no caso e cumulativamente com as funções que lhe são próprias.

Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1942. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Ao senhor diretor geral do Pessoal.

Aviso n. 16 — Tendo em vista as alterações por que tem passado os quadros de pessoal da Força Aérea Brasileira, após a aprovação do atual Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica, resolvo nomear o tenente-coronel aviador Edgard Ferreira da Silva, major intendente de aeronáutica Orlando Deodato Cardoso, major aviador João de Almeida e capitão intendente de Aeronáutica Ovídio Alves Beraldo para, em comissão, estudarem as retificações que forem julgadas necessárias e oportunas no referido Código, apresentando o trabalho no prazo máximo de 30 dias.

Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1942. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Atos

Dia 26 de janeiro de 1943

Foi designado para substituir o capitão aviador Tindaro Pereira Dias no Serviço Geográfico e Histórico do Exército o 1.º tenente do Quadro de Oficiais Auxiliares Walter Castilhos de Barros.

Dia 1 de fevereiro

Foram classificados, por necessidade do serviço, como comandante de Grupo na Base Aérea do Recife o major aviador Francisco Teixeira, e como comandante de Grupo na Base Aérea de Fortaleza o major aviador Manoel José Vinhais.

Dia 3

Foi dispensado das funções que exercia no Serviço Geográfico e Histórico do Exército o capitão aviador Aldo Ferreira e designado para substituí-lo o aspirante da Reserva convocado, Edgard Azevedo Moreira.

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Base Aérea de Natal o 1.º tenente do Quadro de Oficiais Auxiliares João Luiz de Sá Freire de Faria.

Foi posto à disposição do coordenador da Mobilização Econômica, a quem deverá apresentar-se com urgência, o aspirante da Reserva, convocado, Armando Mahler.

Requerimentos

Dia 21 de janeiro de 1943

Casper Libero, solicitando mandar fixar as alturas máximas e mínimas permitidas para

construção em determinados lotes da Esplanada do Castelo. — De acordo com a informação da D. Obras.

Gilberto da Cunha Colonia, 1.º tenente aviador, solicitando pagamento de diferença de diárias. — Não tendo sido a permanência provocada por acidente, indefiro, porque a designação estava adstrita às diárias fixadas, embora ultrapassasse a estadia.

Dia 23

Salustiano Barbosa Cavalcanti, reservista de 1.ª categoria da F. A. B., solicitando segunda via de certificado militar. — Forneça-se pela unidade que o excluiu uma certidão de assentamentos.

Seastião Rosa, ex-praça da Escola de Aeronáutica, solicitando 2.ª via de certificado de reservista. — Forneça-se pela unidade que o excluiu uma certidão de assentamentos.

Mário Luiz Pereira, reservista de primeira categoria da F. A. B., solicitando permissão para ingressar voluntariamente no Quadro de Taifa do C. Pessoal Subalterno da Armada. — Defiro.

Silvio de Lima, solicitando certidão de assentamentos. — Forneça-se pela unidade que o excluiu, uma certidão de assentamentos.

Paulo Reis, reservista de 1.ª categoria da Escola de Aviação — Campo dos Afonsos e Ruy Coelho Neves, reservista, pedindo certidão de assentamentos. — Forneça-se pela unidade que o excluiu uma certidão de assentamentos.

Dia 25

Companhia Vale do Rio Doce S. A., pedindo prefixos para postos rádios. — Aprovado. Satisfaz os requisitos enumerados.

Joel Faria dos Santos, 1S Q.R.T.E., pedindo inscrição no exame de seleção para uma das bolsas de estudos em Medellín, na Colômbia. — Indeferido, visto ter ultrapassado a idade limite.

Dia 30

Rolando Ramos Costa, engenheiro, classe J, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando transferência para a carreira da mesma denominação, do Quadro Permanente deste Ministério. — Indeferido, em face do parecer da D. P.

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Dia 4 de fevereiro de 1943

Requerimentos despachados

José Vieira Gomes de Souza, Emilio José, Gilberto Dias Macieira, Ruy Ferreira, Walter Luciano da Silva, e Wilson Silva Cardoso, candidatos ao Concurso de Admissão ao Curso de Especialistas de Aeronáutica, solicitando reconsideração da solução dada em seus requerimentos anteriores. — Deferidos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

PORTARIA N. 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

O diretor geral, atendendo a que a falta de pastos e a deficiência de água, resultantes da prolongada seca que assolou o Estado do Rio Grande do Sul, provocaram nos gados desse Estado acentuado depauperamento orgânico, e

Considerando que em face dessas circunstâncias, grade número de vacas em cria está sujeito a perecimento, o que urge evitar, resolve suspender, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 120 dias, a execução da Portaria n. 14, de 3 de maio de 1941, deste Departamento. — *Mário de Oliveira.*

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1943

N. 49-42 — Severiano dos Santos Faria. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.573-42 — Oscar Machado. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 5.770-42 — Floriano Nunes Pereira. — Proceda-se conforme o parecer. O parecer é favorável ao arquivamento do presente processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1942

N. 402-43 — João de Oliveira. — Apresente nova planta na qual figura rumos corretos dos lados do polígono envolvente da área, no prazo de sessenta dias.

N. 540-43 — José Luiz Batista e Manoel Arantes. — Apresentem novas provas de nacionalidade, pois os documentos apresentados não contem tal prova. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 8.473-42 — Escritório Levi. — Prove por meio de planta, memorial descritivo ou declaração da manifestada pela Companhia Geral de Minas. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 8.598-42 — Antenor Rizzo. — Prove por meio de planta, memorial descritivo ou declaração da manifestante, que a área objetivada não interfere com a manifestada pela Companhia Geral de Minas. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

Dia 1 de fevereiro de 1943

N. 952-43 — Sebastião de Oliveira Rocha. — Requeira novamente juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do Código de Minas.

Dia 3 de fevereiro de 1943

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber a guia para o pagamento da taxa de decretos no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 7.605-42 — Aristides Fonseca.

N. 8.290-42 — Paulo Teixeira Tardin.

N. 11.121-42 — Arlindo Franco.

N. 11.235-42 — Narciso Gomes Vianna e Manoel Duboc Sobrinho.

N. 3.284-41 — Paulo Domingos Regalmuto Coffa.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no Departamento Nacional da Produção Mineral em 4 de fevereiro de 1943.

D. G. P. M. — Nome — Natureza — Local — Município — Estado

N. 1.127-43 — Geraldo Wagner de Azevedo, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.128-43 — Geraldo Wagner de Azevedo, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.129-43 — Oscar Gonçalves da Silva Viana, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.130-43 — Oscar Gonçalves da Silva Viana, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.131-43 — Oscar Gonçalves da Silva Viana, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.132-43 — Oscar Gonçalves da Silva Viana, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.133-43 — Oscar Gonçalves da Silva Viana, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.134-43 — Francisco Bitencourt Pereira, cassiterita e associados, C. Redondo e P. Alta, Lavras, Minas Gerais.

N. 1.135-43 — Francisco Bitencourt Pereira, cassiterita e associados, Campo Redondo e Ponte Alta, Lavras, Minas Gerais.

N. 1.136-43 — Francisco Bitencourt Pereira, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.137-43 — Francisco Bitencourt Pereira, cassiterita e associados, Ponte Alta, Lavras, Minas Gerais.

N. 1.138-43 — Francisco Bitencourt Pereira, cassiterita e associados, Ponte Alta, Lavras, Minas Gerais.

N. 1.139-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza, cassiterita e associados, Pasto das Éguas, São João del Rei e Lavras, Minas Gerais.

N. 1.140-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza, cassiterita e associados, Fazenda da Cachoeirinha, São João del Rei e Lavras, Minas Gerais.

N. 1.141-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza, cassiterita e associados, Fazenda do Ouro Grosso e Mundo Novo, Lavras e São João del Rei, Minas Gerais.

N. 1.142-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza, cassiterita e associados, Fazenda do Ouro Grosso e Mundo Novo, Lavras e São João del Rei, Minas Gerais.

N. 1.143-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza, cassiterita e associados, Serra das Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.144-43 — Henrique do Nascimento Guedes, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.145-43 — Henrique do Nascimento Guedes, cassiterita e associados, Serra de Carrancas, Lavras e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.146-43 — Henrique do Nascimento Guedes, cassiterita e associados, Pasto das Éguas, São João del Rei e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.147-43 — Henrique do Nascimento Guedes, cassiterita e associados, Pasto das Éguas, São João del Rei e Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 1.152-43 — Benjamin Gonçalves Mota, mica e associados, Fazenda Santo Antônio, Santos Dumont, Minas Gerais.

N. 1.154-43 — Otavio Alencar Lima, calcita e associados, Cerro Azul, Paraná.

N. 1.157-43 — Rubens Hildebrando Ribeiro Mendes Viana, cassiterita e associados, Resende Costa, Minas Gerais.

N. 1.166-43 — João Menezes, cronita e associados, Fazenda do Caxambú, Pium-í, Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Portaria ministerial n.º 129, de 4 de fevereiro de 1943

Autoriza a designação de substitutos

O ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve conceder autorização a George Murdock Saunders, Bernard MacDowell Crug e Servulo Lima, respectivamente, superintendente, assistente do superintendente e assistente administrativo, do Serviço Especial de Saúde Pública, para designarem, no corrente exercício, funcionários daquele Serviço que devam substituí-los nos seus impedimentos legais.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Portaria ministerial n.º 130, de 4 de fevereiro de 1943

Delega competência

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

I — É delegada competência, até ulterior deliberação, a George Murdock Saunders, Bernard MacDowell Krug e Servulo Lima, respectivamente, superintendente, assistente de superintendente e assistente administrativo, do Serviço Especial de Saúde Pública, para requisitarem às Alfândegas do país isenção de direitos alfandegários ou outros para o material importado pelo referido Serviço, na forma da cláusula oitava do contrato celebrado entre o Governo do Brasil e o dos Estados Unidos da América em 17 de julho de 1942, e publicado pelo *Diário Oficial* em 21 de agosto do mesmo ano.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para os respectivos substitutos eventuais do superintendente e dos assistentes.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Portaria ministerial n.º 131, de 4 de fevereiro de 1943

Declara sem efeito a portaria ministerial n.º 119, de 1 de fevereiro de 1943.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Artigo único. Fica a portaria ministerial n.º 119, de 1 de fevereiro de 1943, publicada pelo *Diário Oficial*, de 3 do mesmo mês, considerada sem nenhum efeito.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Portaria ministerial n.º 133, de 4 de fevereiro de 1943

Dispõe sobre exames de licença ginásial.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Artigo único. Os exames de licença ginásial, de que trata o título VII da lei orgânica do ensino secundário, no corrente ano, só poderão realizar-se no Colégio Pedro II e nos estabelecimentos de ensino secundário equiparados, que estejam sob inspeção permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Conselho Nacional de Desportos

ATA DA 41.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1943

Presidência do conselheiro Dr. Luiz Aranha, presentes os conselheiros tenente-coronel José de Lima Figueiredo e Dr. João Lyra Filho.

Expediente: Aprovada a ata da sessão anterior, foi lido e despachado o seguinte expediente: telegramas: do governador do Ter-

ritório do Acre, comunicando a nomeação do tenente-coronel Luiz Miranda Leal para o Conselho Regional e solicitando a indicação de outro nome para representar o Conselho no orfão regional. — Foi indicado o Dr. Mario de Oliveira; do Dr. Archimedes Pires de Carvalho, comunicando a recondução e posse dos membros do Conselho Regional da Baía, eleição dos presidente e vice-presidente, e agradecendo a sua indicação para representante deste Conselho. — Agradecer; *ofícios:* da C.B.D., comunicando as providências adotadas em sessão de diretoria, relativamente à reintegração do presidente da Associação Santista de Basketball. — Ciente; da C.B.D., solicitando a necessária licença para enviar ao Perú dois representantes, afim de defender o título de campeão sul americano de Lance Livre, em poder do Brasil, o que permitirá a posse definitiva da "Taça Brasil". — Conceder, tendo em vista o caráter individual da representação, desde que, de acordo com o Ministério da Guerra, sejam atendidas as exigências de caráter militar decorrentes do estado de mobilização do país; da C.B.C.T., comunicando a eleição e posse da nova diretoria. — Ciente; da C.B.D., dando conhecimento do ofício da F.M.F., informando a situação dos estudos procedidos afim de enquadrar a F.A.S. no estatuto da entidade. — Ciente; da C.B.P., solicitando a intervenção do Conselho afim de lhe serem pagas as taxas regulamentares a que tem direito, pela realização de espetáculos pugilísticos, nos estados, e bem assim, de registro de pugilistas e empresários. — A Secretaria para organizar o expediente e diligências necessárias; da C.B.P., solicitando prorrogação de prazo para apresentar os projetos de estatutos das Federações pugilísticas. — Conceder mais 60 dias; da F.A.S., encaminhando o relatório do interventor e cópia da ata da última sessão realizada. — Distr.º do conselheiro Lima Figueiredo; *processos:* n.º 3.368-42, do Ministério das Relações Exteriores, solicitando o pronunciamento do Conselho sobre o pedido da Embaixada do Uruguai, de comparecimento do Brasil num torneio de esgrima a realizar-se em Montevideu. — Responder, de acordo com decisão anterior, que o Conselho mantém o ponto de vista adotado de não permitir a saída de delegações desportivas enquanto perdurar a mobilização do país; n.º 1.426-43, do coordenador da Mobilização Econômica, encaminhando ofício do Guarani Esporte Clube, solicitando a intervenção desse órgão para obter despacho favorável num pedido de auxílio financeiro. — Responder que o processo em causa, por falta de verba para custear o auxílio pedido, foi arquivado, por ordem do Sr. ministro da Educação; n.º 5.042-43, do C.R.D. São Paulo, encaminhando um trabalho de cooperação sobre o Exame da Legislação Federal Brasileira sobre desportos. — Distribuído ao conselheiro João Lyra Filho.

Ordem do dia: Pelo conselheiro João Lyra Filho foram devolvidos os seguintes processos: do C.R.D. São Paulo, atas das 47.ª a 50.ª sessões, para arquivar, visto constarem de processos independentes os assuntos de relevância nelas consignados; do mesmo Conselho, ofício n.º 5-43, sugerindo a realização do 1.º Congresso Nacional de Desportos, de que trata o n.º 6 do art. 10, do decreto n.º 9.267, para consultar o Sr. ministro da Educação sobre a oportunidade de sua realização e também sobre os meios de que poderá dispor o Conselho para o seu custeio; da C.B.D., encaminhando ofício do C.A. Juventus, solicitando a execução do parágrafo único do art. 51, do decreto número 3.199, para o seu associado Manoel Vieira de Souza, de nacionalidade portuguesa, opinando pela concessão, na forma da lei, à vista das informações aduzidas pelo Clube interessado; o Conselho de acordo com o voto do relator, deferiu o pedido.

A seguir o conselheiro João Lyra Filho leu os seguintes pareceres: n.º 182, no processo n.º 67.302-42, da Confederação Brasileira de Vela e Motor; n.º 183, no processo sem número, do C.N.D., sobre aplicação do imposto sindical; n.º 184, no processo sem número, do Ministério da Justiça, referente à doação de terras

pela Prefeitura de Santos Dumont, e n.º 185, no processo sem número, do C.R.D. de São Paulo, ofício n.º 4-43, sendo todos aprovados. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada.

Pareceres aprovados na sessão de 28 de janeiro de 1943.

PARECER N.º 182

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo n.º 67.302-42 — C.B.V.M., projeto de estatuto da Federação de Vela e Motor do Rio Grande do Sul — concluindo pela aprovação, sem alterações, afim de ser submetido à homologação do Sr. ministro da Educação e Saúde.

PARECER N.º 183

Relator: conselheiro João Lyra Filho.

1 — Os papéis submetidos ao exame do Conselho Nacional de Desportos, constantes deste processo, referem-se ao andamento de uma iniciativa que teve a honra de propor ao exame deste órgão, quanto à aplicação do imposto sindical, na parte relativa às atividades desportivas dos trabalhadores sindicalizados, sujeitos à mencionada contribuição.

2 — Pareceu-me, para o fim de incentivar-se a prática do desporto nos centros de maior intensidade, nas fábricas, sobretudo, que se deveria pedir permissão ao Sr. ministro do Trabalho, para efeito de desconto em folha de pagamento das mensalidades dos associados de entidades desportivas organizadas com a colaboração exclusiva de trabalhadores.

3 — Tomando vista da proposição a este respeito submetida ao referido titular, o consultor jurídico do Ministério do Trabalho, ainda que reconhecendo a inexistência de texto de lei, que impedisse a providência, opinou no sentido da tendência doutrinária, em virtude da qual, em matéria de salários, só podem ser objeto de descontos compulsórios aqueles expressamente autorizados em lei.

4 — É certo que, na espécie, não se cuida de desconto compulsório, mas de desconto voluntário, ao qual não estarão obrigados os trabalhadores que a ele não se queiram sujeitar.

5 — Pretendeu-se uma medida que facilitasse a arrecadação das mensalidades que constituem a receita social das entidades desportivas, mediante processo de cobrança de fácil execução.

6 — Parece-me, data vênja, que o Poder Público, interessado na difusão do bem social, deve facilitar a organização dos centros desportivos, dando-lhe meios de angariar receita, com a aplicação de sistema sumário, até porque o derivativo do desporto, na aplicação dos ócios dos trabalhadores, é mais saudável e concorre para a recuperação das energias consumidas no trabalho.

7 — Dado que o eminente Sr. ministro do Trabalho manifestou-se de acordo com o consultor jurídico do seu Ministério, sugerindo, todavia, entendimento deste C.N.D. com a Comissão do Imposto Sindical, com o objetivo de estudar-se a aplicação do disposto no decreto-lei n.º 4.298, de 14 de maio de 1942, art. 7.º, n.º 2, alínea i, é certo que, no exercício da sua atribuição legal, o C.N.D. não deve perder a oportunidade, para que dela recolha algum proveito, em benefício dos desportos nacionais.

8 — Entretanto, a comissão referida preferiu que nos coubesse a organização de um programa dos estudos e sugestões, para ser submetido à sua apreciação e deliberação.

9 — Neste caso, seríamos um órgão de consulta e auxílio, quando a lei nos atribue poder de orientação e estudos dos assuntos de governo, relativos aos desportos.

10 — Se a lei determina a aplicação de uma parte da arrecadação do imposto, determina ou prevê, em finalidades desportivas, a maneira de fazer-se a aplicação, salvo melhor juízo, deve ser subordinada à orientação do C.N.D.

11 — Além disso, para que determinasse a elaboração de um programa dos estudos e sugestões pretendidos pela Comissão do Imposto Sindical, o C.N.D. deveria estar habilitado ao

conhecimento dos fundos constituídos com a arrecadação do imposto, destinados às finalidades desportivas.

12 — Sou de parecer que se deverá pedir à douta comissão uma indicação sobre os dinheiros arrecadados, na parte reservada ao fim em apreço, em estimativa a respeito da sua importância anual, como base de qualquer medida que possa ser indicada pelo C.N.D., no uso da sua atribuição, e cuja execução deverá ser praticada, de acordo com o pensamento do Sr. ministro do Trabalho, em coordenação com o referido órgão do seu Ministério.

13 — O C.N.D., com este ponto de partida, estará habilitado a sugerir ao Sr. Presidente da República a conclusão mais compatível com a ordem institucional dos desportos, por ele creada.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1943.

Relator: Conselheiro João Lyra Filho

1. O Sr. ministro da Justiça submeteu ao parecer deste Conselho Nacional de Desportos os papéis referentes a uma doação de terras, no valor de Cr\$ 13.731,60, a ser feita pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont ao Atlético Clube Humaitá, que as destinará à construção de uma praça de desportos.

2. O projeto de decreto-lei, minutado pela Prefeitura Municipal referida, foi apreciado pelo Departamento Administrativo do Estado de Minas Gerais, que se manifestou favorável à sua aprovação, com uma emenda, a respeito da redação do preâmbulo.

3. O decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941, entre as medidas de proteção aos desportos a que se refere, no seu art. 37, considera que "incumbe à União, ao Distrito Federal, aos Estados e aos municípios, isoladamente ou mediante conjugação de esforços, estimular e facilitar a edificação de praças de desportos pela iniciativa particular e, bem assim, na falta desta iniciativa, construí-las e montá-las, afim de que sirvam aos exercícios e competições das entidades desportivas". No parágrafo único desse mesmo artigo, o diploma legal determina que as instruções técnicas para organização de projetos de praças de desportos serão baixadas pelo Conselho Nacional de Desportos.

4. E' de ver, pois, que a aprovação do ato a ser expedido, mediante decreto-lei, pelo senhor prefeito municipal de Santos Dumont encontra fundamento na própria legislação do Governo Federal, desde que seja respeitado o princípio estabelecido no parágrafo único do citado art. 37.

5. Além dessas exigências, e para que seja respeitada a diretiva institucional dos desportos a que subordinou o Sr. Presidente da República a organização, parece-nos necessário que o Atlético Clube Humaitá seja filiado, pelo menos, a uma das Federações a que se refere o art. 18 do invocado decreto-lei n. 3.199.

6. Os favores do Poder Público devem ser feitos às entidades desportivas vinculadas ao Conselho Nacional de Desportos, seguindo-se o mesmo princípio do art. 38 da lei de sua organização.

7. Será de bom aviso, também, que, no texto do decreto-lei submetido ao exame do órgão de governo, no art. 1.º, onde está dito "para o fim de construir uma praça de esportes" diga-se, "para o fim de construir uma praça de desportos, pois esta é a expressão nacionalizada e reconhecida na lei que organizou as atividades desportivas nacionais.

8. Assim, em conclusão, parece-me que o Conselho Nacional de Desportos deve manifestar ao Sr. ministro da Justiça a sua opinião favorável ao projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santos Dumont, em benefício do Atlético Clube Humaitá, desde que este esteja filiado ou venha a filiar-se a uma Federação desportiva do Estado de Minas Gerais e desde que, ainda, respeitada a terminologia oficial da expressão desporto, o decreto-lei determine ao clube que submeta a este órgão o projeto da praça de desportos que pretende construir.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1943.

PARECER N. 185

Relator, conselheiro João Lyra Filho.

1. O Conselho Regional de Desportos do Estado de São Paulo, no desempenho de louva-

ves propósitos, vem sugerindo várias medidas de alcance relevante, inclusive esta a que se refere a proposta do conselheiro Ubirajara Martins, sobre a higiene e a alimentação como fatores preponderantes da educação física.

2. Considerando que ainda é incipiente, entre nós, o conhecimento das causas de higiene e alimentação que estabelecem menor intensidade ao ritmo da preparação individual dos brasileiros e que é premente, por isso, uma campanha educacional dentro das associações desportivas, com a irradiação em benefício do povo, o Conselho Regional de São Paulo deseja promover a divulgação de conhecimentos práticos sobre higiene e alimentação, entre os desportistas, com a colaboração das federações e das associações dessa natureza.

3. Para esse efeito, pretende solicitar a cooperação da Sociedade de Medicina para que organize um trabalho de natureza prática, afim de ser impresso e distribuído, bem como a dos desportistas em geral, tendo em mira a preparação de prospectos que difundirão conselhos de leitura simples e acessível às massas.

4. A execução das providências seria prestigiada com a cooperação da Associação dos Cronistas Desportivos do Estado, por meio da qual se realizaria um concurso de cartazes e se divulgariam as diferentes fases de inscrição, seleção e classificação premiando o Conselho Regional, dentre todos, os três que obtiverem melhor aceitação. Considero de alto alcance a iniciativa do órgão paulista, que deve ser seguida por todos os demais Conselhos Regionais. Para que se institua maior eficiência de resultados, será de bom aviso que, organizados os impressos, sejam submetidos ao parecer da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação, para que tenham cunho nacional e mereçam a aceitação dos órgãos do Governo Federal.

5. Assim, aplaudindo a iniciativa, proponho a sua aceitação, de acordo com as sugestões constantes deste parecer.

Sala das sessões, 28 de janeiro de 1943.

Departamento de Administração Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 18 de janeiro de 1943

Por despacho de 20-8-42 o Sr. Presidente da República havia aprovado a exposição de motivo n. 2.000, de 19-8, em que o DASP propusera a apuração da responsabilidade dos que contribuíram para a situação irregular do expromissor da Escola Nacional de Música — Antônio de Assis Republicano.

Tendo em vista o parecer da Divisão de Pessoal, o Sr. ministro propôs ao Sr. Presidente da República o arquivamento do processo, parecer esse aprovado por S. Excia. (Proc. número 6.566-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1943

Raul Holt, procurador de diversos servidores deste Ministério, pedindo pagamento de importâncias a que se julga com direito. — Indeferido, à vista dos pareceres. (O assunto já está decidido conforme despacho, em caso idêntico, publicado no *Diário Oficial* de 16 de dezembro de 1942). Proc. n. 66.957-42.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1943

Nelson Meirelles da Silva Neto, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo (4.654-43).

Josué Emídio Vasco de Toledo, procurador de Vera Toledo Franco de Godoi, pedindo pagamento de vencimento. — O requerente deve comparecer à Divisão do Pessoal com o atestado de dois funcionários da repartição a que pertence o de cujus, responsabilizando-se pelas declarações feitas no requerimento apresentado. (66.554-42).

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1943

Migueis & Cia. Ltda. (Empresa de Navegação Fluvial) — Proc. n. 69.066-42 — Conta na importância de Cr\$ 182,00; Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Proc. n. 1.058-43 — Conta na importância de Cr\$ 642,20; Panair do Brasil S/A. — Proc. n. 1.107-43 — Conta na importância de Cr\$ 561,00; Soares Lavrader & Cia. Ltda. — Proc. n. 1.945-43 — Conta na importância de Cr\$ 234,50; Estrada de Ferro Central do Brasil — Proc. ns. 1.679-43, 2.013-43, 4.259-43, 4.281-43 e 4.479-43 — Contas nas importâncias de Cr\$ 64,20, Cr\$ 1.178,60, Cr\$ 8,30, Cr\$ 302,00 e Cr\$ 630,00, respectivamente; Moreira Barbosa & Cia. Limitada. — Proc. n. 2.276-43 — Conta na importância de Cr\$ 795,00; Rede Mineira de Viação — Proc. 2.719-43 — Conta na importância de Cr\$ 171,80; Serviços Aéreos Condor Limitada. — Processos ns. 2.968-43 e 2.969-43 — Contas nas importâncias de Cr\$ 510,00 e Cr\$ 219,30. As dívidas deverão ser liquidadas por exercício findo, mediante requerimento das interessadas, dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de fevereiro de 1943

Requerimentos despachados:

N. 5.104-43 — Interessado: Santos & Monteiro Ltda.

N. 6.021-43 — Interessado: A. Cardoso & Comp. Ltda.

S/N — Interessado: Ribeiro do Vale Leal & Comp. Ltda. — Apresentem os documentos exigidos.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1943

Processo n. 53.983-42 — Lino Leal Sá Pereira, solicitando pagamento de gratificação do magistério. — O requerente pode procurar na Contadoria Seccional os cheques ali recensados. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 3.346-43 — Beatriz da Conceição Gonçalves. — Compareça para prestar esclarecimento. — 2-2-43.

N. 19.318-39 — Alaor Braga da Silva, pedindo certidão. — À vista da informação, não é possível atender — 4-2-43.

Divisão do Ensino Primário

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1943

Processo n. 63.364-42 — José Emina, estabelecido à rua Itaqueri n. 338, pede monopólio da fabricação de cadernos escolares com capas, de acordo com os modelos apresentados. — Indeferido.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1943

N. 5.186-34 — Ginásio de Ciências e Letras, capital, São Paulo, recurso para funcionar como colégio. — Em face do parecer, mantendo o despacho anterior, de indeferimento. 28-1-43.

N. 4.562-43 — João Batista Rocha Junior e outros, estudantes dos cursos noturnos do Rio

Grande do Sul, pleiteam a extensão ao 2.º ciclo das disposições do art. 91 do decreto-lei número 4.244. — Indeferido. 28-1-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 19.480-38 — Pindaro Camarinha, registro. — Sim (deferido). 28-1-43.

N. 21.567-41 — Paulo Nogueira, registro. — Sim, salvo em História Natural, que é hoje disciplina do 2.º ciclo. 28-1-43.

N. 21.762-41 — Djalma Montenegro Duarte, registro. — Sim (deferido em matemática). 1-2-43.

N. 49.671-41 — Sebastião Ikas, registro. — Indeferido. 29-1-43.

N. 51.370-41 — Geraldo Raposo Lima, registro. — Junte o diploma expedido pelo estabelecimento a que refere o documento de folhas 7. 31-1-43.

N. 58.128-41 — Iberê Gomes Grosso, registro. — Sim (deferido). 30-1-43.

N. 60.543-41 — Alayde de Miranda Fortes, registro. — Deferido. 30-1-43.

N. 62.072-41 — Lourenço, registro. — Sim, nos termos do requerimento de fls. 8. 28 de janeiro de 1943.

N. 61.048-41 — Carlos Eduardo Muller, registro. — Indeferido. 29-1-43.

N. 61.297-41 — Wady Nagen, registro. — Está errada a informação. Onde figura a prova de exame final das disciplinas em que é solicitado registro? O documento de fls. 6, não é suficiente. — Indeferido. 23-12-42.

N. 64.409-41 — Oswaldo Argolo Nobre, registro. — Sim (deferido). 30-12-42.

N. 67.527-41 — Sady Macedo Silveira, registro. — Indeferido. 29-1-43.

N. 67.556-41 — Nair Barbosa da Silva, registro. — Indeferido. 29-1-43.

N. 43.435-42 — Beatriz Babo, registro. — Sim (deferido). 1-2-43.

N. 70.000-42 — Instituto La Salle, Carasinho, Rio Grande do Sul, verificação prévia. — Indeferido, por não haverem sido cumpridas as exigências da portaria n. 470. de 30 de novembro de 1939. 29-1-43.

N. 1.497-43 — Ginásio Couto Magalhães, Anápolis, Goiás, devolução da importância depositada para pagamento da taxa de inspeção. — De acordo (deverá aguardar estar em gozo de inspeção permanente para pleitear a devolução). 27-1-43.

N. 4.627-43 — Ginásio São José, Nazaré, Pernambuco, pedindo dispensa do depósito regulamentar. — Arquite-se. 28-1-43.

N. 5.276-43 — Instituto Granbery, inspeção preliminar para a filial desse estabelecimento em Pires de Rio, Goiás. — A vista das razões constantes do item a, b, e c do parecer retro, indeferido. 29-1-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 22.330-37 — Alzira de Lacerda Melo, registro. — Cumpra (deverá cumprir o despacho de fls. 18, optando de acordo com a portaria n. 195, de 1942). 2-2-43.

N. 16.095-38 — Maria Júlia da Silveira Coelho, opção. — Arquite-se. 2-2-43.

N. 5.686-38 — José Inácio Benevides Rezende, opção. — Cumpra (deverá fazer nova opção). 2-2-43.

N. 46.016-38 — Ephygenia de Lucca Coelho, registro. — Cumpra (deverá apresentar seu certificado de registro). 2-2-43.

N. 11.513-39 — Orlando Veira, restituição. — Deferido. 3-2-43.

N. 28.575-41 — José Jorge Abrahão Anderi, registro. — Cumpra (deverá apresentar os certificados dos registros de ns. 17.007 e 18.475). 2-2-43.

N. 30.082-41 — Pedro Pereira Martins, registro. — Cumpra (deverá apresentar os programas relativos ao estudo das disciplinas, feito na Escola Apostólica de São Vicente de Paulo, em Itati, Paraná). 2-2-43.

N. 31.380-41 — Nair Sant'Ana Bessa de Carvalho, restituição. — Deferido. 3 de fevereiro de 1943.

N. 36.957-41 — Inês Campos, opção. — Cumpra (deverá fazer prova de exercício no magistério em Latim). 2-2-43.

N. 46.170-41 — Maria Ehlert (Irmã Maria Gilda), restituição. — Deferido. 1-2-43.

N. 60.458-41 — José Soares de Carvalho, restituição. — Deferido. 1-2-43.

N. 61.117-41 — Cadma Souto, restituição. — Deferido. 1-2-43.

N. 63.392-41 — José Sérgio Ferreira, opção. — Cumpra (deverá apresentar o original do diploma). 2-2-43.

N. 21.222-42 — Vera de Alhayde Pereira, restituição. — Deferido. 1-2-43.

N. 46.078-42 — José Leite Pinto, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos do parecer (deverá provar idade, filiação e naturalidade, devendo também completar o selo do requerimento de fls. 2) 3-2-43.

N. 62.182-42 — Antônio Gonçalves Tadeu Filho, retificação da data de nascimento. — Deferido. 28-1-43.

N. 62.816-42 — José Grossi, registro. — Cumpra (deverá declarar em quais disciplinas deseja inscrição e apresentar prova de identidade como a respectiva fotografia). 2-2-43.

N. 61.763-42 — Odila Gonçalves dos Santos, efetivação de matrícula. — Autorizo a efetivação da matrícula. Notifique-se o estabelecimento da grave irregularidade cometida aceitando alunos condicionalmente, sem autorização expressa desta Divisão. Chame-se igualmente a atenção da inspetora responsável. 29-1-43.

N. 67.741-42 — Nagib Daher, retificação do nome de seu pai. — Deferido. 29-1-43.

N. 69.365-42 — Humberto Luiz de Campos, retificação de nome. — Deferido. 29 de janeiro de 1942.

N. 70.243-42 — Lucilla Ferraz, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de exercício na matéria em que solicita registro). 2 de fevereiro de 1943.

N. 70.285-42 — Mário Barbosa Junior, retificação da data de nascimento. — Deferido. 29-1-43.

N. 5.869-43 — Altina Corrêa, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano concluiu a 5.ª série. 3-2-43.

N. 6.726-43 — Idalina Fraga Brandão, exame de 2.ª época para Leibnitz. — Arquite-se. 3-2-43.

N. 2.253-43 — João Elias Sabag, retificação de nome. — Deferido. 29-1-43.

N. 3.085-43 — Eunice Jesus Costa e Carolina de Campos Vila Verde, recurso. — Indeferido. Remeta-se cópia do parecer à inspetora. 2-2-43.

N. 3.169-43 — Paulino Peres, retificação de nome de seu pai Rogelio Paz Adan. — Deferido. 29-1-43.

N. 895-43 — José Fayde Andrade, dispensa de frequência em educação física. — Arquite-se. 3-2-43.

N. 4.683-43 — Julio Massière da Costa Tibau, retificação de nome. — Deferido. 29 de janeiro de 1943.

N. 6.226-43 — Viviano Ferrantini, aprovação de exames. — Indeferido, por ser contrário à lei. 1-2-43.

N. 6.231-43 — Lazaro Martins Andrade, exame de 2.ª época. — Arquite-se. 1-2-43.

N. 6.248-43 — Fernando Morandins Antunes, exame de 2.ª época. — Arquite-se. 1 de fevereiro de 1943.

N. 6.373-43 — Ginásio São Luiz, Distrito Federal, funcionar como colégio. — Aguarde a concessão da inspeção permanente. 2 de fevereiro de 1943.

PROCESSOS, COM GUIAS PAGAS, AGUARDANDO RETRATOS E QUESTIONÁRIOS

N. 65.811-41 — Mario Corrêa de Lima (1 retrato).

N. 63.715-41 — José R. Ribeiro (Questionário).

N. 60.677-41 — Rafa D. Ceva (2 retratos e questionário).

N. 46.789-38 — Elza P. das Neves (Questionário).

N. 43.889-42 — Henrique Feio Galvão (1 retrato).

N. 63.499-41 — Romeo Paschoalick (Questionário).

N. 26.612-41 — Berta L. de Morretes (1 retrato).

N. 34.854-41 — Wanda Cerruti (Questionário).

N. 638-41 — Renato T. Barbosa (2 retratos).

N. 38.220-41 — Raymundo Rocha (Apresentar o certificado n. 11.491).

N. 61.433-41 — Arduino Demattê (Apresentar o certificado anterior).

N. 8.616-34 — Inacio T. de Andrade (Apresentar o certificado anterior).

N. 54.265-41 — Arnaldo G. de Souza (1 retrato).

N. 67.970-41 — Guilherme F. Diniz (Questionário).

N. 66.359-41 — Urbano A. de Souza Pereira (Apresentar o certificado anterior). P.L.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1943

N. 17.977-42 — Faculdade de Medicina do Paraná — Relatório anual de 1941 — Parecer n. 40-43, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao arquivamento do referido relatório. — Arquite-se, de ordem do senhor ministro. 28-1-43 — C. Drummond, chefe do gabinete.

P. 62.711-42 — Conservatório Dramático Musical de São Paulo — Parecer n. 43-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "Feitas as emendas assinaladas neste parecer e algumas pequenas correções que escaparam à revisão do autor, pode ser impresso o Regimento interno do Conservatório Dramático Musical de São Paulo". — Homologado. 28-1-43. Capanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 65.551-42 — Francisco Elisio Lana. — Sr. diretor geral: Tratando-se do curso inicial, em que é pleiteada a validação do título. 27-1-43. Jurandyr Lodi.

A vista do parecer, indeferido. 20-1-43. Abgar Renault.

Registro de diploma

Médico:

N. 48.883-42 — Antonio Peixe. — Deferido. Cirurgião-Dentista:

N. 49.712-42 — Ireneu José Silveira. — Sim.

N. 4.448-43 — Hasslocker de Campos Vieira. — Sim.

Farmacêutico:

N. 49.719-42 — Pedro Carvalho Ferreira. — Sim.

Bacharel:

N. 7.359-42 — Milton Pereira da Costa. — Sim.

N. 7.374-42 — Francisco Postarek Sobrinho. — Sim.

N. 69.170-42 — Venancio Ayres de Mesquita. — Registe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 35.382-42 — Walter Zaniolo. — Legalize o instrumento de procuração.

N. 48.851-42 — Augusto Massa Pinto. — Falta o Selo Nacional de autenticidade.

N. 349-43 — Marcus Soibelman Melzer. — Legalize o instrumento de procuração.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Administração

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento de Raymundo Wilson de Queiroz Jucá, solicitando permissão para estagiar na Seção de Patologia do Instituto Oswaldo Cruz. — Deferido.

Visto, Oswaldo Magalhães, chefe do S. A. do D. N. S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1943

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.392	Cardoso Costa & Cia.	251.121	8	Morim	Aceito.
11.393	Cardoso Costa & Cia.	251.121	1	Cretone	Aceito.
11.394	C. Gusmão & Cia.	504.002	1	Papel assetinado de 2. ^a	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1943

N. 54.767-40 — L. Pagano & Cia. (aprovação de aumento de capital de sua Secção Bancária). — Proceda-se como propõe o Dr. procurador geral da Fazenda Pública, promovendo-se, em consequência, a cassação da carta-patente. — *Romero Estellita*.

N. 93.844-42 — Casa Bancária Pernambucana Ltda. (pede autorização para funcionar). — Deferido, à vista do parecer. 2. Concedo o prazo de cento e vinte (120) dias, afim de que sejam satisfeitas as exigências apontadas pela Diretoria das Rendas Internas. 3. Cobre-se o selo que for devido e expeça-se a necessária carta-patente de autorização. Promova-se, ainda, a libertação do depósito. — *Romero Estellita*.

N. 108.608-42 — Hersch Borman (pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Indeferido, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Secção. Prossiga-se na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

N. 109.484-42 — M. A. Simões (pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Pago, de uma só vez, o imposto devido, permito, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Secção, que a multa respectiva seja solvida em cinco (5) prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 109.720-42 — Afonso Delefeu (pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Indeferido, à vista do que consta do processo. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

N. 109.832-42 — Adelia Narche (pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Indeferido, à vista do que consta do processo. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

N. 110.867-42 — Adão Von Groll (pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Indeferido. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

N. 111.248-42 — Darcilio Gomes Rafael (pedindo autorização para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Indeferido, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

N. 111.565-42 — Viuva Zacharias de Oliveira Castro (pedindo permissão para efetuar o pagamento de dívida fiscal em prestações mensais). — Indeferido, à vista do que consta do processo. — *Romero Estellita*.

N. 747-43 — José Kruk (pedindo permissão para efetuar o pagamento de dívida fiscal em prestações mensais). — Indeferido, à vista do que consta do processo. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

N. 759-43 — Didier Telles do Nascimento (pedindo autorização para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Pago, de uma só vez, o imposto devido, permito, à vista do que consta do processo, que a multa respectiva seja solvida em cinco (5) prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 761-43 — Abraham Basseches (pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais). — Indeferido, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Secção, e do que mais consta do processo. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 91.236-42 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 88,70. — Requeira por exercícios findos.

N. 93.104-42 — Domingos Gonçalves Gomes. — Satisfaca a exigência do Tribunal de Contas.

N. 78.126-42 — Maria Rosaura de Freitas. — Em face do parecer, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 79.122-42 — Iluminata Reis Justen. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 5.288-43 — Scylla Burlier Fonseca. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.594-43 — Geraldina Ferreira Conceição. — Sele convenientemente a petição.

N. 10.434-43 — Nelson da Silva Ramos. — Apresente alvará de autorização.

N. 14.388-41 — Leonor Pessoa de Albuquerque e outra. — Convida-se, novamente, as interessadas a satisfazerem a exigência.

N. 7.526-43 — Adelia Vieira. — Esta Diretoria nada tem a providenciar, uma vez que não é órgão que se relacione com assuntos referentes a pessoal ativo.

N. 8.932-43 — Nicanor da Fonseca Machado. — Satisfaca a exigência da informação.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 2 de fevereiro de 1943.

De aposentadoria:

Processos:

N. 110.488-42 — José Daniel Gomes de Castro.

N. 32.057-42 — Aluizio Guerra Alves Pereira.

N. 63.224-40 — Adeodata Pires.

N. 5.576 — Estanislau Andrade.

N. 113.397-42 — Franklin Antonio Alves da Silva.

De montepio militar:

N. 8.421-43 — Delfina Barreto Lemos.

N. 81.318-42 — Laurinda Lisboa da Hora.

N. 8.158-43 — Edith Santos da Rocha.

N. 105.431-42 — Maria de Souza Leite.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 5 EM 4 DE JANEIRO DE 1943

De conformidade com o resolvido no processo fchado no Tesouro Nacional sob n. 57.324 de 1942, declaro aos chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 11, § 12, do regulamento expedido com o dec. lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, concedo à firma "A Sociedade Vinicola Boness Ltda.", estabelecida na cidade do Salvador, autorização para o fabrico de vinhos compostos. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor das Rendas Internas.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Proc. n. 803-43 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado do Paraná) — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e archive-se.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado do Paraná, consulta, se, no caso de contribuinte que pagou imposto no exercício de 1942 e faleceu nesse mesmo ano, é o espólio, como contribuinte, responsável pela subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra" em 1943, na base do imposto pago pelo de cujus, no referido exercício.

O assunto já foi decidido por esta Divisão, conforme se verifica do despacho do Sr. diretor no processo número 476-43, publicado no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro corrente, devendo-se, nessa conformidade, responder à Delegacia consultante".

Processo n. 3.612-42 — Antonio de Brito Passos Pinheiro (Distrito Federal) — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. Antonio de Brito Passos Pinheiro, guarda-livros, domiciliado nesta Capital, consulta: a) Pode a declaração de uma pessoa física ser feita com base em contabilidade privada? b) Como deve ser determinado o lucro de firmas construtoras?

2. Em face do disposto no decreto-lei número 4.178, de 13-3-42, os rendimentos oferecidos à tributação pelas pessoas físicas podem ser baseados em contabilidade privada. Regulando a matéria, estatue o referido decreto-lei:

Art. 23. Para demonstração da veracidade dos rendimentos declarados, bem como das deduções cedulares e abatimentos solicitados, a autoridade lançadora poderá admitir os assentamentos do contribuinte, quando feitos com regularidade e corroborados com documentos comprobatórios.

Parágrafo único. Os livros destinados aos assentamentos não poderão conter emendas, borrões ou rasuras, e deverão ser registados e autenticados pelas repartições do Imposto de Renda ou, na falta destas, pela estação local arrecadadora do tributo".

3. Para que as empresas construtoras possam, para os efeitos de tributação, apresentar os seus resultados reais obtidos anualmente, devem possuir um sistema de contabilidade que demonstre os resultados apurados em cada obra.

O seu lucro bruto anual será determinado pelo confronto entre o custo das obras concluídas dentro do mesmo ano e o valor dos respectivos contratos.

Quanto ao mais, deverá ser observado o disposto no art. 37, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, salientando-se que as despesas de caráter fixo, geralmente denominadas despesas de administração, constituídas pelas que não estão diretamente relacionadas com as obras, enquadram-se com precisão na letra a do citado artigo, devendo, portanto, ser consideradas pertinentes ao ano no decurso do qual forem realizadas".

Processo n. 3.692-42 — José Pessolano Brandes (Estado do Rio Grande do Sul). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se à Delegacia Regional deste Imposto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"José Pessolano Brandes, guarda-livros, residente em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, consulta:

a) Se, no caso de um comerciante em nome individual, ou sociedade, transferir seu estabelecimento comercial a outra firma, depois de 30 de abril, fica ou não obrigado a apresentar declaração de rendimentos de pessoa jurídica, uma vez que não continue fazendo parte da nova firma.

b) No caso em apreço, como deverá proceder a firma compradora, ao apresentar sua declaração de rendimentos no exercício seguinte?

2. A transferência de um estabelecimento comercial feita por uma firma ou sociedade a outra, é, pois, uma sucessão mercantil; não se confunde com liquidação nem com extinção.

A sucessão mercantil pode ser definida como sendo a transferência do estabelecimento comercial, ou seja, do fundo de comércio, a um sucessor que, adquirindo o patrimônio da predecessora, assume os seus direitos e obrigações. Caracteriza-se pela continuação do mesmo negócio, o que vale dizer, pela continuação da exploração do mesmo fundo de comércio.

3. Estabelecida esta preliminar, a consulta poderá ser assim respondida:

No exercício em que for efetuada a transferência do estabelecimento, a firma ou sociedade antecessora estará obrigada a apresentar normalmente a sua declaração de rendimentos, visto que o prazo para tal cometimento extinguiu-se, nos termos do art. 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, em 30 de abril de cada ano, nenhuma alteração terá ela sofrido até essa data.

No exercício seguinte ao da transferência, ou melhor, da sucessão, compete à firma ou sociedade sucessora apresentar a declaração de rendimentos como se não tivesse havido alteração na firma ou sociedade primitiva, pois o citado decreto-lei prescreve:

"Art. 54. Ressalvado o disposto no § 1.º, do art. 33, o imposto continuará a ser pago como se não houvesse alteração nas firmas ou sociedades, nos casos de:

- a) sucessão, na forma da legislação em vigor;
- b)
- c)

Processo N. 2.673-42 — Rettmann, Hennel & Cia. Ltda. (Rio Grande do Sul) — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. O decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, no art. 37, letra a, expressamente só admite a dedução das despesas relacionadas com a atividade explorada, realizadas no decurso do ano social e necessárias à percepção do lucro bruto e à manutenção da fonte produtora. Assim, não é de se permitir a dedução de descontos sobre operações não liquidadas no ano social correspondente. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Rettmann, Hennel & Cia. Ltda., sociedade comercial, estabelecidos na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, consultam se contraria os dispositivos de lei, que regulam a cobrança e fiscalização do imposto de renda, o seu procedimento, abatendo do lucro apurado em cada balanço na conta "Mercadorias" os descontos prometidos aos seus clientes, caso sejam por estes resgatadas, no vencimento, as duplicatas correspondentes às faturas de sua emissão.

Pretendem, conforme expõem, que esses descontos, embora simplesmente prometidos, representam um prejuízo efetivamente realizado no ato da emissão da duplicata, porque nela estão expressamente mencionados, sendo, geralmente, concedidos.

Procuram, ainda, explicar a maneira por que escrituram essas faturas e os descontos a serem concedidos e apresentam, a fls. 5, em cumprimento à notificação de fls. 4, expedida pela Delegacia consultada, uma demonstração dos lançamentos respectivos.

Dessa demonstração se verifica que essas faturas são debitadas aos compradores pelo seu valor total, sendo feito, a seguir, um lançamento, em contas de compensação, do desconto prometido.

No ato da liquidação das duplicatas correspondentes a essas faturas, são os compradores creditados pelo seu valor nominal: por débito de "Caixa", o líquido pago, e pelo de "Mercadorias", o desconto concedido, estornando, a seguir, o lançamento de compensação a este relativo.

Esses lançamentos, como se vê, perfeitos tecnicamente, estão, ainda, em completo acordo com as prescrições regulamentares, uma vez que o prejuízo relativo ao desconto é escriturado na data da sua efetivação.

Não demonstram, porém, os consulentes, a forma pela qual abatem, do lucro da conta de "Mercadorias", no encerramento do balanço, os descontos relativos aos títulos vencíveis posteriormente, admitindo-se, todavia, que são debitados a "Lucros e Perdas" ou a uma conta subsidiária desta, ou extra balanço, hipóteses que, uma vez positivadas, importam no lançamento ou apuração, em dobro, desse prejuízo, o que é ilegal e inconcebível.

Em face do exposto, sou de parecer que à consulta, embora formulada em termos imprecisos e confusos, seja dada a seguinte resposta:

"Somente os descontos efetivamente concedidos no decurso do ano social poderão ser deduzidos do lucro bruto, consoante prescreve a letra a do art. 37 do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, não sendo permitida, portanto, a dedução pretendida de descontos ou abatimentos simplesmente prometidos.

Recebedoria do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Autos:

Em 5-2-1943

N. 4.984-42 — Jovelina Espinosa Reis — Av. Suburbana n. 9.426 — Julgado proceden-

te e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 220,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.473-41 — Otavio & Silva — Conde Bomfim n. 444. — Em face da informação supra, deixo de aceitar o fiador oferecido Reis & Matos. Dê-se ciência, marcando-se, o prazo de 5 dias, para indicação de novo fiador.

N. 6.312-41 — Alvaro Souza Massa — Real Grandeza, n. 328. — Considero a firma — Alvaro de Souza Massa, devedora remissa e como tal incura nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., para a inscrição da dívida.

N. 6.394-40 — Israel Jefroykin — Av. Rio Branco, n. 21 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00 de acordo com o art. 4, parágrafo único do referido decreto-lei n. ... 1.880, de 4-12-1938.

N. 4.973-42 — Jorge Kathar — Senhor dos Passos, n. 222. — Julgado improcedente. Dê-se ciência e archive-se.

N. 5.337-42 — Nelson Dias — General Câmara, n. 107 — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente.

N. 187-42 — Carlos A. dos Santos — Lavradio n. 210. — Idem.

N. 5.380-42 — Manoel dos Santos — Catete n. 36 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo do disposto no art. 81, combinado com o art. 222 do citado decreto-lei n. 739.

N. 211-42 — Indústrias Reunidas de Aço Liminado S. A. "Iral" — Alegria n. 229 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$... 4.500,00, na forma do art. 62 — c — "in fine", do decreto n. 1.137 de 7-10-1936, uma vez que a importância restante de Cr\$ 4.500,00 já foi recebida pela verba n. 39, de 22-2-1942, consoante se verifica a fls. 9.

N. 69.731-42 — Vitor D'Arezo Peixoto Moreira. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 11 do decreto-lei n. 466, de 4-6-1938.

N. 46.502-41 — Luiz Gonçalves & Cia. — Alfandega n. 261 — Considero devedores remissos a Luiz Gonçalves & Cia. Ltda., e, como tal, incursos nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 67.310-41 — Otavio Martins & Cia. — Miguel Couto, 81. — Idem.

N. 20.480-42 — B. F. Gonçalves — Sacadura Cabral, n. 209 a 213. — Idem.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

N. 628-42 — Michel Tranjan — praça da República n. 80 — Considero devedor remisso a Michel Tranjan e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 45.375-39 — Paul J. Christoph Company — Ouvidor, n. 98. — Idem.

N. 34.058-39 — Fábrica de Escovas Distinta de Guilherme Muller — Primeira 210. — Idem.

N. 78.426-40 — Escritório Técnico Raja Gabaglia — Av. Graça Aranha, n. 62 — Idem.

N. 77.454-41 — Empresa de Produtos Reunidos Ltd. — Belo da Fidalga, n. 14 — Idem.

N. 74.858-41 — Ernst Matheis & Cia. Ltd. — Buenos Aires, 88-92 — Idem.

N. 84.741-42 — J. Horacio Silva — Sete de Setembro, n. 132. — Idem.

N. 69.878-41 — Otro Friedrich & Cia. Ltd. — Dr. Sá Freire, n. 58 — Idem.

N. 48.570-42 — Brasil Americana Consignações Ltd. — Av. Rio Branco, n. 52 — Idem.

N. 47.121-41 — Figueira Santo & Cia. Ltd. — D. Manoel, n. 40. — Idem.

N. 37.448-42 — Rocha & Bafa Ltd. — Machado Coelho, n. 115. — Idem.

N. 81.204-42 — Empresa Nacional de navegação Hoepcke — Av. Rio Branco, n. 69. — Idem.

Requerimentos:

N. 95.565-42 — J. R. Malheiros. — Aprovo. Imponho a J. R. Malheiros, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 95.511-42 — Albertino Fernandes. — Idem.

N. 96.101-42 — Joaquim Lopes. — Idem.

N. 95.804-42 — Geraldo Gerolinick. — Idem.

N. 95.749-42 — Antonio H. de Oliveira. — Idem.

N. 95.468-42 — Gaudencio Oliveira. — Idem.

N. 95.498-42 — Max Wolfson. — Idem.

N. 240.43 — O. Coslowsky. — Feita a averbação da mudança, como propõe a S. F., dê-se, a seguir, a baixa requerida. Imponho, em consequência, ao interessado, O. Coslowsky, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 63.078-42 — Otaviana José Martins. — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho a Otaviana José Martins, a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 273-43 — Licínio de Campos Mendonça. — Proceda-se à retificação solicitada, na conformidade do parecer da S. F. Imponho em consequência, ao interessado, Licínio de Campos, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 95.751-42 — Mitidieri & Garambone. — A vista da informação prestada pela S. F., indeferido. Imponho, em consequência, à Mitidieri & Garambone, a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 8.377-43 — João Leite da Costa. — Averbe-se. Imponho a João Leite da Costa, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 93.022-42 — José dos Santos Adões. — Indeferido, nos termos do parecer da S. F. Prossiga no feito.

Notificações:

N. 1.039-42 — Arthur Silveira dos Santos — Rua Carmo Neto n. 227. — Deixo de conhecer do pedido, por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 3.102-42 — Celuta Ribeiro — Rua São Januário n. 25. — Estando provada e confessada a infração, mantenho, por seus fundamentos, o despacho anterior. Intime-se.

N. 2.132-42 — Albertino Melo — Rua Casagem n. 25. — Em face do apurado, reconsidero o despacho de 8 de junho de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Retifique-se, na patente de registro, a espécie indicada para "tecidos" que é objeto do comércio do notificado.

N. 2.690-42 — Belarmino dos Santos Torres — Praça Santos Dumont n. 118. — Em

face do que ficou apurado no processo reconsidero o despacho de 7 de julho de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito, na parte referente a multa imposta ao notificado, que deverá pagar apenas a diferença de Cr\$ 20,00, a menos recolhida relativamente aos emolumentos de registro do mesmo exercício.

N. 2.692-42 — Costa & Irmão & Cia. — Rua Marquês de São Vicente n. 191. — A vista do que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 7 de julho de 1942, a fls. 4, para o fim de torná-lo de nulo efeito na parte relativa à imposição da multa de Cr\$ 490,00, a Costa Irmão & Cia. que deverão recolher aos cofres desta Recebedoria, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 475,00, correspondente a diferença dos emolumentos devidos pelo registro de seu comércio em 1942.

Representações:

N. 64.680-42 — Amelia Mucy. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 8 de setembro de 1942, no processo 64.680, de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Retifique-se o lançamento, pela forma proposta. Imponho a Amelia Mucy, a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 8.983-43 — Arthur Koblitz & Cia. e Casa Rocha Lima Ltda. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 65, e § 2.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42, combinado com o art. 52, inciso II, da Tabela do mesmo regulamento.

N. 78.619-42 — Jayme Fernandes da Silva e outro. — Julgada sem efeito a ação fiscal, devendo o interessado recolher o imposto correspondente as estampilhas reaproveitadas.

N. 68.613-42 — Dr. João Prado. — Feita a averbação da mudança, dê-se, a seguir, a baixa na forma proposta. Imponho, em consequência, ao Dr. João Prado, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 68.640-42 — Dr. Humberto Lauria. Aprovo. Imponho ao Dr. Humberto Lauria, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

Dia 5 de fevereiro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA S.C.E.

Proc. n. 8.799-43 — Satisfaca a exigência. A T. Co.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Em 5 de fevereiro de 1943

Tabela de marcas e preços de produtos sujeitos ao Imposto de Consumo, apresentadas e mtempo à Repartição para os efeitos do artigo 68, do vigente regulamento do imposto de consumo e não impugnadas.

N. 26.095-42 — Gomes & Arruda Ltda., rua Teófilo Otoni, 98, sob.

N. 37.984-42 — Colgate - Palmolive - Peet Co., avenida R. Alves, 825.

N. 48.681-42 — Joaquim Assis, rua São Carlos, 23-A.

N. 63.621-42 — Seys & Cia. Ltda., rua Conde de Bomfim, 524.

N. 74.112-42 — Laboratório Heclan Ltda., rua Frei Caneca, 142-F.

N. 83.609-42 — J. Viana Carneiro & Cia. Ltda., rua do Lavradio, 174.

N. 83.706-42 — Alfredo de Carvalho & Cia., rua Engenho Novo, 12.

N. 86.385-42 — C. Couceiro, rua Padre Telemaco, 198.

N. 87.488-42 — Química Bayer Ltda., rua Dom Gerardo.

N. 87.853-42 — Mario Andrade Braga, rua da Estrela, 57.

N. 88.915-42 — Laboratório Leito Bismuto Composto Ltda., rua P. Loureiro, 64.

N. 89.147-42 — Laboratório Franco Brasileiros Docta Ltda., rua Maxwell, 452.

N. 89.228-42 — Bernard Bruggman, rua General Severiano, 78.

N. 90.335-42 — J. R. Kanitz, rua Paulo de Frontin, 117/121.

N. 90.567-42 — S. A. Perfumaria J. & E. Atkinsons, rua Maxwell, 460.

N. 90.616-42 — R. A. Rangel & Cia., rua Maxwell, 164.

N. 91.827-42 — Atlantic Refining Comp. of Brazil, avenida Nilo Peçanha, 151.

N. 90.955-42 — Antonio J. Ferreira & Cia., rua Paulino Fernandes, 51.

N. 97.985-42 — Laboratório Emer Ltda., avenida Mem de Sá, 298.

N. 94.557-42 — A. Morales Gil & Cia., rua dos Inválidos, 84.

N. 94.668-42 — Perfumes D'Orsay, Ltda., rua Arnaldo Quintela, 74.

N. 94.732-42 — Laboratório Farm. Líder Ltda., rua Frei Caneca, 142.

N. 66-43 — J. Oliveira Maduell, rua Domingos Ferreira, 92.

N. 333-43 — W. Francis Lynch, rua General Polidoro, 148.

N. 543-43 — Jarbas Ramos & Cia., rua São Cristovão, 1.119.

N. 740-43 — Instituto Terapêutico Scil Ltda., rua F. Muratóri, 55.

N. 774-43 — Alzira de Mattos Loureiro, avenida Atlântica, 300, apt. 6.

N. 977-43 — Laboratório Thebra S. A., rua Buenos Aires, 175/177, 2.º.

N. 1.346-43 — Instituto de Biologia Menezes Ltda., rua Mel. Leitão, 26.

N. 1.426-43 — Farmoquímica Ltda., rua Voluntários da Pátria, 132.

N. 2.705-43 — R. Menezes Pettrele, rua Barão da Torre, 636.

N. 3.156-43 — Lewy, França & Cia. Ltda., rua Prudente de Moraes, 427.

S. F., em 5 de fevereiro de 1943. — Antonio Peixoto de Azevedo, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1943

Avisos:

N. 314 — As unidades administrativas do Ministério da Guerra (corpos de tropa, repartições, estabelecimentos, etc.) que possuírem ou pretenderem possuir serventúrios diaristas ou mensalistas pagos por suas economias ou rendas, deverão submeter à aprovação ministerial, por intermédio da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, as respectivas tabelas numéricas, de acordo com os modelos anexos, nos termos do decreto-lei n. 3.490, de 12 de agosto de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 15 daquele mês.

As tabelas de diaristas vigiarão durante o exercício financeiro e as de mensalistas, uma vez aprovadas por decreto, não carecem de renovação anual, a não ser que a unidade interessada pretenda alterá-la, para o que promoverá o necessário expediente.

A Diretoria do Serviço de Fundos do Exército e os Serviços de fundos Regionais fiscalizarão rigorosamente os balancetes de prestação de contas das economias e rendas administrativas dos corpos, repartições e estabelecimentos, impugnando qualquer despesa com pessoal cuja tabela não tenha sido aprovada pelo ministro (diaristas) ou por decreto (mensalistas), responsabilizando os agentes diretores pelas despesas realizadas sem aprovação legal.

Os comandantes de corpo, diretores e chefes de estabelecimentos e repartições ficam obrigados a mandar inscrever os empregados pagos por economias administrativas ou rendas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, conforme o caso, sendo que ao primeiro dos citados Institutos é devida a quota do empregador, cor-

rendo a despesa por conta das economias da unidade administrativa interessada.

(Nome do corpo ou repartição)

Relação nominal correspondente à tabela numérica de diaristas.

	Data da admissão	Número de matrícula no Instituto dos Industriários	Categoria de reservista
1 — Servente a Cr\$ 12,00			
1 — Antônio Machado	1-3-41	140.288	1. ^a
1 — Jardineiro a Cr\$ 10,00			
1 — Joaquim Lisboa de Almeida	2-8-42	151.002	1. ^a
1 — Hortelão a Cr\$ 9,00			
1 — Vago	—	—	—
1 — Servçal a Cr\$ 8,00			
1 — Vago	—	—	—
1 — Cozinheiro a Cr\$ 12,00			
1 — Luiz Procópio dos Anjos	—	200.001	1. ^a

Modelo anexo ao aviso n., de de de 1942

(Nome do corpo ou repartição)

Tabela numérica de diaristas pagos por economias administrativas, de acordo com o decreto-lei n. 3.490, de 12 de agosto de 1941.

N.	Função	Diária	Total diário	Total em 300 dias
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Servente	12,00	12,00	3.600,00
1	Jardineiro	10,00	10,00	3.000,00
1	Hortelão	9,00	9,00	2.700,00
1	Servçal	8,00	8,00	2.400,00
1	Cozinheiro	12,00	12,00	3.600,00
	Etc., etc.	—	—	—
5			51,00	15.300,00

..... em de de 1941....

(Assinatura do Agente-Director)

Modelo anexo ao aviso n., de de de 1942

(Nome do corpo ou repartição)

Tabela numérica (Economias Administrativas)

N.	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
			Cr\$	Cr\$
2	Artífice	IX	500,00	12.000,00
1	Auxiliar de escritório	VII	400,00	4.800,00
1	Auxiliar de escritório	IX	500,00	6.000,00
1	Armazenista	VII	400,00	4.800,00
1	Guarda	IX	500,00	6.000,00
	Etc., etc.	—	—	—
6				33.600,00

(Nome do corpo ou repartição)

Relação nominal correspondente à tabela numérica de mensalistas.

	Data da admissão	Número de matrícula no Instituto dos Industriários	Categoria de reservista
2 — Artífice — IX — Cr\$ 500,00			
1 — José de Abreu	1-3-41	140.328	1. ^a
2 — Vago			
1 — Auxiliar de escritório — VII			
Cr\$ 400,00			
1 — Vago			
1 — Auxiliar de escritório — IX			
Cr\$ 500,00			
1 — Vago			
1 — Armazenista — VII — Cr\$ 400,00			
1 — Antônio de Souza Lopes	2-6-42	129.999	1. ^a
1 — Guarda IX — Cr\$ 500,00			
1 — Vicente de Abreu	9-5-41	130.000	1. ^a

Despachos:

É nomeado delegado de Recrutamento da 25.^a Zona (Ouro Preto), da 11.^a C.R., o 2.^o tenente da Reserva de 1.^a Classe Raul Dias Pinto.

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Francisco Pinheiro Barroso, Adauto Bezerra de Araujo e Fernando Menescal Vilar — todos do Quadro Ordinário — para o Quadro Suplementar Privativo — sendo o primeiro designado para exercer as funções de chefe do Serviço de Transmissões da 2.^a Região Militar;

Cesar Montagna de Souza — do P.O. para o Q.S.G.;

Antonio Cezar Rodrigues Pereira, Napoleão Nobre e Venilinus Nazarath Notare — do Q.S.P. para o Q.S.G.;

Antonio Zumbach da Silva — do Serviço de Engenharia da 5.^a para o da 9.^a R.M.;

Carlos Alvares Noll — do Q.S.G. para o Q.O., sendo classificado no 1.^o Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Fernando de Noronha);

Oscar Campos Neves — do 1.^o Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Fernando de Noronha), para o 5.^o Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Capital Federal);

Ailton Teixeira Ribeiro — do 4.^o R.C.D. (Três Corações) e

Vitor Pereira Gomes — do 2.^o R.C.D. (Pirassununga) — respectivamente para o 5.^o R.C.I. (Quarai) e 1.^o R.C.I. (Santiago); e

Samuel Kicis — do 3.^o Grupo de Artilharia de Dorso (Campo Grande) para o Grupo Escola (Deodoro).

É classificado, por necessidade do serviço, o capitão Joaquim José Bentes Rodrigues Colares — no 2.^o Btl. Rdv..

É retificada, por necessidade do serviço, a transferência do capitão Alberic Cordeiro — como sendo para o I-2.^o Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Alegrete) e não para o I-1.^o Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Santiago), como publicou o Diário Oficial de 12 de dezembro último.

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Adelino Maria Lopes Casales — do 31.^o B.C. (Fernando de Noronha) para o 15.^o R.I. (João Pessoa);

Edson Amancio Ramalho — do 15.^o R.I. (João Pessoa) e

João Dutra de Castilho — do 40.^o B.C. (Campina Grande) — ambos para o 31.^o B.C. (Fernando de Noronha);

Homero Ubatuba de Faria — do 31.^o B.C. (Fernando de Noronha) para o 40.^o B.C. (Campina Grande);

Erasto Gonçalves Cordeiro — do III-4.^o Regimento de Infantaria (São Paulo) para o III-13.^o Regimento de Infantaria (Lapa);

Ernesto Pompeu Vidal — do 20.^o B.C. (Maceió) para o 31.^o B.C. (Fernando de Noronha);

Waldemar Cordeiro Kitzinger — do 37.^o B.C. (Caruarú) para o 30.^o B.C. (Fernando de Noronha);

Abdon Senna — do 19.^o B.C. (Salvador) para o 2.^o B.C. (Curato de Santa Cruz);

Fernando Rodrigues Peixoto — do 29.^o B.C. (Fortaleza) para o Batalhão Escola (Vila Militar);

Afonso de Souza Castro e Walter Menezes Paes — ambos do 20.^o R.I. (Curitiba) para o III-20.^o R.I.

Otávio Mendes de Oliveira. José Moacir Dacta de Magalhães Gomes; Edgar Hecker de Abreu.

Aldovandro Guimarães e Orlando Moreira Benjamin de Viveiro — do 18.^o R.I. (Salvador) para o III-18.^o R.I. (Ilhéos); e

Valdemiro da Costa Oliveira — do 18.^o R.I. (Salvador) para o 8.^o R.I. (Cruz Alta).

São concedidos trinta dias de prorrogação para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontra encarregados o capitão Durval da Silva Costa e o 2.^o tenente da Reserva, convocado, Milton Moulin.

PORTARIAS

Dia 3 de fevereiro de 1943

(*) N. 4.317 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar os sub-tenentes Henney Caldas Dutra e Manoel Pereira de Carvalho, respectivamente, no 2.^o Batalhão de Pontoneiros e no 9.^o Batalhão de Engenharia, ficando, assim, alteradas as suas classificações anteriores.

Dia 4

N. 4.320 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.994, de 28 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de segunda classe, arma de Infantaria, Mauricio da Costa Faria, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

N. 4.321 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.946, de 18 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 1.^a classe, intendente do Exército, Francisco de Souza Viçosa.

Reproduzido por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 4-2-43.

ra, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

N. 4.322 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.856, de 21 de outubro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, arma de Engenharia, Ewerton Guimarães Pereira da Silva, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

N. 4.323 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.971, de 24 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o tenente coronel da Reserva de primeira classe, arma de Infantaria, Artur de Azevedo Marque O'Reilly, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

N. 4.324 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente as portarias números 3.838, de 14 de outubro, e 3.946, de 18 de novembro, ambas de 1942, na parte que convocam para o serviço ativo do Exército os 2os. tenentes da Reserva de 1.ª classe Otávio Rocha, da arma de Infantaria, e Sebastião de Carvalho Dias, intendente do Exército, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço do Exército.

N. 4.325 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.627, de 27 de agosto de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o major da Reserva de 1.ª classe, arma de Engenharia, José Pinheiro Bezerra de Menezes, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

N. 4.326 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.946, de 18 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército os 2os. tenentes da Reserva de primeira classe, intendentes do Exército, Ceciliano Miguel da Silva e Manoel Furtado de Melo, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço do Exército.

N. 4.327 — O ministro de Estado da Guerra resolve, por necessidade do serviço, exonerar das funções de chefe do Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar e nomear chefe do Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar o tenente coronel intendente do Exército Odilon Gomes da Silva.

Dia 5

N. 4.328 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar, até 31 de agosto do corrente ano, a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, arma de Artilharia, convocado, Paulo de Mesquita Barros.

N. 4.329 — O ministro de Estado da Guerra resolve dispensar das funções que exercem atualmente, os seguintes oficiais:

Capitão Luiz Maximo Pereira de Araujo Junior, do C. M. do Rio de Janeiro.

Capitão João Lago Diniz Junqueira, da D. R.

Capitão José Durval de Figueiredo, do S. G. H. E.

Capitão Cassio Assis, comandante do Cont. da 1.ª Div. Lev. de Porto Alegre.

Capitão Nicolau Fico, da C. P. Ex.

Capitão David Trompowsky Taulofs, da 16.ª C. R.

Capitão Fausto Monte Marsillac, da Diretoria de Armas.

Capitão Carmelo Batista da Silva, da Inspetoria de Tiro da 7.ª R. M.

Capitão Sinval Autran de Alencastro Graga, da D. M. B.

Capitão Armando Rodrigues Pereira, da 4.ª C. R.

Capitão Geraldo Alves de Oliveira, da 11.ª C. R.

Capitão José Carlos de Freitas, do C. P. O. R. de São Paulo.

Capitão Ibá Mesquita Ilha Moreira, do C. P. O. R. da 3.ª R. M.

Capitão Roche Pedra Pires, do C. P. O. R. da 5.ª R. M.

N. 4.330 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major Lio Stein Ferreira para servir na Diretoria de Engenharia.

N. 4.331 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o major José Diogo Brocardo da Rocha para representar o Ministério da Guerra no ato de ser assinada a escritura de doação, por parte das Prefeituras Municipais de Ijuí e Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, de terrenos destinados à construção de quartéis para unidades do Exército nas cidades referidas.

N. 4.332 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major João Evangelista de Camões, adjunto do Serviço de Engenharia da 6.ª Região Militar.

Requerimentos:

Antonio Paulo da Fonseca Gondin, escriturário, classe E, do Q. P. do Ministério da Guerra, em serviço no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, pedindo remoção para o C. P. O. R. da Capital Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer da S. G. M. G.

Fernando Moreira Guimarães, promotor militar em exercício na Auditoria da 5.ª R. M., pedindo que lhe seja concedida a ajuda de custo de dois meses de vencimento sa que se julga com direito. — Indeferido, tendo em vista a fixação constante do aviso n. 2.925-Ajuc. 3, de 31 de julho de 1940.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL CHEFE

Dia 21 de janeiro de 1943

Requerimentos despachados.

Veiga & Cia., pedindo prorrogação de prazo de 30 dias para entrega do pedido n. 22, datado de 21-12-1942 — Deferido. (P. 144-43 — Bol. Int. n. 19).

Balduino Weber & Cia. Ltda., pedindo prorrogação de prazo por mais 30 dias, para entrega do pedido n. 12. — Prove o que alega. — (P. 201-43 — Bol. Int. n. 19).

Zwetsch & Cia., rua Senhor dos Passos n. 149 — Rio, pedindo prorrogação de prazo de 30 dias, para entrega do pedido n. 4, informando que o material está em Porto Alegre, aguardando transporte. — Prove o que alega. (P. 202-43 — Bol. Int. n. 19).

F. G. Schimdt & Cia., pedindo prorrogação de prazo de 30 dias, para entrega do pedido número 5, em virtude de depender de transporte: — Prove o que alega. (P. 200-43 — Bol. Int. n. 19).

Singer Sewing Machine Company, pedindo considerar em suspenso a prorrogação de data para entrega do material constante do pedido n. 18 de 7-7-942 — Deferido. (P. 143-43 — Bol. Int. n. 19).

Dia 25 de janeiro de 1943

Assumpção & Cia. Ltda., rua 15 de Novembro, São Paulo, pedindo lhes sejam fornecidas duas certidões de que são fornecedores deste estabelecimento de lonas impermeáveis e de barracas destinadas ao Exército. — Certifique-se o que constar, na forma da lei. (P. número 605-43 — Bol. Int. n. 21).

Dias Amorim & Cia. Ltda., rua Buenos Aires n. 172, Rio, pedindo prorrogação do prazo de 30 dias para entrega do pedido n. 261, em virtude das dificuldades de transporte. — Concedo a prorrogação pedida. (P. 9.984-42 — Bol. Int. n. 21).

Dia 28 de janeiro de 1943

Papelaria Mascote Ltd., rua do Ouvidor número 165 — Rio, pedindo 3 certidões de que está inscrita como fornecedora deste E. M. I. — Certifique-se o que constar, na forma da lei. (P. n. 666-43. Bol. Int. 24).

Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista, pedindo levantamento de caução. — Deferido,

em face da informação da Contadoria. (P. 555 de 1943 — Bol. Int. n. 26).

Briant Fonseca & Irmãos, rua Fr.º Eugenio n. 175 — Rio, pedindo mediante indenização, modelos dos artigos que lhes cabe fornecer, cuja relação apresentou. — Deferido. (Processo n. 612-43 — Bol. Int. n. 26).

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

Requerimentos despachados:

Helio Pereira, ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo inclusão entre os candidatos à matrícula na Escola Militar, em idêntica situação dos sargentos. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29-12-42".

Sebastião Euclides Caldas, pedindo tolerância de idade para seu filho Alexandre Emma Caldas, poder candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29-12-42".

Augusto Cezar de Britto Pereira, 1.º tenente da Escola Militar, pedindo permissão para contrair matrimônio. Despacho: "Concedo. Em 4-1-43".

Honorio Borges Botelho, cabo do 12.º R. C. I., pedindo inscrição nas provas de seleção para matrícula na Escola de Transmissões. Despacho: "Indeferido por falta de amparo legal. Em 24-12-42".

Hilton Prado Fernandes de Queiroz, ex-candidato à uma Escola Preparatória, pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula. Despacho: "Restituam-se mediante recibo. Em 15-1-43".

Joaquim Carvalho, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, da Arma de Infantaria, do 2.º Batalhão de Fronteira, pedindo matrícula na Escola Militar, nas bases da concedida aos alunos que concluem o curso das Escolas Preparatórias. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 5-1-43".

Pedro Canabarro, ex-aluno da E. P. P. A., pedindo reinclusão no referido estabelecimento, com tolerância de idade. Despacho: "Indeferido por falta de amparo legal. Em 2 de janeiro de 1943".

Saladino Escobar Nunes, 3.º sargento do Contingente desta Inspetoria, pedindo reengajamento por mais 2 anos. Despacho: "Concedo por dois anos, de acordo com o art. 142 da Lei do Serviço Militar (decreto-lei n. 1.187, de 4-4-39) a contar de 1 de novembro de 1942".

João Abdala Sgeef, 3.º sargento da 3.ª Formação Sanitária Regional, pedindo dispensa do limite de idade para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Escola de Saúde do Exército. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-1-43".

Ernani Louzada Hartung, ex-candidato à E. P. P. A., pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula. Despacho: "Destituam-se mediante recibo. Em 7-1-43".

Hypolito Donadelli, aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe, da Arma de Artilharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Aguarde funcionamento de novo curso. Em 7-1-43".

Walter Luiz Jordão, aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe, da Arma de Artilharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Aguarde funcionamento de novo curso. Em 7-1-43".

Clovis Freitas, pedindo matrícula gratuita do seu filho Sergio Mauro de Freitas, no Colégio Militar, no corrente ano. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 7-1-43".

Manoel Americo Gonçalves Guimarães, pai do aluno Roberto Jeolás Machado Guimarães, na Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo

transfôrência do mesmo para a escola preparatória de São Paulo. Despacho: "Deixa de ser encaminhado, porque na Escola Preparatória de São Paulo só funcionará em 1943 o 3.º ano de revisão. Em 6-1-43".

Manoel de Jesus Pinto, pai do aluno Emygdio Pinto, da Escola Preparatória de São Paulo, pedindo que seu filho seja matriculado na Escola Militar, sem prestar exame. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-1-43".

Herundines Eugenia da Silva Melchior, mãe responsável do menor Itamar da Silva Melchior, pedindo dispensa do limite de idade, afim de que seu filho possa candidatar-se ao concurso de admissão ao Colégio Militar. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal". Em 7-1-43.

Henrique de Castro Neves Terra, tenente-coronel, adido a esta Inspeção, pedindo adiantamento de um mês de vencimentos. Despacho: "Deferido. Em 12-1-43".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

As 9 horas e 30 minutos de 29 de janeiro de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres.

Estavam presentes os Srs. Otto Prazeres, Waldyr Niemeyer e Antonio Gontijo de Carvalho.

Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membro da Subcomissão de Terras.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, foi declarado pelo Sr. secretário que o n.º 19 da ata da sessão de 15 de janeiro deve ser assim redigido: "19-Exposição da Interventoria no Estado de Alagoas sobre a herança deixada por Basiliano Olibio de Mendonça Sarmiento (proc. n.º 212-42) — opinar no sentido de não ser baixado decreto-lei federal a respeito".

Ainda no expediente, decidiu-se transcrever nesta ata a indicação do Sr. Sá Filho sobre publicação dos trabalhos da Comissão (processo n.º 67-43), seguinte: "Indicação. Indico que a presidência seja autorizada a promover a publicação dos trabalhos da Comissão, em volume, por ordem de matéria, mediante escolha e classificação. Será o Dr. Otto Prazeres incumbido de dirigir essa publicação. O primeiro volume compreenderá estudos sobre impostos estaduais e municipais. Dentro de 15 dias os relatores indicarão os pareceres que possam ser publicados. E em 30 dias, serão eles classificados, com índice remissivo e alfabético. A Secretaria fará acompanhar os pareceres, de anotações esclarecedoras, notadamente das decisões superiores decorrentes. Em 15-1-43. — Sá Filho".

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) memorial de Rosario Capossoli, pedindo pagamento de vencimentos atrasados e cancelamento de débito fiscal (proc. n.º 91-43) — quanto ao primeiro pedido opinar pelo indeferimento, à vista da informação da Interventoria em São Paulo; relativamente ao segundo por se tratar de chefe de família numerosa, submeter o caso à apreciação superior, não sem reconhecer que o interessado devia dirigir-se ao governo de São Paulo, unanimemente;

2) projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro, suspendendo, enquanto perdurar o atual estado de guerra, a vigência de determinados dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios (decreto-lei n.º 624, de 28 de outubro de 1942) (proc. n.º 36-43) — Opinar pela aprovação, unanimemente;

3) memorial de Antonio de Almeida Cintra oferecendo vários escritos sobre causas provocadas pela Procuradoria de Terras, no Estado de São Paulo (proc. n.º 753-40) — opinar pelo arquivamento, por unanimidade de votos;

4) memorial de Antonio Mendes Jerônimo, solicitando isenção de impostos (proc. número 1.432-42) — opinar pelo exame do assunto se a Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo e a Prefeitura de Alegre, no

mesmo Estado, encaminharem projetos de decreto-leis, concedendo a isenção pleiteada, unanimemente;

5) memorial de Alvaro da Silveira Gusmão sobre pagamento de letras das Câmaras Municipais de Cruzeiro, Ribeirão Bonito (Estado de São Paulo) e Uberaba (Estado de Minas Gerais) com o serviço de juros e resgate atrasados (proc. n.º 1.493-42) — Opinar no sentido do interessado promover a cobrança diretamente junto às municipalidades referidas, unanimemente;

6) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Promissão (Estado de São Paulo), dispondo sobre isenção de impostos predial e territorial urbano aos imóveis de entidades desportivas (proc. n.º 62-43) — Opinar pela aprovação, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado, unanimemente;

7) memorial da Sociedade Colonizadora Hanséatica Limitada, solicitando providências no sentido de continuarem sendo registrados no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Hamônia (Santa Catarina) os contratos de vendas feitas pela suplicante a adquirentes brasileiros (proc. n.º 1.501-42) — Opinar pelo arquivamento, por ser assunto da competência de outros órgãos da administração, unanimemente;

Comparece o Sr. Luiz Simões Lopes.

8) memorial de Moisés Francisco da Silva, solicitando reintegração no cargo de servente do antigo Conselho Municipal do Distrito Federal (proc. n.º 1.231-42) — Opinar pelo arquivamento, por falta de amparo legal, unanimemente;

9) decreto n.º 12.613, de 17-12-42, da Interventoria no Estado da Bahia, restabelecendo o nome de Miguel Calmon para o atual Município de Djalma Dutra e dando outras providências (proc. n.º 116-43) — Opinar pela audiência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, unanimemente;

10) pedido de autorização da Interventoria em Mato Grosso para expedir título definitivo de propriedade a Manoel de Azevedo Souza, referente ao lote "Anereta", situado em Dou-rados, desistindo, em troca, o interessado, dos lotes "Potreiro, Ivaé", "Boa Vista", "Ipora" e "Carapó" (proc. n.º 82-43) — Determinar a juntada de petição datada de 28 do corrente, do interessado, e opinar no sentido de solicitar-se à Interventoria em Mato Grosso informar se os imóveis estão situados na faixa da fronteira, unanimemente;

Comparece o Sr. tenente coronel Leony de Oliveira Machado;

11) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Bariri (Estado de São Paulo), regulamentando o serviço de limpeza pública e dando outras providências (proc. n.º 92-43) — Opinar pela aprovação, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado, unanimemente;

12) projetos de decreto-leis das Prefeituras Municipais de Jardinópolis, Serra Negra, Bariri, Pereira Barreto e Prainha (São Paulo), dispondo sobre organização e proteção da família (proc. n.º 96-43) — Opinar pela aprovação, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado, unanimemente;

13) projeto de decreto-lei da Interventoria no Paraná, dispondo sobre doação de terreno à

União dos Servidores do Estado (proc. n.º 102 de 1943). — Opinar pela aprovação, unanimemente.

14) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Brusque (Santa Catarina), dispondo sobre os serviços de calçamento e meios fios (proc. n.º 76-43). — Opinar pela aprovação, redigido o preâmbulo pela forma recomendada por este Ministério, unanimemente.

15) memorial de J. Wilson da Costa, solicitando a sua nomeação para o cargo de zoteecnista (proc. n.º 1.016-42). — Opinar pelo arquivamento, à vista da informação da Interventoria em S. Paulo, de serem as atribuições de zoteecnista privativas de engenheiros agrônomos, de acordo com o art. 9.º, do decreto federal n.º 23.196, de 12-10-33, unanimemente.

16) venda de terras situadas no lugar denominado "Ivaí", distrito de Rolândia, município de Londrina (Paraná), aos herdeiros do Dr. Francisco G. Beltrão (proc. n.º 1.004-42) — Opinar por unanimidade de votos, seja reiterado à Interventoria no Paraná, pedido de remessa de documentos.

17) projetos de decretos-leis das Prefeituras de São Joaquim e São Francisco (Santa Catarina), dispondo sobre colocação de meios fios, sargetas e dando outras providências (processo n.º 71-43). — Opinar pela aprovação, redigido o preâmbulo pela forma recomendada por este Ministério, unanimemente.

18) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Tijucas (Paraná), dispondo sobre colocação de meios-fios, sargetas e sobre a contribuição devida por estes e pelo calçamento (processo n.º 55-43). — Opinar pela aprovação, redigido o preâmbulo pela forma recomendada por este Ministério, unanimemente.

19) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Itaipópolis (Santa Catarina), dispondo sobre o serviço de meio-fio, sargeta e calçamento e dando outras providências (proc. n.º 77-43). — Opinar pela aprovação, redigido o preâmbulo pela forma recomendada por este Ministério, unanimemente.

Comparece o Sr. Clodomir Cardoso.

20) indicação do Sr. Simões Lopes no sentido dos Estados que não possuam I.P.A.S.E., ou não o possam manter nos moldes da organização original do decreto-lei que o instituiu, adotarem o regime em que já se acha o Estado do Rio de Janeiro. — Opinar pela aprovação, unanimemente, e louvado o Sr. Simões Lopes.

21) memorial de Enedina Henares Barbosa pes por trabalho tão valioso. — contra o fato de não ter sido solucionado o ventoria Federal de São Paulo, do ato que o recurso que o seu marido apresentou à Inter-dentiu (proc. n.º 1.612-42). — Opinar pelo arquivamento, uma vez que foi deferida a pretensão, unanimemente.

22) projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro, dispensando a extinção de substitutos do Ministério Público gência de limite máximo de idade para as no- (proc. n.º 1.515-42): — Opinar pela aprovação, unanimemente.

Comparecem os Srs. Francisco Sá Filho e Abgar Renault.

23) projeto de decreto-lei da Interventoria em Santa Catarina, instituindo o uso obrigatório do papel selado no território do Estado (proc. n.º 2.566-41). — Aprovar, contra os votos dos Srs. Sá Filho e Gontijo de Carvalho, parecer do Sr. Clodomir Cardoso; os Srs. Otto Prazeres, Waldyr Niemeyer e Simões Lopes entenderam que pode haver a cobrança cumulativa da União e do Estado.

24) sugestões do promotor, em Rio Pardo, Espírito Santo, Bel. Tácito Carneiro da Cunha, sobre a organização judiciária do Estado (processo n.º 1.161-42). — Opinar no sentido de ser a representação enviada à Interventoria para que a remeta ao Tribunal de Apelação, afim de que, conhecendo dela, possa tomar as providências que lhe parecerem indicadas. — contra os votos dos Srs. Sá Filho e Abgar Renault, que não tomavam conhecimento da representação por ter sido dirigida diretamente a este Ministério.

Comparece o Sr. Cleveland Maciel.

25) memorial de Antonio Ferreira Neves, ex-funcionário do Pará, solicitando a sua reintegração no cargo que ocupava, afim de ser aposentado com provento integral (proc. n. 1.382 de 1942). — Desprezada a preliminar levantada de perempção, unanimemente, e concedida vista ao processo ao Sr. Tenente Coronel Leony de Oliveira Machado.

26) recurso de José Antunes de Jesus do ato da Interventoria Federal em Sergipe que o demitiu do cargo de investigador de 2.ª classe da Inspetoria Geral de Investigações (processo número 193-42). — Opinar pelo não conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal e no sentido de ser recomendada obediência ao art. 234 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, unanimemente.

A vista da proposta do Sr. Simões Lopes, a Comissão delegou poderes ao presidente para resolver, como julgasse mais acertado, a organização efetiva da Comissão e da respectiva se-

cretaria. O Sr. Junqueira Ayres agradeceu a distinção e solicitou que os seus pares, dentro de 15 dias, apresentassem sugestões a respeito. se estivesse presente por ocasião da votação do processo n. 2.566-41, n. 23) desta ata, teria acompanhado o Sr. Clodomir Cardoso.

Encerrou-se a sessão às 12 horas. Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da secretaria, redigi a presente.

A. Junqueira Ayres, presidente. — Otto Prazeres, secretário. — Visto. Floriano Ramos, chefe da Secretaria.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho: 4-2-43.

Hugo Micolis — Peça certidão

Processo n. 3.401-43.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão Política e Diplomática

Dia 3 de fevereiro de 1943

Requerimento despachado

Hugo Antunes. — Certifique-se.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 1 do corrente:

Foi nomeado o doutor Waldyr Bouhid, diretor do Departamento de Saúde do Estado da Paraíba, para exercer a função de presidente

da Comissão Estadual de Fiscalização de Exportações no mesmo Estado.

Foram considerados licenciados, por tempo indeterminado, de acordo com os decretos-leis n. 4.548 e 4.644, de 4 de agosto e 9 de setembro de 1942, por terem sido convocados para o serviço ativo do Exército Brasileiro, o auxiliar artífice VI — Eivaldo Flores de Lyra, o artífice VII — Jorge Francisco de Azevedo, o servente VIII — Benildo de Moura Tavares e o auxiliar de escritório VIII — Manoel Nogueira de Freitas-Valle, extranumerários mensais deste Ministério, a partir, respectivamente, de 15 de julho, 24 de agosto, 17 de dezembro do ano próximo findo e 1 de fevereiro do ano em curso.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 26 de novembro de 1942 (aditamento)

MTIC. 104.042-43 (P. 84) (A. 012) (D. 5-2)

— Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Moinhos e classes anexas, com sede em José Bonifácio, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, do Mate e de Torrefação e Moagem da Café, de José Bonifácio". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Moinhos e Classes Anexas, com sede em José Bonifácio, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do trigo, milho, Mandioca, do Mate e de Torrefação e Moagem do Café, de José Bonifácio", como representante das correspondentes categorias profissionais compreendidas no 1.º Grupo — Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de José Bonifácio, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela

portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 27 de janeiro de 1943 (aditamento)

MTIC. 142-41 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 5-2)

— O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete a exame deste Ministério o processo referente à dúvida de filiação dos empregados da Cooperativa dos Negociantes Alfaiates, estabelecida nesta Capital. De acordo com o disposto no art. 4.º alínea a n. III do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, e art. 2.º n. II do Regulamento baixado com o decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940, os empregados da Cooperativa em apreço são contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, e, nesse sentido, aprovo o parecer emitido pela Comissão Especial.

MTIC. 10.984-42 (P. 93.3) (A. 023.7)

(D. 5-2) — A Companhia Metalúrgica Barbará, com sede no Estado do Rio de Janeiro, formula uma consulta a este Ministério sobre a situação dos empregados que trabalham no armazém de gêneros alimentícios, mantido para fornecimento exclusivo de seus operários, em face das instituições de previdência social. De acordo com os elementos constantes do processo, verifica-se que: a) o referido empregador explora, em caráter preponderante, a indústria do ferro; b) mantém os seguintes serviços: I — fundição e benefício do ferro; II — Escritório; III — Armazem de secos e molhados; c) a situação dos empregados das duas primeiras seções está perfeitamente definida, considerando-se a atividade principal do empregador; d) o armazem, que está localizado próximo à vila operária de propriedade da firma, é uma dependência da fábrica e se destina a atender, exclusivamente,

aos operários, sem intuito de lucro; e) os sete empregados desse armazém contribuíram para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários até outubro de 1939, época em que foram transferidos para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Não havendo qualquer dúvida quanto à atividade industrial da firma, a Comissão Especial emitiu o parecer, que aprovo, para o efeito de considerar todos os empregados da empresa aludida segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

104.045-43 (P. 81.5) (A. 023.7) (D. 5-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete a exame deste Ministério o processo referente à dúvida de filiação dos tripulantes da lancha "Apraga", pertencente ao Serviço de Saúde Pública do Estado do Pará. O Ministério da Educação e Saúde, examinando o caso em face do decreto-lei n. 4.373, de 11 de junho de 1942, e demais disposições legais a respeito, opinou no sentido de que a União não se acha sujeita às obrigações decorrentes da legislação trabalhista. Com efeito, o diploma legal invocado exclui a União das obrigações resultantes da legislação do trabalho. Sucede, entretanto, que o parágrafo único do art. 1.º do decreto citado assegura a esses servidores os direitos que derivam da legislação social. Assim, tendo em vista o parágrafo mencionado, pelo qual aos empregados que prestam serviços à União ficam assegurados os direitos que derivam da legislação social, aprovo o parecer da Comissão Especial, que considera os mesmos empregados contribuintes obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, ex-vi o disposto na letra a, art. 2.º do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938.

104.044-43 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 5-2)

— O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete a exame deste Ministério o processo relativo à dúvida de filiação do empregador V. J. Pereira, sucessor de Vitorino & Braz, estabelecido em Santos, Estado de São Paulo, com uma panificação e bar, atividades essas que são autônomas. De acordo com o parecer da Comissão Especial, que aprovo, são segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados que prestam serviços exclusivamente no bar; do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os que o fazem exclusivamente na padaria; e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os condutores de veículos.

MTIC 11.184-41 (P. 81.7) (A. 023.7) (D. 5-2)

— O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas submete a exame deste Ministério o processo referente à dúvida de filiação dos empregados da Empresa de Águas Minerais Itaparica, do Estado da Bahia. Através das informações constantes do processo, verifica-se que a empresa em causa exerce a atividade captação, engarrafamento, gaseificação, transporte e distribuição de águas minerais. Conforme tem sido decidido em casos análogos, os empregados da empresa aludida são segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, com exclusão dos tripulantes do saveiro "Nivaldo", de propriedade daquela firma, que são segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Aprovo, nesse sentido, o parecer emitido pela Comissão Especial.

MTIC 11.065-41 (P. 81.2) (A. 023.7)

(D. 5-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação deste Ministério o processo referente à dúvida de filiação do empregador Alvaro Azambuja, estabelecido em Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul. De acordo com os elementos constantes do processo, verifica-se que: a) o referido empregador compra madeiras em parte já beneficiada, tais como barrotes, táboas de lei e planchas, das quais dois terços são vendidos após sofrerem novo processo de beneficiamento; b) a firma executa, ainda, completo beneficiamento em madeira comprada totalmente bruta; entretanto, o desdobramento de madeira comprada em parte já beneficiada constitui a maior atividade; c) o estabelecimento está munido de uma máquina aplainadora, serra fita e circular, as quais estão sempre em atividade; d) o único empregado executa indis-

tintamente serviços tanto no recebimento e despacho de madeira como nas máquinas; anteriormente, havia dois empregados que sempre trabalharam indistintamente em todos os serviços. Em face do exposto, aprovo o parecer da Comissão Especial que considerou o empregador da firma em aprego segurado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, de acordo com o disposto no art. 9.º, letra a, II, do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938.

MTIC 7.429-42 (P. 81.2) (A.023.7) (D. 5-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete a exame deste Ministério o processo referente à dúvida de filiação dos empregados da Empresa Eletro Brasil Ltda., estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná, com o comércio de compra e venda do material elétrico e oficina de reparos. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários esclarece que o empregador exerce atividade industrial, através de um serviço de instalações elétricas, com a aplicação dos artigos adquiridos para os revender, e comercial, com a venda de artigos elétricos por conta própria, e ainda como representante da A.E.G. de São Paulo. A empresa, por sua vez, informa que as suas atividades comerciais e industriais são exercidas conjuntamente, sendo o montante da venda de mercadorias superior ao que produzem as suas instalações e consertos. Quanto às suas atividades comerciais e industriais são as mesmas exercidas cumulativamente, não havendo, portanto, escrita em separado. Em face do exposto, aprovo o parecer da Comissão Especial, segundo a qual a hipótese é a de filiação da empresa ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, a que correspondendo a atividade preponderante do empregador, para a qual concorre imediata, acessória ou complementarmente a atividade industrial, nos termos do art. 11, do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, com a redação do decreto n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939, art. 1.º.

N. 101.663-43 (P. 09(10) (A. 822.5) (D. 5-2) — A Delegacia Regional de Cuiabá consulta se os processos relativos a reclamações de salários, formulados por empregados convocados contra as firmas que se recusam a dar cumprimento ao decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942, devem ser encaminhados à Justiça do Trabalho. Conforme esclarece o consultor jurídico, trata-se de dissídio entre empregador e empregado, com fundamento em lei de proteção ao trabalhador, pelo que caberá à Justiça do Trabalho apreciá-lo, ex-vi do disposto no art. 1.º, do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, que organizou aquele organismo judiciário. Destarte, deve a Delegacia Regional consulente enviar as referidas reclamações aos órgãos de primeira instância da Justiça do Trabalho. Publique-se e transmita-se.

N. 101.062-43 (P. 99.4D) (A. 033.9) (D. 5-2) — Alfredo Delhaye e outros. — Funcionários das Companhias Carris Porto Alegrense, Energia Elétrica Rio Grandense e Telefônica Rio Grandense, associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos de Porto Alegre, solicitam a concessão de uma moratória pelo prazo de seis meses, no pagamento das prestações mensais devidas às carteiras de Empréstimos e Predial. Como tem acentuado este Ministério no exame de idênticos pedidos, embora reconheça as graves dificuldades que assoberbam não só os requerentes mas todos os brasileiros, não é possível o deferimento da pretensão. Realmente, tal moratória obstaría o crescimento atuarialmente previsto do patrimônio da instituição, afetando portanto um bem coletivo que possui sagrados compromissos. Releva, ainda, assinalar que a situação advinda do aumento do custo de vida acarretado pela guerra é objeto de estudos por parte do coordenador da Mobilização Econômica e das Comissões que lhe estão subordinadas. Aliás, a portaria n. 36 do coordenador determinou um acréscimo de 25% sobre os salários mí-

nimos fixados para o Distrito Federal e as capitais dos Estados e de 30% sobre os vigentes para o interior do Brasil. Ademais, estabeleceu medidas tendentes a paralisar a elevação dos preços, tabelando-os e criando comissões incumbidas da fiscalização. Por estes motivos, indefiro o requerimento.

N. 101.051-43 (P.99.4R) (A. 253.3) (D. 5-2) — Waldir Faria Rocha, residente nesta Capital, solicitando providências sobre o pagamento do seguro-invalidez concedido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ao segurado José da Silva. Informa o Instituto aludido que a demora reclamada se justifica pela circunstância de não ter feito o interessado, no seu pedido, para constituir procurador, qualquer alusão ao seu endereço ou ao do mesmo procurador. Tendo sido posteriormente indicada a residência deste último, foram tomadas, pela Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, as providências necessárias junto à Agência da cidade de Campos. — Transmita-se e arquivase.

N. 104.038-43 (P. 99.4J) (A. 256.1) (D. 5-2) — Olívia Maria de Jesus, residente em Goiás, solicitando providências no sentido de lhe ser concedida a pensão a que se julga com direito. Conforme os esclarecimentos prestados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a Delegacia em Goiás notificou a interessada, nos termos do parecer da Divisão Jurídica, afim de que tomasse as providências necessárias à perfeita instrução do processo. — Transmita-se e arquivase.

N. 103.755-43 (P.93.-3) (A.157) (D.4-2) — Empresa Força e Luz Santa Catarina S.A., pedindo lhe seja facultado rescindir o contrato de trabalho com Max Schlereth, Ernesto Sierau, Carl Hautmann, Henrique Hoette, Ricardo Schaeffer, Christoph Augenstein, Geraldo Dressler, Carl Lange, Oscar Weise, Carl Hecht, Ernst Peucker, Heinrich Kerschbaumer, Johann Mayer, Josef Menke, Henrique Herweg, Christoph Poppe, Amandus Hoffmann, Siegfried Ehrenberg, Guilherme Seemann, João Bremer, Willy Henning, Paulo Henning, Johannes Kuechler, Heinrich Mueller, Georg Zimmer, Adolfo Gleich e Angelo Braucher, de acordo com o decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. — Encaminhando seu pedido, declara a requerente no item 7.º de sua petição que não pode "alegar contra os ditos funcionários outra suspeição que não seja a de súditos de países que se acham em estado de belligerância com o Brasil". Tendo em vista essa declaração da empresa cumpre examinar, entretanto, a situação de Max Schlereth, Josef Menke, Henrique Herweg, Christoph Poppe e Amandus Hoffmann. Tais indivíduos foram presos pelas autoridades responsáveis pela segurança pública e estão recolhidos a um presídio. Não se trata, portanto, de aplicação do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. O citado diploma teve a finalidade de permitir o afastamento de empregados cuja presença em serviço pudesse ser contrária à segurança e à produção, ou à disciplina da empresa. Se o empregado está preso por ter incidido nas sanções legais por prática de atos contrários ao interesse nacional, facultar a rescisão seria premiar o inimigo com o qual devemos ser implacáveis. Cumpre, assim, à empresa promover perante a Justiça do Trabalho a rescisão do contrato de trabalho com os referidos empregados, nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais empregados torna-se necessário esclarecer as condições pessoais de cada um deles. Ernesto Sierau, com seis anos de serviço, está no Brasil há 41 anos e exerce função externa, — de cobrador, — na qual não pode ser iminentemente perigoso; além do mais aqui constituiu de maneira regular sua família. Carl Hautmann, com 18 anos de serviço, tem 33 anos de permanência no país e aqui constituiu família, tendo filhos brasileiros. Henrique Hoette, tem 13 anos de serviço e 22 anos de permanência no Brasil, sendo casado com mulher brasileira e tendo filho brasileiro; sua função é de eletricitista. Ricardo Schaeffer, eletricitista, com 5 1/2 anos de serviço, está em nosso país há 20 anos e tem filhos brasileiros.

Geraldo Dressler, tem 18 anos de serviço e 31 de permanência no Brasil; também constituiu sua família em nosso país. Sua função é de instalador. Carl Lange, auxiliar de maquinista, tem 17 e meio anos de serviço e 18 e meio de permanência no país; aqui constituiu sua família, tendo filhos brasileiros. Oscar Weise, mestre de oficina, com 65 anos de idade, 28 e meio anos de serviço e 40 e meio anos de permanência no Brasil, também tem filho brasileiro. Carl Hecht, ferreiro, com 62 anos de idade, 6 de serviço e 22 e meio anos de permanência no Brasil, também tem filho brasileiro. Ernst Pencker, com 16 e meio anos de serviço e 18 e meio de permanência no Brasil é solteiro. Heinrich Kerschbaumer, capataz, austríaco, com 60 anos de idade, 6 de serviço e 30 de permanência no país, tem 3 filhos brasileiros. Johann Mayer, ruímeno, com 1 e meio anos de serviço 25 de idade e 18 anos de permanência no país, é casado com mulher brasileira, tendo filha brasileira. Siegfried Ehrenberg, desenhista, com 50 anos de idade, 13 de serviço e 23 anos de residência em nosso país, tem filhos brasileiros. Guilherme Seemann, eletricitista, com 20 e meio anos de serviço e igual tempo de permanência no país, tem esposa e filhos. Johannes Kuechler, eletricitista, com 13 anos de serviço e 15 anos de Brasil, casado com mulher brasileira, tem 6 filhos brasileiros. Heinrich Mueller, eletricitista, tem 12 anos de serviço e 20 de permanência no país, sendo casado com esposa brasileira e tendo filho brasileiro. George Zimmer, guardalinhos, com 13 anos de serviço e 41 de permanência no Brasil, aqui constituiu família, tendo 4 filhos brasileiros. Adolfo Gleich, cobrador, com 13 anos de serviço, de idade e 57 e meio anos de permanência no país também constituiu família no Brasil. Angelo Brancher, eletricitista, é reservista de 1.ª categoria do Exército Brasileiro, tem esposa e filhos brasileiros, contestando a afirmação de que sua nacionalidade é italiana com aquele documento militar. João Bremer, eletricitista, com 20 e meio anos de serviço e igual tempo de permanência no Brasil, tem esposa e filhos brasileiros. Em notável discurso à Nação, definindo a posição do Brasil em face de seus inimigos, o Sr. Presidente da República afirmou que nada teriam a temer aqueles que residissem em nosso país obedientes às leis, tendo constituído honestamente seus lares, e prontos a prestar sua colaboração nas atividades defensivas do país. Como foi acentuado anteriormente a própria empresa informa que nada tem a alegar contra tais empregados e, como se vê do exame da situação de cada um deles, trata-se de indivíduos aqui residentes há longos anos, com família constituída em nosso país, tendo filhos brasileiros. Indefiro, por esses motivos, o pedido, cabendo à empresa, quanto a Max Schlereth, Josef Menke, Henrique Herweg, Christoph Poppe e Amandus Hoffmann promover a rescisão perante a Justiça do Trabalho, e, quanto aos demais fica-lhe facultado renovar o pedido se houver alteração nas condições de proceder dos empregados ou outras razões justificadas apresentar, observadas as instruções da portaria n. 865, de 17-10-42. Transmita-se e arquivase.

N. 104.067-43 (P. 99.4M) (A. 253.4) (D.5.2) — Raul Maximiliano, residente no Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de lhe ser concedida a aposentadoria a que se julga com direito. Encaminhado o processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, esclarece este órgão que o pedido de seguro-invalidez requerido por Raul Maximiliano, foi indeferido, em data de 2-8-40, por estar o mesmo sujeito ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, para o qual foi autorizada a transferência de sua contribuições. Em data de 1 de outubro de 1942, solicitou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas à Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em São Paulo, esclarecimentos sobre indeferimento do pedido, bem como a data em que foi dada ciência ao interessado, informando essas prestações em 21 de outubro de 1942. Solicitado o processo à Administração Central do Instituto de Aposentadoria e Pensões

dos Comerciaários, foi o mesmo requisitado a Delegacia referida, onde se encontrava arquivado, afim de ser ouvido o Serviço Jurídico, e novamente remetido a São Paulo, para cumprimento do despacho que determinava a transferência, medidas essas que ocasionaram a demora verificada. Transmita-se e archive-se.

N. 10.082-43 (P. 99.4S) (A. 251.1) (D. 5.2) — Amelia Lopes de Souza, residente em Pernambuco, solicitando providências no sentido de lhe ser concedido auxílio para tratamento de saúde. — A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários esclarece que o pedido de benefício encaminhado por Amelia Lopes de Souza, foi arquivado, em virtude de não ter a mesma comparecido ao exame médico que lhe fora marcado. Acrescenta, porém, a informação que já foi aceito pela Delegacia em Pernambuco um novo pedido de benefício, que será submetido à Administração Central do Instituto, logo que for devidamente instruído pelo referido órgão local. Transmita-se e archive-se.

N. 102.120-43 (P. 99.4R) (A. 253.3) (D. 5-2) — João Ferreira Rodrigues Junior, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando providências no sentido de ser ultimado o processo seguro-invalidiz que requereu ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciaários. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto aludido, o benefício pleiteado foi concedido sem efeito suspensivo, por despacho de 12 de novembro próximo passado, na importância mensal de Cr\$ 209,30, e o quantum relativo ao primeiro pagamento, de Cr\$ 837,20, foi posto, em seguida, à disposição do interessado, na Agência de Petrópolis. Transmita-se e archive-se.

MTIC. -41.668-42 (P. 99.4N) (A. 152) (D. 5-2) — Armando F. Neves, pede seja revisto o processo no qual contende com Carlos Duarte. — Informa o Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região, que o interessado ganhou em parte sua reclamação, tendo o reclamado oferecido embargos à decisão. O reclamante não recorreu da parte que lhe negou indenização por despedida injusta. Destarte, não cabendo ao ministro rever decisões da Justiça do Trabalho, cumpre ao reclamante aguardar o julgamento dos embargos. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 27.533-42 (P. 99.4M) (A. 032.1) (D. 5-2) — Moltides da Silva Moraes, residente nesta Capital, solicitando uma colocação. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas informa que se torna impossível atender à pretensão do requerente, dadas as restritas atribuições conferidas ao Serviço de Reemprego daquele Instituto, criado provisoriamente para atender somente à classe dos motoristas profissionais de automóveis particulares. — Transmita-se e archive-se.

MTIC. 3.891-42 (P. 99.4S) (A. 253.2) (D. 5-2) — Joaquim Bernardes da Silva, residente nesta Capital, solicita, por intermédio do seu procurador, majoração do quantum do benefício que lhe foi concedido. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, as contribuições recolhidas ao mesmo Instituto, em nome do interessado, pelo Empregador S.A. Chapéu Mangueira, correspondem, realmente, a 3% dos salários por ele recebidos, tendo, pois, os recolhimentos sido efetuados de acordo com o que preceitua o regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937. Assim, tendo o cálculo da aposentadoria sido efetuado com base em contribuições regularmente prestadas e não constando tenha o empregador sonogado quaisquer quantias, conforme se depreende da informação prestada pela Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários nesta Capital, não poderá ser atendida a solicitação do postulante, sendo de se manter a importância do benefício concedido. Cabe, entretanto, ao interessado o direito de recorrer para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma do disposto no decreto n. 3.710, de 14 de outubro de 1941. Transmitta-se e archive-se.

N. 104.025-43 (P. 99.4F) (A. 25) (D. 5.2) — Antonio Vicente Ferreira, residente no

Estado de São Paulo, solicitando a concessão de auxílio pecuniário, a que se julga com direito. — Encaminhado o processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, esclareceu este órgão que o auxílio pecuniário concedido ao interessado foi pago na mesma base de sua aposentadoria, tendo em vista o disposto nas ordens de serviço ns. 958 e 1.096, de Presidência do mesmo Instituto. Acrescenta a informação que já foi emitida, em favor do reclamante autorização de pagamento, na importância de Cr\$ 584,40 (quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), a qual correspondente à devolução do excesso sobre a metade da indenização revertida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pelo acidente no trabalho sofrido pelo associado em apreço. Transmitta-se e archive-se.

N. 104.018-43 (P. 99.4S) (A. 253.3) (D. 52) — Mauro Pereira dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando providências sobre o seu processo de seguro invalidez. — A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciaários esclarece que foi concedido pelo delegado no Estado de São Paulo o benefício pleiteado, simultaneamente como o seguro por morte. Posteriormente, o Conselho Fiscal concedeu aos beneficiários daquele seguro a pensão de Cr\$ 42,40 mensais. Transmitta-se e archive-se.

N. 103.874-43 (P. 99.4B) (A. 07) (D. 52) — Ernest Hermann Baudach, pedindo devolução de documento. — Defiro o pedido de entrega da certidão de nascimento da filha do requerente, junta ao processo GM 10.761-42. — Transmitta-se e archive-se.

Na publicação do expediente constante do

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 3 do mês corrente, à página 1.538, faz-se necessária a correção seguinte:

Processo:

MTIC 31.158-42 — leia-se — MTIC 30.153-42.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 3 de fevereiro de 1943

Processo n. 7.927-42 — A "The London & Lancashire Insurance Company Limited", por seus representantes gerais no Brasil, solicita concessão do prazo de trinta (30) dias, afim de satisfazer as exigências contidas na notificação n. 546-42, de 28 de dezembro próximo passado, desta Inspetoria de Seguros. — Concedo o prazo solicitado, a partir de 30 de dezembro de 1942 e não de setembro, conforme publicação no *Diário Oficial* (pág. 1.249) de 27 de janeiro último.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de fevereiro de 1943

Diversos despachos:

DNT — 695-43 — Sara Konskier — Preliminarmente, apresente defesa por escrito para cada auto de infração. Em 26-1-43.

DNT — 17.133-42 — Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos. — Nada há mais que deferir. Arquite-se. Em 1-2-43.

DNT — 6.673-41 — Manoel Corrêa. — Cumpra-se a lei do selo, em seguida archive-se. Em 2-2-43.

DNT — 1.30143 — Barbosa & Mintho. — Apresente a atuada sua defesa ao auto de infração n. 204. Em 2-2-43.

Processos arquivados:

DNT — 25.985-42 — Sociedade Anônima Tubos Brasil.

DNT — 25.826-42 — Alfredo Mota.

DNT — 24.030-42 — Costa, Sequeira & Companhia.

DNT — 24.102-42 — José Leite Cardoso.

DNT — 28.281-42 — Antonio Julio Pires.

DNT — 28.363-42 — Condil Tintas S. A.

DNT — 28.387-42 — Industrias Ultramar Limitada.

DNT — 24.131-42 — J. C. Amorim & Monteiro.

DNT — 26.827-42 — Guilherme Araujo Junior.

DNT — 23.167-42 — W. Schaller.

DNT — 28.705-41 — A. Gomes Ribeiro.

DNT — 9.980-41 — Duarte, Santos & Vieira.

DNT — 8.473-41 — Noé Fernandes Marques.

DNT — 28.699-42 — A. C. Stove.

DNT — 10.933-41 — Matheus G. Fernandes.

DNT — 9.772-41 — J. Kaiser.

DNT — 8.643-41 — Leonilda Pacheco Giglio.

DNT — 8.464-41 — D. Bacelar.

DNT — 9.679-41 — Palacete Valença S. A.

DNT — 26.282-42 — Tecelagem São José Limitada.

DNT — 28.691-42 — Madeira & Castanheira.

DNT — 8.413-41 — Rodrigues Peres & Companhia.

DNT — 23.663-42 — Perfumes Hispanos Brasileiros S. A.

DNT — 23.351-42 — Misael Coli.

DNT — 26.371-42 — Consorcio Paulista Sociedade Anônima.

DNT — 23.097-42 — Edmundo Bacellar.

DNT — 24.210-42 — José Pereira Paulo.

DNT — 25.811-42 — Costa Pereira, Viana Limitada.

DNT — 28.741-42 — J. Sekolnik.

DNT — 28.733-42 — H. J. Melker.

DNT — 9.173-41 — F. J. Figueira.

DNT — 23.912-42 — Carmino Marra.

DNT — 8.827-41 — Alexandre & Aleixo.

DNT — 25.163-42 — Alexandre & Aleixo.

DNT — 9.524-41 — Pedro de Araujo.

DNT — 25.384-42 — Casa Valle, S. A.

DNT — 8.517-41 — Gentil Campos.

DNT — 28.649-42 — Gentil Campos.

DNT — 23.706-42 — Oficina Mecânica Magirus Deutz Diesel Ltda.

DNT — 8.491-41 — Nunziato Bloise.

DNT — 24.255-42 — Massas Alimentícias

Aymoré Ltda.

DNT — 23.347-42 — Helena Neugroschel.

DNT — 8.427-41 — Simão Fraifeld.

DNT — 9.251-41 — J. Moreira Dias.

DNT — 8.426-41 — Domingos Archanjo.

DNT — 28.701-41 — Ludik Cherman.

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DNT 19.978-42 — Televox Ltda. — Nada havendo a providenciar, archive-se. Em 27-1 de 1943.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT 6.442-42 — Jornal do Brasil. — Tendo sido tomadas todas as providências necessárias, recolha-se o presente processo ao arquivo. A D. F. Em 15-1-43.

DNT 12.868-42 — Sindicato de Hospitais, Clínicas e Casa de Saúde. — O assunto, do memorial de fls. 2 já se acha definitiva e cabalmente solucionado não só pelo despacho do Exmo. Sr. ministro, exarado no M. T. I. C. n. 20.369, de 1942. (Publicado no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1942), como também pela portaria ministerial S. C. 839, de 17 de julho de 1942.

Assim, nenhuma outra providência decorrendo, recolha-se o presente arquivo. A D. F. Em 21-1-43.

DNT 14.404-42 — Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Niterói. — Archive-se. A D. F. Em 30-1-43.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 4 de fevereiro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12 de 1939:

DNT 16.135-42 — Francisco Nolding. — A firma infratora, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 25-1-43.

Diversos despachos:

DNT 820-42 — Máquinas e Ferrovias Ltda. — Não há o que deferir. Arquive-se. Em 2-2 de 1943.

DNT 18.460-42 — Tecelagem Passanarias Tijuca Ltda. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário de fls. 2 e 14. Em 2-2 de 1943.

DNT 23.887-42 — Sociedade de Intercâmbio Comercial "Vitória" Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 2-2-43.

DNT 24.076-42 — Machado Viana & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 2-2-43. DNT 21.276-42 — Ignacio & Silva. — Cumpra-se a lei do selo. Em 2-2-43.

DNT 24.372-42 — Maximiliano de Carvalho. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 2-2-43.

DNT 25.653-42 — União Industrial de Osmica Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 2-2-43.

DNT 27.952-42 — Oliveira Junior & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, arquive-se. Em 1-2-43.

DNT 29.333-42 — Instituto Hormoquímico e Biológico Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12 de 1939. Em seguida, arquive-se. Em 1-2-43.

DNT 986-43 — Kurt Stolle. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 30-1-43.

Processos arquivados:

DNT 2.471-41 — União Panificadora Leopoldinense Ltda.

DNT 13.496-42 — Ezra M. Zylbersztajn.

DNT 13.670-42 — Indústrias Reunidas de Artefatos de Malha Ltda.

DNT 15.931-42 — S. A. Diário de Notícias.

DNT 20.165-42 — Duarte & Dias.

DNT 20.720-42 — Henrique da Silva Tavares.

DNT 21.730-42 — Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos e Câmbio do Rio de Janeiro.

DNT 21.896-42 — Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro.

DNT 21.987-42 — Sindicato dos Hoteis e Similares do Rio de Janeiro.

DNT 22.346-42 — Sindicato dos Trabalhadores em Serviço de Esgotos do Rio de Janeiro.

DNT 30.444-42 — Alberto Machado.

DNT 954-42 — Sindicato dos Salões de Barbear e de Cabeleireiros, etc.

Divisão de Organização e Assistência Sindical

SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTO SINDICAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 14 de janeiro de 1943

D.N.T. 2.614-42 — "Roger Antoine Landrieve", consultando sobre imposto sindical. — Esclareça a consulta informando, com detalhes, a atividade que exerce.

D.N.T. 27.222-41 — "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro", solicitando aprovação das eleições. — De acordo. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "o Sindicato deve esclarecer qual o motivo que foi convocado o Sr. Joaquim Mendes, e não o senhor Domingos de Lucca").

D.N.T. 3.397-42 — "Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro", comunicando haver sido dispensado do emprego que ocupava, o Sr. Manoel Paragó que prestava serviços ao Sindicato. — Como para a 1.ª Secção. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "os papéis de fls. 40, 41, 42 e 43 devem ser desentranhados dos presentes autos em que se estuda o processo eleitoral do Sindicato, e isso porque não é possível admitir-se que um empregado demitido do sindicato venha no momento procurar perturbar a ação de uma entidade. Assim sendo opinamos pelo prosseguimento do processo com audiência da Delegacia Especial, desentranhamento dos papéis retro indicados e não conhecimento do pedido de fls. 46, 47 e 48 por falta de comprovação").

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DA DIVISÃO

D.N.T. 3.077-42 — "Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro", solicitando providências deste Departamento junto à Diretoria do Imposto de Rendas. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 1.418-42 — "Sindicato Nacional de Tafeiros, Culinários e Panificadores Marítimos", expondo dificuldades para realizar eleições e solicitando orientação. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 2.587-42 — "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro", solicitando providências deste Departamento junto à Prefeitura do Distrito Federal e outras repartições. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 4.963-42 — "Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração", apresentando memorial sobre a situação dos Contadores. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 5.977-42 — "Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro", apresentando relatório do ano de 1941. — Providencie o Sindicato na forma indicada. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "Proponho que o Sindicato apresente a relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social, com as especificações exigidas e declaração do motivo de tal ocorrência").

D.N.T. 4.991-42 — "Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro", apresentando relatório do ano de 1941. — Providencie o Sindicato na forma retro discriminada. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "Proponho que o Sindicato apresente a relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas nos estatutos e menção dos respectivos números de matrícula, bem como, a relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social, com as especificações e declaração do motivo de tal ocorrência").

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECÇÃO DE EMISSÃO

Dia 3 de fevereiro de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP 741-43 — Ruth Araujo Rebello.

SIP 2.163-43 — Raul Vieira Mergulhão.

SIP 1.666-43 — Manoel de Souza Oliveira.

SIP 2.148-43 — Adelir Braga.

SIP 523-43 — Manoel Vieira da Silva.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP 31.542-42 — Sebastião de Oliveira.

SIP 221-43 — Luiz João Roberto.

SIP 2.401-43 — Geraldo Augusto dos Santos.

SIP 2.222-43 — João Linhares.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:

SIP 2.227-43 — Jayme Ferreora da Rocha.

SIP 2.417-43 — Mario Bertolino dos Santos.

SIP 2.357-43 — Malizier Gerardo.

SIP 2.407-43 — Zilda Teixeira da Motta.

SIP 2.259-43 — Mario Corrêa Maduro.

SIP 2.256-43 — Maria Nazareth da Costa.

SIP 2.405-43 — Manoel Fernandes Gomes.

SIP 2.355-43 — Manoel de Cerqueira Calado.

Pedidos de transcrições de anotações, deferidos:

SIP 650-43 — Salvador Carballido.

SIP 30.314-42 — João Baptista de Souza.

Pedido de certidão, deferido:

SIP 2.085-43 — José Pinto Pereira. — Certifique-se o que constar, arquivando-se, a seguir.

Pedido de anotação na carteira como corretor de seguros, deferido:

SIP 28.521-42 — André Trípoli. Fixado o critério a seguir pelo despacho do Exmo. senhor ministro, defiro o pedido. A Secção de Emissão de Carteira, para os devidos fins.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de químicos, deferidos:

SIP 1.924-43 — Reinaldo Jacob Konrath.

SIP 36.117-40 — Ilse Pohlmann Gressler.

SIP 32.655-40 — Carlos Mac Call.

SIP 49.225-41 — Waldemar Simoch.

SIP 48.730-41 — Victorino Francisco Giordani.

Pedido de registro de livros, deferido:

SIP 2.136-43 — Sociedade Bebidas Carioca Ltda. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

Pedido de registro de jornalista:

SIP 44.208-41 — Francisco José de Carvalho. — Trata-se de prazo estabelecido em lei, dentro do qual, e apesar de notificado, não cumpriu o requerente, as formalidades legais, para validade do seu registro. Mantenho o despacho anterior e determino o arquivamento deste processo.

Processos arquivados:

SIP 1.687-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP 1.485-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP 1.602-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP 1.688-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP 1.604-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP 1.484-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP 30.359-42 — 6.ª Delegacia Regional.

Serviço Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de fevereiro de 1943

Proc. S.At. 209-43 — Assunto: A Delegacia Regional de Minas Gerais consulta sobre classificação de lesão para Galdino Lucas Marinho. — Despacho: Aprovo o parecer da Sc.A. (O parecer é o seguinte: "Não tendo havido nenhum prejuízo funcional para o acidentado, pois é de presumir que desapareçam as dores mencionadas no laudo em curto prazo, somos de parecer que nenhuma indenização por incapacidade permanente cabe no caso.

Dia 4

S.At. 274-34 — Assunto: Dante Costa Lima Vieira representa contra a Metrópole Acidentes do Trabalho. — Despacho: Aprovado o parecer da Sc.A.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1943

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de

26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT 2.932-42 — S. A. Guanabara — Nesta.
Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa, conforme o disposto no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, às seguintes entidades:

SEPT 8.274-42 — S. A. Guanabara — Nesta — Cr\$ 100,00.

SEPT 8.687-42 — Empresa de Água e Esgotos de Ribeirão Preto — São Paulo — Cr\$ 100,00.

SEPT 8.204-42 — Companhia Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeiro — Belo Horizonte — Minas Gerais — Cr\$ 100,00.

SEPT 5.470-42 — Indústrias Mornanno S. A. — São Paulo — Cr\$ 100,00.

SEPT 2.914-42 — Sociedade Anônima Mármore de Ribeirão Preto — São Paulo — Cr\$ 100,00 (exercício de 1940).

SEPT 2.914-42 — Sociedade Anônima Mármore Brasileira Samba — São Paulo — Cr\$ 50,00 (exercício de 1941).

SEPT 1.932-42 — Poste Cavan S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

Dia 30

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT 5.851-42 — Sociedade de Seguros Porto Alegrense — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 3.054-42 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Nesta — Cr\$ 100,00 — Multa paga.

SEPT 7.533-42 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Nesta — Cr\$ 100,00 — Multa paga.

Dia 1 de fevereiro

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 3.709-42 — Companhia Swift do Brasil — Nesta.

SEPT 3.253-42 — Empresa Luz e Força de São Francisco S. A. — São Francisco — Santa Catarina.

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 777-42 — Augusto Urban S. A. — Fábrica Ipiranga — Joinville — Santa Catarina — Cr\$ 50,00 — Multa paga.

SEPT 4.285-42 — Esquadrilhas de Madeira Brand S. A. — Joinville — Santa Catarina — Cr\$ 100,00 — Multa paga.

SEPT 2.442-42 — Auto Mescar S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00 — Multa paga.

SEPT 7.583-42 — Auto Mescar S. A. — Nesta — Cr\$ 100,00 — Multa paga.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Eficiência

RESUMO DO MOVIMENTO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 1943

Publicação feita ao cumprimento do disposto no art. 14, § 3.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.491, de 27 de maio de 1942.

Durante o mês de janeiro último, foram realizadas quatro reuniões sob a presidência do Sr. Raul de Azevedo, com a presença dos demais membros — Drs. Joaquim Licínio de Souza Almeida e Antônio Onofre de Moraes Lacerda, sendo ventilados assuntos de interesse público, debatido o plano de ação da Comissão no ano corrente e lido o relatório dos serviços executados em 1942.

Foram dadas as audiências ao público em todas as sextas-feiras, das 16 às 17 horas.

Pelo presidente foi entregue ao Sr. ministro da Viação e presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público o relatório dos trabalhos da Comissão em o ano próximo passado, sendo a ele anexado um diagrama das atividades da comissão de 1933 a 1942.

O Sr. Dr. Joaquim Licínio de Souza Almeida, como representante da comissão, compareceu às reuniões havidas no Departamento Administrativo do Serviço Público.

Entrou em exercício o escrivão E. interino Ena Barbosa Cordeiro, lotado nesta comissão.

Foram recebidos 20 papéis, expedidos 21 ofícios, 2 telegramas e 4 cartas.

Pelo presidente foi fiscalizado, sem prévio aviso, os serviços da Secretaria.

Foi desligado da comissão o funcionário Oyama Pereira Teixeira, exonerado a pedido.

Foi levantado o quadro de residências dos membros da comissão e funcionários nela em exercício, para uso da comissão e da portaria do Ministério.

Aos Drs. Renato do Lago e Edmundo Machado Junior foi agradecida a comunicação que fizeram da nomeação para presidente e membros da Comissão de Eficiência do Ministério das Relações Exteriores.

O expediente correu com toda regularidade.

Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Em 4 de fevereiro de 1943. — *Armando Duque Estrada de Barros*, secretário.

Departamento de Administração Divisão de Material

PORTARIA N. 104, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve delegar poderes ao Major Landry Sales Gonçalves, diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos para requisitar às repartições competentes isenção de direitos para a importação do material destinado ao referido Departamento, de acordo com o disposto nos arts. 11 e 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 105, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 261, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública delegar competência aos engenheiros-chefes e encarregados de expediente das Fiscalizações do Departamento Nacional de Portos e Navegação, abaixo discriminados, para empregar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta das subconsignações da Verba 2 — Material, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos ou a serem distribuídos às Delegacias Fiscais, também abaixo indicadas:

• Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Acrísio Fulvio de Miranda Correia, engenheiro classe K, chefe da Fiscalização do Porto de Manaus.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

Felipe de Vasconcellos, prático de engenharia classe II, encarregado do expediente da Fiscalização do Porto do Pará.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Luiz Palma Lima, engenheiro classe I, chefe da Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

José Gomes Parente, engenheiro classe M, chefe da Fiscalização dos Portos do Ceará:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Alvim Schimmelpfeng, engenheiro classe M, chefe da Fiscalização do Porto de Natal.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba.

José Gonçalves de Carvalho Mello, engenheiro classe M, chefe da Fiscalização do Porto de Cabedelo.

Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e Alagoas:

Decio Fonseca, engenheiro classe N, chefe da Fiscalização do Porto de Recife e do Porto de Maceió que lhe está anexo.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.

João Schaun, engenheiro classe L, chefe da Fiscalização do Porto de Aracaju.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

Luiz Teixeira de Carvalho, engenheiro classe N, chefe da Fiscalização do Porto da Bahia.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

José Sobral da Silva Moraes, engenheiro classe K, chefe da Fiscalização do Porto de Vitória.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Edgard de Souza Chermont, engenheiro classe N, chefe da Fiscalização do Porto de Santos.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

Eduardo de Magalhães Gama, engenheiro, classe L, chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

Thiers de Lemos Fleming, engenheiro classe M, chefe da Fiscalização dos Portos de Santa Catarina.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Sylvio Lopes do Couto, engenheiro classe L, chefe da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

Avidio Mello, engenheiro classe M, chefe da Fiscalização do Porto de Corumbá.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 106, DE 5-2-43

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras contra as Secas em ofício n. 17-T, de 20 de janeiro findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância total de Cr\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos cruzeiros), sendo Cr\$ 120.500,00 Pessoal e Cr\$ 147.900,00 Material, que com esta baixam rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção do ramal de acesso ao açude público "Caldeirão", no município de Periperi, Estado do Piauí, correndo à conta da verba para esse fim distribuída, a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 107, DE 5-2-43

O ministro de Estado, atendendo ao exposto pela Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 25-T, de 25 de janeiro próximo findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 345.122,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e dois cruzeiros), que com esta baixam rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção do açude "Alerim", no município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pela Prefeitura Municipal daquele município, e a ser executada sob o regime de cooperação, na forma da legislação em vigor. Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários disponíveis,

deverá ser concluída no prazo de 25 meses consecutivos, cabendo a interessada o auxílio em dinheiro de Cr\$ 241.585,40 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. —
João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 73

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Raul de Azevedo, adido no cargo de Administrador dos Correios do Amazonas e Acre, completará 68 anos de idade, no próximo dia 3 de fevereiro, devendo ser aposentado, de acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Esse funcionário, entretanto, exerce, designado por decreto de 17 de agosto de 1938, a função de membro da Comissão de Eficiência deste Ministério, da qual é presidente e onde vem prestando assinalados serviços ao país.

No momento que atravessamos, não me parece conveniente privar-se a Administração do concurso de elementos como o de que se trata, dotado de plena capacidade de trabalho.

Por esse motivo, tenho a honra de solicitar a autorização de Vossa Excelência a fim de que o Dr. Raul de Azevedo, após a decretação de sua aposentadoria, continue a exercer a função de membro da Comissão de Eficiência deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1943. —
João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 31-1-943. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 3 de fevereiro de 1943

N. 2.733-43 — Rádio Difusora Brasileira, S. A., submetendo à aprovação os seus novos estatutos, reformados de acordo com a autorização que lhe foi dada por despacho de 18 de junho de 1941. — Satisfaca a exigência constante do final do parecer da C.T.R. (Conclusão do parecer n. 13, de 29-1-43, da C.T.R.). — Torna-se necessário que a requerente faça a classificação dos acionistas, de acordo com o disposto na letra K, do inciso IV, do artigo 40, do decreto n. 2.627, e apresente as provas as provas de nacionalidade dos acionistas que por ventura houverem ingressado na sociedade após a sua constituição em 1939).

N. 2.798-43 — Silvío P. B. Amarante, engenheiro da Administração do Porto do Rio de Janeiro, solicitando reconsideração do despacho do Sr. ministro, exarado no processo administrativo instaurado para apurar irregularidades naquela Administração, e vista do referido processo e outros, por ventura existentes sobre o assunto. — Requeira em termos, declarando de modo positivo quais os atos irregulares que ocorrem na A.P.R.J.

N. 31.173-42 — Pedro Lacerda, ex-auxiliar técnico, diarista, da IFOCS, solicitando pagamento de salários a que se julga com direito. — Indeferido, em face do que dispõe o § 4.º, do art. 39, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 1.634-42 — Nicodemus Castellucci, guardafios da classe D, do D. C. T., pedindo a concessão de abono familiar. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 2.360-43 — Irineu Alves Garcia, carteiro da classe C, do D. C. T., pedindo a concessão de abono familiar. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 1.687-43 — João Xavier Barbosa, extranumerário mensalista da Rede de Viação Cearense, solicitando a concessão de abono familiar. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar", a que tem direito o requerente.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1943

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o escriturário da classe E, Marina de Almeida Campos, da Diretoria Regional de Diamantina, para a de Minas Gerais. Port. 85--2-2-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, os telegrafistas das classes I e F, respectivamente, Olivio Nardy e Emma Cipoli Nardy, da Diretoria Regional de Botucatu para a Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 87--2-2-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Empresa Unida de Publicidade, pedindo aprovação do local da sua nova estação receptora nesta capital, à rua Gustavo Sampaio número 49, Leme. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação. (Proc. 4.612-43).

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

PORTARIA N. 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, resolve designar, de acor-

do com o art. 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Marcos Valdetaro da Fonseca, ocupante do cargo da classe M, da carreira de engenheiro do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotação D.N.E.F. para exercer a função de diretor da Divisão de Administração deste Departamento

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, tendo em vista que os trabalhos da Comissão de Estudos e Obras do Porto de São João da Barra se prolongam além das horas normais do expediente, na conformidade indicada pelo respectivo engenheiro-chefe em ofício n. 8, de 15 de janeiro de 1943, resolve, de acordo com as alíneas a, b e g do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, prorrogar por três (3) horas, durante sessenta (60) dias para os dois primeiros funcionários abaixo mencionados e cento e vinte (120) dias interpolados para o último, a partir desta data, o expediente dos engenheiros (DNPN-DNOS), classe L, Humberto Berutti Augusto Moreira e, classe K, Halley Nazareth de Souza e do escriturário, classe G, Arnaldo Esteves de Araujo, matriculados sob ns. 365.201, 379.055 e 160.267, e mediante as gratificações diárias de Cr\$ 25,55, Cr\$ 21,22 e Cr\$ 10,00, respectivamente, na forma do art. 122, alínea b, §§ 2.º e 3.º, do Estatuto dos Funcionários da União, cuja despesa total será de Cr\$ 3.999,60 (três mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos). — Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

Pessoal Extranumerário

DECRETO-LEI N. 240-4-2-38

— E —

Legislação Posterior

(2.ª EDIÇÃO)

Divulgação n. 66

PREÇO Cr\$ 3,00

A VENDA.

Secção de vendas : Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I : Ministério do Trabalho

Agência II : Tratório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remissão Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Mercados

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 11/16	0,91 3/16
Nova York	16,65	19,65 1/8	20,44
Uruguai	—	—	10,89
Argentina	—	—	4,90
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 4 DE
FEVEREIRO DE 1943

Apólices

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	890,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	888,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	875,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	909,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	233,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	990,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	214,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.003,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	200,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	205,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	207,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	645,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.093,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	236,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.172,00

Ações de Bancos

Comércio, nom.	505,00
---------------------	--------

Ações de Companhias

Fiação e Tecidos Corcovado	400,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	175,00
Carbonífera Minas de Butiá	154,00
Cervejaria Brahma, pref.	500,00
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	457,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	660,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	710,50

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	227,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.150,00
Companhia Docas de Santos	220,00

Vendas Judiciais

4 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	886,00
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 4 DE
FEVEREIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Precos
	Apólices	Cr\$
União :		
5	Uniformizadas	890,00
22	Diversas Emissões, port.	885,00
97	Idem	888,00
1	Idem	890,00
5	Idem	892,00
2	Idem de 1917	830,00
50	Diversas Emissões, port., cautelas	875,00

União :

5	Reajustamento	905,00
88	Idem	907,00
100	Idem	910,00
50	Idem	911,00

Municipais :

8	Empréstimo de 196, port.	197,00
25	Idem de 1914	200,00
250	Idem de 1920	200,00
4	Idem de 1931	231,00
37	Idem	232,00
200	Idem	233,00

Prefeituras :

187	Belo Horizonte	990,00
40	Niterói	214,00

Estaduais :

10	Minas, 7 %, port.	1.002,00
99	Idem	1.003,00
184	Idem de 1934, 1. ^a série	200,00
498	Idem	201,00
125	Idem, 2. ^a série	205,00
438	Idem	206,00
500	Idem	205,50
1.534	Idem, 3. ^a série	207,50
35	Idem	207,00
148	Pernambuco	99,50
35	Rodoviárias do Estado do Rio	645,00
549	Idem do Rio Grande do Sul	1.093,00
39	Idem	1.095,00
5	São Paulo	235,00
295	Idem	236,50
3	Idem	237,00
24	Idem Uniformizadas	1.172,00

Ações de Bancos :

106	Comércio, nom.	505,00
-----	---------------------	--------

Ações de Companhias :

280	Fiação e Tecidos Corcovado	400,00
300	São Jerônimo, ord.	175,00
600	Butiá	154,00
50	Idem	154,50
120	Cervejaria Brahma, pref.	500,00
100	Fábrica de Parafusos Santa Rosa	457,00
25	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	660,00
420	Belgo-Mineira, port.	710,00
203	Idem	712,00
10	Idem	705,00

Debêntures :

475	Banco Lar Brasileiro"	227,00
20	Companhia Cervejaria Brahma	1.150,00
610	Companhia Docas de Santos	220,00

Alvarás :

4	Apólices Diversas Emissões, port.	886,00
---	--	--------

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações ao portador da *Indústrias Martins Ferreira S. A.*, em número de 150.000, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um *fac-simile* das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Paulo Robillard de Marigny, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento à solicitação do Sr. presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, venderá em leilão, na Bolsa do dia 15 do corrente, 1.200 apólices do Empréstimo Municipal de 7 %, ao portador (decreto n. 1.999), na execução de sentença que move o bacharel Mario José da Costa contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 1.316 — 5-2-43 — Cr\$ 26,50.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo

do Serviço Público

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

Prova para Tradutor XIII

Abertura da inscrição:

No *Diário Oficial* de 1 de fevereiro, à página 1.430, na 3.^a coluna, última linha, onde se lê:

Aristides Bourget Fortes, chefe da Secção de Inscrição.

Leia-se:

Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de Minas e civil Antonio José Alves de Souza, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Faz saber à Mitra Diocesana de Niterói, proprietária das terras do Patrimônio de Santa Rita de Cássia da Vila Rio Negro, município de Cantagalo, do Estado do Rio de Janeiro, que, por este Departamento, corre um pedido de Julia de Lima Ramalho de decreto de autorização de pesquisa de calcário, calcita e associados no lugar acima mencionado. Em virtude do que é cumprindo despacho do senhor ministro da Agricultura, no processo respectivo, D. G. P. M. 9.816-42, interpela e chama a mesma proprietária, afim de, no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência que lhe cabe para a autorização, requerendo por si ou seus sucessores legítimos autorização de pesquisa, nos termos do art. 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de fevereiro de 1943. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para o exame vestibular e para o concurso de habilitação, publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página 1.386.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 5

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do artigo 52, do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à avenida Almirante Barroso nú-

mero 72, 5.^o andar, concorrência administrativa para fornecimento do material de cozinha e um refrigerador destinados à instalação do Leprosário — Colônia Santa Marta, situado em Goiânia, Estado de Goiás, sob as seguintes condições:

1.^a Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.^a As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na presença dos interessados, no dia 12 do corrente mês, às 14 horas.

3.^a Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, razuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do fornecimento e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismo e por extenso, para o material constante da relação anexa.

4.^a Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da entrega do pedido.

5.^a O concorrente cujo fornecimento lhe for adjudicado ficará obrigado a, no prazo de cinco (5) dias contados da data da aprovação da presente concorrência, mediante aviso que lhe será dado, depositar na tesouraria geral deste Ministério, em dinheiro ou apólices da dívida pública, 5% sobre a importância total do dito fornecimento.

6.^a O material será posto na sede da dependência de destino, em Goiânia, Estado de Goiás, à custa do fornecedor, depois de devidamente examinado por representantes do Departamento Nacional de Saúde e desta Divisão.

7.^a Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

8.^a O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 4 de fevereiro de 1943. — *Annibal Braga Richard*, chefe da S. A.

Visto, *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Relação do material a ser adquirido para a instalação do Leprosário-Colônia Santa Marta.

1. Refrigerador "Mascar" ou similar, com capacidade para 2m3, incluindo um compressor frigorífico, com motor para corrente contínua 2
2. Máquina elétrica para descascar batatas e legumes, marca "Delta" — modelo 0, ou similar 1
3. Marmitta térmica de alumínio com capacidade para 20 litros 1
4. Caldeirão de alumínio n. 40, 50 litros 6
5. Caçarola de alumínio n. 45, 35 litros 2
6. Caçarola de alumínio n. 38, 22 litros 2
7. Caçarola de alumínio n. 32, A.D. 2
8. Caçarola de alumínio com bico baldeadeira n. 20 4
9. Caçarola de alumínio com bico baldeadeira n. 18 4
10. Travessa inquebrável granito, com linhas rasas, n. 12 20
11. Travessa inquebrável granito, com linhas rasas n. 11 20
12. Travessa inquebrável granito, com linhas rasas n. 10 20

13. Travessa inquebrável granito, com linhas rasas n. 9 20
 14. Terrina de alumínio n. 26 15
 15. Terrina de alumínio n. 24 15
 16. Cafeteira de alumínio, bico longo, "Fulgor" ou similar, para café, 2 litros 30
 17. Cafeteira de alumínio, bico longo, "Fulgor" ou similar, para leite, 2 litros 30
 18. Concha de alpaca, forte, para terrina grande 30
 19. Colher de alpaca, forte, para arroz 30
 20. Jarro para água de alumínio para 2 litros 30
 21. Filtro "Senun" para parede 4
 22. Frigideira de ferro n. 36 10
 23. Máquina de moer carne n. 20 2
 24. Concha de ferro estanhado, forte n. 14 10
 25. Concha de ferro estanhado, forte n. 10 10
 26. Espumadeira de ferro estanhado, forte n. 15 10
 27. Espumadeira de ferro estanhado, forte n. 11 5
 28. Travessa esmaltada rasa, oval 56 centímetros 10
 29. Assadeira de alumínio, "Rochedo", ou similar, 50 cms. 6
 30. Garfo de arame, cabo de arame, 3 dentes 10
 31. Tacho de ferro estanhado n. 40 2
 32. Faca "Guyot" para cosinha n. 15 10
 33. Faca "Guyot" para cosinha n. 12 10
 34. Bate-bifes de aço 6
 35. Saca-rolhas 6
 36. Abridor de latas 6
- Divisão de Material, em 4 de fevereiro de 1943. — *Annibal B. Richard*.

Serviço de Comunicações

Convidam-se Lotar Hering, Isaías de Freitas, João Pela, J. Guilherme Basili Napoli, João Reis, Euzébio Nogueira Machado, Antonio Arrobas Martins, Anibal Zangrango, Alfredo Mussi Anatólio Abaid e Astolfo Martins Simões, este farmacêutico e dentistas os demais, a retirarem neste Serviço (rua Alcindo Guanabara, 17, 17.^o andar), dentro do prazo de 30 dias, pessoalmente ou por intermédio de procuradores, os respectivos diplomas, expedidos pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Jaboticabal (Estado de São Paulo).

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Ubirajara A. Pereira*, diretor.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

EDITAL PARA MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Regimento Interno, estará aberta, entre 1 e 15 de fevereiro próximo, a matrícula no curso de doutorado desta Faculdade.

Secretaria, 30 de janeiro de 1943. — *Heitor Silva Correia*, secretário.

Visto: *Djalma Hasselmann*, professor catedrático, respondendo pela Diretoria.

Edital para matrícula e inscrição em exames de 2.^a época

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Regimento Interno e Instruções do C.T.A., desta Faculdade, estará aberta, de 15 do corrente a 1 de março próximo, a inscrição para

os exames em 2.ª época, bem como a matrícula nas séries dos diversos cursos, convido, para assegurar a ordem nos serviços, ser obedecida a seguinte tabela:

Dias 15, 16 e 17 de fevereiro — 2.ª série dos diversos cursos.

Dias 18, 19 e 20 de fevereiro — 3.ª série dos diversos cursos.

Dias 22, 23 e 24 de fevereiro — Curso de Didática.

Dias 25, 26 e 27 de fevereiro e 1 de março — 1.ª série dos diversos cursos.

Nota: Os requerimentos de 2.ª época deverão trazer, para o despacho do diretor, Cr\$

2,20 de selos e os de matrícula, Cr\$ 2,20 para o despacho do diretor e Cr\$ 5,20 para a certidão da aprovação anterior.

Os candidatos aprovados no exame vestibular, no corrente ano, deverão anexar, aos respectivos pedidos de matrícula, o certificado de saúde expedido, para tal fim, pelo Serviço Nacional de Tuberculose, instalado à rua do Resende n. 128.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia, 1 de fevereiro de 1943. — *Heitor Silva Correia*, secretário. Visto. — *Djalma Hasselmann*, professor catedrático, respondendo pela Diretoria.

Escola Ana Neri

De ordem da diretora da Escola Ana Neri, D. Lais Netto dos Reys, faço público estarem abertas, até 15 de fevereiro próximo vindouro as inscrições para a matrícula nos cursos de enfermeira e assistente Social.

As candidatas deverão dirigir-se, das 10 às 15 horas, à Secretaria da Escola, rua Afonso Cavalcanti n. 275, por detrás do Hospital São Francisco de Assis.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Ruth Barcellos*, secretária.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Byington & Comp.	410.044	29.582	3%	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho n. 29.582.
D. R. Moura & Comp.	909.046	16.405	15%	Idem. Cancelamento do empenho número 16.405.
Idem	601.323 A	20.039	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 20.039.
Idem	801.415	19.415	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 19.415.
Martins Rabello	263.022	26.806	5%	Idem. Cancelamento do empenho número 26.806.
Idem	253.210	28.507	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 28.507.
Martins Junior & Comp.	257.124	26.078	30%	Idem. Cancelamento do empenho número 26.078.
Pedro de Menezes	413.190	19.513	15%	Idem. Cancelamento do empenho número 19.513.
R. Veiga & Comp. Ltda.	422.031	27.619	15%	Idem. Cancelamento do empenho número 27.619.
Volvo do Brasil, S. A.	145.253 A	28.217	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 28.217.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados, que de acordo com o § 1.º do artigo 34, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 10 de fevereiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

N.º	Material
113-E	Fita para máquina de somar ASTRA.
114-E	Tinta preta de 1.ª qualidade, etc.
115-E	Água raz, etc.
116-E	Starting para lâmpada fluorescente.
117-E	Pedra Belga amarela, etc.
118-E	Conjunto de 5 acessórios, etc.
119-E	Placa de Petri.
120-E	Chuveiro elétrico, etc.
121-E	Radiador, etc.
122-E	Bronze fosforoso, etc.
123-E	Pasta adesiva para correia.
124-E	Classificador para papéis, etc.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados, que de acordo com o § 1.º do artigo 34, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 10 de fevereiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas

no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

N.º	Material
129-E	Caixa de ferro, etc.
125-E	Tamborete de altura variável, etc.
127-E	Guia separadora alfabética.
128-E	Fogão, etc.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativos ao exercício de 1936.

Dupeyrat — Maria Thereza.

Dupeyrat — Maria Thereza.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado, fica intimado a comparecer à Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou

prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Francisco Moacyr Saboia Santos*.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativos ao exercício de 1936.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado, fica intimado a comparecer à Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestarem os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Francisco Moacyr Saboia Santos*.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1936

Nomes dos interessados:

Agra — Benedicto Martins.

Alegre — Angelin José Gomes Porto.

Falcão — Edmilson Régio.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

(*) EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 0.018 COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, se faz público, que achando-se as mercadorias contidas na relação abaixo mencionada no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este prazo, serem vendidas por conta nos termos do título VI, cap. V da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Mesa de Leilões, 26 de janeiro de 1943. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

ENCOMENDAS POSTAIS

Banco Holandês Unido — N. de ordem 39.772 — Encomenda n. 747 — Monte Rosa, de 9-11-37. Ns. de ordem 24.492-499 — Encomendas ns. 166-73, 26.519-25 — Encomendas ns. 136, 141, 144, 138, 143, 147-26.605-07 — Encomendas ns. 145-48.

Banco Germânico A. Sul — N. 38.109 — Encomenda n. 780.

Esuar Schenier — N. 26.111 — Encomenda n. 869.

B. V. Mastonek & Comp. — N. 35.921 — Encomenda n. 58.

Gualtherme Hantz & Comp. — N. 40.271 — Encomenda n. 194.

Eugenio Martins — N. 36.221 — Encomenda n. 806.

Stranos & Stranos — N. 41.434 — Encomenda n. 643.

Carvalho & Reis — N. 42.965 — Encomenda n. 710.

W. P. C. Vos. — N. 44.316 — Encomenda n. 348, todas do ano de 1938.

Arthur Vianna Afonso — N. 5.758.

B. Herzog — Ns. 6.086-87 — Encomendas ns. 807 e 808.

Fridrik Wogler — N. 7.240 — Encomenda n. 192.

R. F. Robert — N. 7.302 — Encomenda n. 239.

Palla & Amorim — N. 9.975 — Encomenda n. 5.744.

Banco F. L. S. América — N. 127.456 — Encomenda n. 636.

Dr. Longe — N. 14.560 — Encomenda número 2.797.

Clut Chi do Brasil — N. 17.968 — Encomenda n. 2.168.

Gritte Bralter — N. 21.138 — Encomenda n. 774.

Julio Amaral — N. 21.785 — Encomendas ns. 99 e 100.

Luiz Lipiani & Comp. — Ns. 22.611-12 — Encomendas ns. 8.243 e 8.242.

Roger Duprat — Us. 23.027-031 — Encomendas ns. 3.843-47.

Fra. Co. Libert — N. 23.064 — Encomenda n. 7.742.

Jorge Erdos — N. 23.217 — Encomenda n. 719.

Luiz Lipiani & Comp. — Ns. 23.691-93 — Encomendas ns. 777 e 79.

R. Pul — N. 23.877 — Encomenda número 785.

Ind. Quím. Tintas — N. 24.736 — Encomenda n. 32.

National City Bank — Ns. 27.645 e 649 — Encomendas ns. 293-97.

Escola Colitence — N. 27.700 — Encomenda n. 8.992.

Banco F. Italiano — N. 29.834 — Encomenda n. 5.516.

National City Bank — Ns. 29.940-42 — Encomendas ns. 6.579-81.

Roberto Linke — N. 31.261 — Encomendas ns. 99 e 6.

Levy & Ezaque — N. 31.723 — Encomenda n. 905.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Adm. Porto do Rio de Janeiro — N. 33.511 — Encomenda n. 5.660.

Alvaro S. Freire — N. 34.368 — Encomenda n. 195.

David Guiser — Ns. 35.161-62 e 35.164 — Encomendas ns. 5.657-8 e 5.660.

Banco H. Unido — N. 36.350 — Encomenda n. 576.

Paul Brio — Ns. 40.452-53 — Encomendas ns. 7.572-73.

Companhia Nickel Brasil — N. 43.783 — Encomenda n. 975.

Eugene Barreira & omp. — N. 45.312 — Encomenda n. 2.655.

L. Ling & Comp. — N. 47.637 — Encomenda n. 955.

Riedmiller & Comp. — N. 51.584 — Encomenda n. 350, todas do ano de 1939.

Oscar Hamacker — N. 9.090 — Encomenda n. 576.

Verner Lieber & Comp. — Ns. 15.804-5 — Encomendas ns. 445-46.

Luiz Lipiani & Comp. — Ns. 20.311-13 — Encomendas ns. 925-27.

Levy Leite — Ns. 24.869-71 — Encomendas ns. 1.579-81.

Erich Hass — N. 41.588 — Encomenda número 31. Todas do ano de 1940.

Mesa de Leilões, 26-1-43. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos para escolha de desenho dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas de papel-moeda, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 559.

EDITAL N. 2

Gaço público que, tendo se extraviado 3 (três) apólices nominativas, tipo Diversas Emissões, valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, juros de 5% (cinco por cento ao ano), de ns. 276.079 a 276.081, averbadas em nome de Cordelia da Silva Faria, brasileira, viúva, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 3 de fevereiro de 1943. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Serviço de Intendência da Primeira Região Militar

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO

No mapa comparativo da concorrência administrativa, publicado no Suplemento ao n. 15 do *Diário Oficial* de 19 de janeiro findo, devem ser feitas as seguintes retificações:

Página 4 — Grupo IG-27 — 2.ª coluna:

Onde se lê:

Bertalha, quilo..... 1,50 Ap

Leia-se:

Bertalha, quilo..... 1,59 Ap

Página 8 — Grupo IG-35 — 2.ª coluna:

Onde se lê:

Óleo Texaco Motor Oil S.A.E. 40, em

tambores de 200 litros, litro..... 5,92 Ap

Óleo Texaco Motor Oil S.A.E. 50, em

tambores de 200 litros, litro..... 5,92 Ap

Óleo Texaco Motor Oil S.A.E. 60, em

tambores de 200 litros, litro..... 5,92 Ap

Página 9 — Grupo EN-09 — 4.ª coluna:

Onde se lê:

Pincel redondo, de cabelo, nacional, n. 8, um..... 1,00 Ap

Leia-se:

Pincel redondo, de cabelo, nacional, n. 8, um..... 1,10 Ap

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Ata da Sessão realizada para julgamento da Concorrência Administrativa n. 1-43, relativa à execução de alvenarias, revestimento, esquadrias, pavimentações e outros serviços no Pavilhão em Construção para os Presídios do Distrito Federal

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, reuniu-se, às quatorze horas, no Gabinete do diretor do S.O. do D.A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Comissão composta dos senhores Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, diretor do S.O.; Bel. Edmundo Gouvêa Cardillo, secretário do diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo da classe I, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 19, de 23 de janeiro de 1943, à página 1.042, receber as propostas relativas aos trabalhos inicialmente citados.

Com a presença das firmas Cavalcanti, Junqueira S.A.; Braz A. Lauria; Santos & Monteiro Ltda.; Oliveira & Herculano; A. Cardoso & Cia. Ltda. e Alberto Haas, foi pelo Sr. presidente, aberta a sessão e recolhidos os envelopes a que se refere a Condição 2.ª do edital de concorrência.

Procedeu-se, em seguida, à abertura dos mesmos e à leitura, em voz alta, das propostas neles contidas, tendo sido verificado o seguinte resultado:

Cavalcanti Junqueira S.A.	Cr\$ 649.791,00
Braz A. Lauria	Cr\$ 655.595,00
Santos & Monteiro Ltda. ..	Cr\$ 763.709,00
Oliveira & Herculano	Cr\$ 838.457,00
A. Cardoso & Cia. Ltda. ...	Cr\$ 960.093,00
Alberto Haas	Cr\$ 1.371.842,50

Estando as propostas estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas pelos interessados e pelo presidente da Comissão.

As primeiras vias das propostas serão, juntamente com o quadro comparativo dos preços oferecidos e a cópia desta ata, encaminhadas ao Tribunal de Contas e as segundas vias submetidas à consideração do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para os devidos fins.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 2 de fevereiro de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza*, — *Edmundo Gouvêa Cardillo*, — *Luiz José Pereira das Neves*.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência administrativa n. 1-43, relativa à execução de alvenarias, revestimento, pavimentações e outros serviços no pavilhão em construção para os Presídios do Distrito Federal.

Concorrentes — Preços

Cavalcanti, Junqueira, S.A.	Cr\$ 649.791,00
Braz A. Lauria	Cr\$ 655.595,00
Santos & Monteiro Ltda. ..	Cr\$ 763.709,00
Oliveira & Herculano	Cr\$ 838.457,00
A. Cardoso & Cia. Ltda. ...	Cr\$ 960.093,00
Alberto Haas	Cr\$ 1.371.842,50

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores em 2 de fevereiro de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Pelo presente edital fica notificada a firma Antonio de Jesus Ferreira, estabelecida à avenida 28 de Setembro n. 213, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo DNT 20.094-42.

Rio, 4 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma José Maria dos Santos, estabelecida à rua Ricardo Machado n. 49, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo DNT 18.172-38.

Rio, 4 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma Rafael Paci & Cia., estabelecida à rua Frei Caneca, n. 450, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo DNT 16.857-38.

Rio, 4 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma Waldemar de Figueiredo, estabelecida à avenida Automovel Clube n. 2.870, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo DNT 21.833-38.

Rio, 4 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Aurelio & Irmão, avenida dos Democráticos n. 519 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.205-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Rosa e Silva & Cia., rua do Catele n. 30 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.355-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 12 e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Armenio Delgado, avenida 28 de setembro n. 358 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.158-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1 e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40. as seguintes firmas:

Lemos, Ribeiro & Cia. — Auto n. 305.
R. Garcia & Pereira — Auto n. 306.
Vitorino & Moreira — Auto n. 307.
Graupera d'Oliveira & Cintra Ltda — Auto n. 308.
Sebastião Faria — Auto n. 309.
Julio André — Auto n. 310.
Lefebvre & Cia. — Auto n. 618.
Rafael Teixeira dos Santos — Auto n. 613.
Augusto de Andrade — Auto n. 701.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. Visto.
João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Deve apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-940, a seguinte firma:

Autos:
N. 7 — Armando Van.
N. 26 — Jacob Schmidt.
N. 28 — José J. Ribeiro.
Visto, em 3-2-43. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os senhores Justino Vieira Soares, Elias Jorge Itahim e Delmar Diogo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional, do S.I.P., à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, para fins de andamentos aos respectivos processos números: S.I.P. 32.240-40 — 32.817-40 e 33.644-40.

Em 3 de fevereiro de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de Uberaba

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista desta Diretoria Regional — Auxiliar e praticante de escritório.

1. Faço público achar-se aberta, na sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, a inscrição às provas de habilitação para admissão de extranumerários mensalistas da mesma Diretoria Regional.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos vem regulada pelo decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro p. findo.

3. As inscrições ficarão abertas durante 30 dias seguidos, a partir de 10 do corrente, e se encerrarão às 17 horas do dia 11 de março próximo.

4. A inscrição deverá ser feita mediante requerimento, assinado pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim, dirigido ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, devendo conter as seguintes declarações do candidato: a) data do nascimento (dia, mês e ano); b) nome por extenso; c) local de nascimento (cidade e estado ou país); d) estado civil; e) filiação (nome do pai e da mãe); f) profissão; g) residência (rua, número, bairro, cidade e estado); h) prova em que deseja inscrever-se.

5. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou casamento, título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior à idade máxima fixada para cada função, referida no Anexo, sendo que a apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição; — prova de identidade, constante de caderneta oficial de identidade, carteira profissional, caderneta ou certificado de reservista, ou título eleitoral; atestado de vacinação ou revacinação antivariólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária; prova de quitação com o serviço militar, juntando, também, ao requerimento, duas cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3x4 centímetros.

6. Não ficam sujeitos a limite de idade, para efeito de inscrição, os ocupante de cargo público federal, os militares da ativa e, quando contarem, pelo menos três anos de efetivo exercício, os extranumerários mensalistas ou diaristas do Serviço Público Federal.

7. Os candidatos serão aproveitados na ordem de classificação.

8. As Bancas Examinadoras, que serão designadas pelo diretor regional dos Correios e Telégrafos, fixarão o tempo de duração de cada parte da prova, bem como dia, hora e local de realização.

9. As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas no Anexo.

10. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

11. Serão eliminados da prova, pela Banca Examinadora, os candidatos que, durante a realização de qualquer das partes da mesma, forem surpreendidos em flagrante de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por outra qualquer forma, ou flagrante de utilização de livros, impressos ou notas, salvo os expressamente permitidos.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela Banca Examinadora.

13. As provas, depois de julgadas, serão remetidas à Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), que processará a identificação e classificação dos candidatos.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local da inscrição, em hora de expediente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor regional dos Correios e Telégrafos.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, 1 de fevereiro de 1943. — O diretor regional substituto, *Luiz Phelipe de Medeiros Coeli*.

ANEXO

I. — Condições para Praticante e Auxiliar de Escritório:

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 2.ª série do curso secundário) e Aritmética;

a) Correção de dez textos;
b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários;

2 — Porcentagem, regra de três simples;

3 — Sistema legal de unidades de medida, medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e peso (decreto n. 4.257, de 15 de junho de 1939).

Parte II — Datilografia — Cópia corrida de trecho, podendo ser parte impresso e parte manuscrito.

Gradação: — Será observada a seguinte distribuição de pontos:

a) Português, até 40 pontos;

Mínimo de habilitação: 20 pontos.

b) Aritmética, até 20 pontos;

Mínimo de habilitação: 10 pontos.

c) Datilografia, até 40 pontos;

Mínimo de habilitação: 20 pontos.

Nota final: — A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos nas duas partes.

Mínimos finais de habilitação:

Para praticante de escritório..... 50 pontos

Para auxiliar de escritório..... 60 pontos

Diretoria Regional de Botucatu

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Pelo presente edital, são convidados os interessados, (remetentes ou destinatários), a receber na Tesouraria desta Diretoria Regional, à praça Rubião Junior, nesta cidade de Botucatu, das 11 às 18 horas, nos dias úteis, durante o prazo de um ano, a contar desta data, e, mediante as formalidades legais, a começar pela legítima prova de identidade, os valores relacionados imediatamente abaixo deste e que se encontravam na correspondência aqui especificada: Registrados: n. 785, com o valor de Cr\$ 10,00, procedente do Presidente Bernardes, destinado a José Benedicto de Moraes, em Butantan, S. Paulo, não mencionando o remetente; o de n. 158, com o valor de Cr\$ 20,00, procedente de Presidente Bernardes, destinado a Lazaro Pires, em Presidente Munhoz, Alagoas, remetido por João G. Garcia; o de n. 339, com o valor de Cr\$ 10,00, procedente de Galia, destinada a Maria Luiza Gonçalves, em Agudos, remetido por Marcilia Gonçalves; o de n. 460, com o valor de Cr\$ 20,00, procedente de Galia, destinado a Valeriana de Lima, em Lins, remetido por Benedicto Lima; o de n. 750, com o valor de Cr\$ 10,00, procedente de Galia, destinado a Roque Barbosa, em Casa Branca, remetido por José Marciano; o de n. 16, com o valor de Cr\$ 40,00, procedente de Sussui, destinado a Lolinho José Pereira, digo, Parreira, em S. Paulo, remetido por Manoel Parreira; o de n. 318, com o valor de Cr\$ 25,00, procedente de Marília, destinado a José Francisco, em S. Paulo, remetido por Pedro Silva Matos; o de n. 375, com o valor de Cr\$ 15,00, procedente de Marília, destinado a Antonio Ferreira da Silva, em Largo da Pólvora, em S. Paulo, remetido por Maria de Lourdes Freitas; o de n. 307, com o valor de Cr\$ 50,00, procedente de Marília, destinado a Maria Caldeira, em Taubaté, remetido por Abilio, Anísio e Nena; o de n. 178, com o valor de Cr\$ 65,00, procedente de Garça, destinado a Barbara de Oliveira, em Itaquara, Baía, remetido por Antonio Oliveira e Silva; o de n. 679, com o valor de Cr\$ 10,00, procedente de Garça, destinado a Idalina Pereira, em S. Paulo, remetido por Alvaro Antonio Pereira; o de n. 2.093, com o valor de Cr\$ 10,00, procedente de Garça, destinado a Celestrino José de Freitas, em Montes Claros, Minas, remetido por Roberto Antonio; o de n. 615, com o valor de Cr\$ 30,00, procedente de Garça, destinado a Ricardo Chacon, em

Baurú, remetido por Jaime Cesar Pereira; o de n. 1.354, com o valor de Cr\$ 6,00, procedente de Garça, destinado a Farmácia Labor, em S. Paulo, remetido por Francisco Garcia Boaretto; o de n. 1.617, com o valor de Cr\$ 10,00, procedente de Garça, destinado a Francisco P. Silva, em Jerônimo de Mesquita, Rio, remetido por Maria José; o de n. 914, com o valor de Cr\$ 26,00, procedente de Penápolis, destinado a G. S. Rodrigues & Comp., em Niterói, remetido por Francisco Berbel; o de número 413, com o valor de Cr\$ 15,00, procedente de Birigui, destinado a Francisco Martins, em Três Lagoas, remetido por Valdomiro Lino e o de n. 1.789, com o valor de Cr\$ 15,00, procedente de Birigui, destinado a José de Oliveira, em Garça, remetido por Angelo Roque.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, em 27 de janeiro de 1943: — *Gervasio Gonçalves Gallisa*, diretor regional.

1. Pelo presente e de conformidade com o que dispõe o art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o excoadjuvante do tráfego postal que teve exercício na Apt. de Lins, desta região, Edmundo Alves de Souza, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 26,20 (vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), correspondente a responsabilidade que lhe fora imposta pela portaria número 594, de 25 de julho de 1942, pelo extravio do registrado n. 4.583, destinado ao Sr. Manuel Garcia Caravante, em Campo Grande, Mt. e de que trata o processo n. 2.877-Sir-42.

2. Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva, na forma da lei e que então se processará.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, 2 de fevereiro de 1943. — *Gervasio Gonçalves Gallisa*, diretor regional. (Proc. n. 2.877-Sir-42).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONCURSO PARA "AUXILIAR" E "DACTILOGRAFO"

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM DACTILOGRAFIA PARA A CARREIRA DE "AUXILIAR"

Inscritos no Distrito Federal

Número de chada — Nome — Grau

1.	Abigail Gomes Bittencourt...	48,51
15.	Adelia da Silva Serralheiro...	50,64
16.	Adelir Parisina D'Eleonora Lombardi Braga	49,15
20.	Adyr Hortá Pimentel Pereira	44,51
24.	Aida Palagano	44,51
25.	Aida Pereira Carrazedo	60,58
29.	Aida Russo da Cunha	42,00
31.	Aladir Alves da Costa	45,10
34.	Alayde Ramos	55,47
42.	Alceste Rocha Mattos	45,64
44.	Alcione Corrêa da Silva	41,38
45.	Alcir da Cruz França	46,48
51.	Algeu Ventino de Souza	43,01
53.	Alice Carneiro	57,10
56.	Alice Martins Lopes	79,85
61.	Almir Gonçalves Capella	42,45
63.	Aloysio Nunes Pimentel	49,26
67.	Altair da Fonseca Ribeiro	41,86
68.	Altair Formel	43,28
70.	Aluisio Martins	40,68
71.	Alvaro Gonçalves Stavale	72,38
72.	Alvaro Reis	43,53
74.	Alzira Ramos	46,34
76.	Amarise de Campos Tavares	46,52
83.	América Maria Fenocchio	46,93
85.	Anna Avelar da Rocha Pita	42,40
94.	Anathercia Meirelles Branco	71,25
95.	Anyde Ribeiro Bastos	48,94
96.	Anayr Meirelles Branco	40,68

Número de chamada — Nome — Grau

99.	Angelita Gondinho da Silva Santos	72,69
101.	Anna Corrêa da Silva	49,99
102.	Anna de Oliveira	48,36
106.	Anna Palhaes	58,70
110.	Annette Moraes Gomes	55,92
113.	Antonieta D'Angelo	66,65
120.	Antonio Moraes de Mattos	40,52
123.	Annacy Brochado Muniz	47,90
128.	Argemiro Nascimento	42,04
129.	Argentina Franco de Macedo	49,40
132.	Arlette Carpinter Sant'Anna	41,72
146.	Armanda Junqueira Ferreira	46,36
155.	Asdrubal de Cerqueira Lima Filho	46,91
162.	Aurea Rodrigues Saldanha	43,31
167.	Aurora Pereira	44,91
175.	Beatriz Fonseca de Paiva	47,56
183.	Berenice Ramos	40,43
187.	Sonita de Campos Lopes	42,06
189.	Cacilda Afonso Ribeiro	52,91
192.	Carlos Dantas	41,33
197.	Carlota Pereira Nagalhães	50,98
199.	Carmen Ferreira dos Santos	42,74
201.	Carmen Monteiro Paderes	40,11
203.	Carmen de Albuquerque e Lima	41,69
206.	Carolina de Mendonça Portugal	43,22
208.	Cecilia Kapps Gaetho Lima	51,50
215.	Celeste Pietropoli Lopes	59,13
223.	Celia Ramos	40,61
226.	Celia Verocai	60,17
230.	Celina de Souza	53,95
234.	Céres Trindade de Mattos	54,15
238.	Cid Borges	47,54
240.	Ciomara Dias Pereira	40,86
246.	Clarisse Chut	43,47
247.	Clarisse Fernandez Behar	72,92
257.	Clementine Medeiros Simpson	47,52
258.	Cleudy Carvalho Cruz	47,13
260.	Cleunice Vasconcelos Costa	52,95
264.	Clothilde de Almeida Santos	53,22
269.	Conceição de Maria dos Reis Fonseca	85,51
271.	Coracy Castro Alves	40,59
273.	Cornélia Segundo Neves	56,71
276.	Creusa do Amaral Viãna	40,40
278.	Criméa Rocha de Oliveira Xavier	68,12
281.	Cyléa Vieira	44,78
284.	Dagmar Barbosa Pereira Filha	46,41
288.	Dalva de Castro Moniz Freire	60,65
289.	Dalva da Graça Raposo	44,64
290.	Dalva Lopes Barcellos	55,85
295.	Damaris Souza da Silva	62,39
296.	Danilo Guerra	53,90
305.	Débora Adelia de Lima Carvalho	44,37
309.	Delizeth Borges da Souza	45,62
310.	Delphina Maria Rodrigues	52,00
313.	Deusa Edith Alves Costa Souza	68,51
340.	Dora Merker	57,05
342.	Doralice Vaz Vieira	51,87
345.	Dulce Coelho da Gama Cerqueira	63,16
348.	Dulce Lang Raposo	40,57
354.	Dulcinea Pinheiro Castello	43,81
356.	Dynara Maia Diniz	73,80
361.	Ecila Guimarães	41,54
372.	Edith Ramos de Araujo	77,20
373.	Edmann Prates Filho	40,93
374.	Edméa Fasano	40,75
378.	Eduardo Antonio Santos	51,05
380.	Edwin Ribeiro Waddington	53,79
382.	Egydio Carli	49,40
387.	Eliette Conceição da Veita	42,61
394.	Eliza Ribeiro Antonini	63,98
398.	Elma Gomes de Lima	42,38
402.	Elza d'Ávila Volchan	45,48
405.	Elza da Costa Ferreira	72,87
406.	Elza de Azevedo Maltez	41,84
407.	Elza de Castro	60,22
413.	Vera Corrêa de Almeida	51,59
416.	Elza Moura Boque	65,83
419.	Elza Ribeiro de Miranda	44,94
420.	Elza Rodrigues Teixeira	47,47
425.	Emerentina Esteves da Silva	48,17
426.	Emile Wadih Rizhalla	40,93
428.	Emilia da Silva Peixoto	87,82

Número de chamada — Nome — Grau	N. de chamada — Nome — Grau	Número de chamada — Nome — Grau
431. Emilia Traetta Varejão Lázaro 71,22	689. Isabel Vieira Mendes 48,56	967. Maria Auxiliadora Passos .. 60,51
434. Emma de Almeida 57,80	691. Izolette Galvão da Silva 41,36	968. Maria Eylza Franco 73,26
437. Enai Guimarães 40,84	694. Italy de Brito Sant'Anna ... 48,19	968. Maria Aylza Franco 73,26
441. Eneida de Paiva Almeida .. 51,19	699. Yves Chaves Benevides 65,27	980. Maria Cremilda Cruz Azevedo de Andrada 42,94
444. Enoch dos Santos 47,38	703. Yvonne Assis 40,88	983. Maria Cypriana Rocha 50,59
445. Enoch Souza da Silva 55,90	712. Iza Pires de Sá 47,81	1.001. Maria de Lourdes Aleixo 70,52
446. Eny Etienne Dessaune 44,53	713. Izabel Santos 58,97	1.004. Maria de Lourdes Costa de Miranda Aviz 61,77
447. Eny San'Anna de Almeida .. 50,98	714. Izaura Maria Araujo 59,56	1.006. Maria de Lourdes Araujo .. 51,04
450. Ermelinda Corrêa Picanço .. 46,36	715. Izaura Pinheiro Mourela ... 41,41	1.011. Maria de Lourdes Nogueira Freire 41,27
454. Ernst Vieira Galvão 50,35	717. Jacy Souchois Rollenberg ... 55,15	1.014. Maria de Lourdes dos Santos Villa Forte 40,45
459. Estela Cisneiros da Costa Reis 43,65	718. Jacy Villafranca Bravo 61,40	1.015. Maria de Lourdes da Silva Ribeiro 74,69
460. Estela Vilas Boas 49,78	724. Jandrya Amaral da Silva 61,10	1.017. Maria de Lourdes Souza 60,29
464. Esther Ferreira Magalhães .. 49,85	727. Joselina Mendes 51,42	1.023. Maria das Dores Laperrière Medeiros 44,17
468. Eugenia Monteiro 44,55	728. Jaty Menezes Gondin 51,75	1.026. Maria Edith Gazir 69,25
469. Eulalia Ferreira de Brito 60,24	733. Jessie Maria Braga Vieira da Fonseca 50,42	1.028. Maria Elba de Castro Ribeiro .. 66,22
476. Eunice Esteves Reny 40,86	734. Joalmila de Azevedo Faria .. 73,24	1.032. Maria Fausta Marôta e Silva 46,57
486. Eunir de Miranda Cunha .. 73,35	745. Joel de Azevedo 45,39	1.035. Maria Francisca Alves Ribeiro 40,54
490. Felizbella Corrêa 47,90	751. José Campos 41,38	1.042. Maria Gusmão Leal da Silva 48,42
491. Felismina de Oliveira Sumaville 55,15	753. José Gastão Villela Junqueira 41,29	1.044. Maria Helena Faria Azevedo 41,68
492. Telitza Macedo dos Santos .. 40,02	759. José Meirelles 46,75	1.047. Maria Heloisa Pordeus Belleza 50,87
494. Fernanda Raulino 48,13	760. José Paulo da Silva Cunha .. 41,65	1.048. Maria Honorina Ferreira ... 56,73
495. Fernando dos Santos Leite .. 41,27	762. José Pinheiro da Costa 44,69	1.049. Maria Hortencia Maigne Nunes 40,57
502. Flavio de Castro 42,17	765. José Proença de Oliveira 41,81	1.050. Maria Hda Amendola 62,17
504. Florinda Caldeira Ferraz .. 62,57	770. Joselia Neves Xavier 62,48	1.051. Maria Isabel Bastos da Silva 41,56
509. Francisco Garcia Pereira .. 56,01	776. Judith Behar Teixeira 83,11	1.056. Maria Joanna Cathalá Loureiro 51,12
511. Francisco Gomes Osorio 55,53	779. Judith Maria Ferreira da Silva 59,83	1.061. Maria José da Silva 72,45
512. Francisco de Oliveira Bagaró .. 53,09	782. Julieta Olcese 46,32	1.064. Maria José Esteves Runy 70,59
514. Francisco Soares de Mendonça 41,22	784. Julieta Feitosa 52,68	1.070. Maria José de Noronha Lima Fontoura 51,41
515. Frida Goldemberg 50,94	788. Julimara Diniz Buchrer ... 74,80	1.072. Maria José Tavares Cunha .. 41,54
517. Gabriela Marinho de Magalhães 51,00	789. Junilda Sampaio 49,78	1.075. Maria de Lourdes Beraldinelli de Oliveira 61,51
528. Germania Bastos 58,11	793. Juracy Cardoso 73,22	1.078. Maria de Lourdes Freitas .. 43,13
534. Gilda de Azevedo Coelho 50,64	798. Jurêa Braga Vieira da Fonseca 42,90	1.080. Maria de Lourdes Rocha 62,42
539. Gisonita Ferreira Loureiro .. 45,25	802. Justina Teixeira da Cunha .. 54,02	1.083. Maria de Lourdes Silva 55,03
547. Graci Evangelista de Jesus .. 48,60	805. Laide Conceição Braga e Souza 50,35	1.086. Maria Lucia de Souza 48,88
549. Graziella de Azevedo Santos .. 57,12	809. Laura Bandeira Accioli 88,48	1.087. Maria Lucia Martins 52,97
551. Guanayra Lopes Vieira 56,43	813. Laura Sampaio 45,16	1.088. Maria Lucia Silva 44,19
554. Guiomar de Vicq Soares 61,69	815. Lauracy Xavier de Paiva 40,79	1.092. Maria Luiza Noronha 53,72
561. Hebe Nogueira Novaes 81,62	819. Léa Coelho 40,07	1.093. Maria Luiza Toledo Grilo .. 61,51
566. Helena Andrade de Queiroz Vieira 44,03	833. Lécia Carneiro 62,46	1.105. Maria Odilia Marques 50,48
569. Helena de Vasconcelos Alvarenga 59,70	835. Lecy Ferreira Alves 41,13	1.106. Maria Olympia de Castro Garcia 48,17
574. Helena Pascual 40,52	840. Leda da Silva Guerra 54,63	1.107. Maria Orlinda Pires Andrade 41,59
578. Helena Santos 48,38	842. Leda Toca Magalhães 43,17	1.108. Maria da Penha Delduque .. 52,82
579. Helena da Silva Torres 85,62	845. Lehena Pinheiro Bauerteldt .. 49,47	1.109. Maria da Penha Machado ... 45,14
582. Helio de Andrade Cardoso .. 40,36	847. Lelia Maria Carvalho dos Santos 45,32	1.112. Maria Raimunda Gomes Flores 67,99
584. Helio Cabral de Moura 49,01	848. Zelia da Silva Mesquita 40,32	1.113. Maria Ribeiro Alves dos Santos 65,20
585. Helio Hill 50,82	851. Lenira Aires Vieira 49,37	1.115. Maria Rosa da Silva Tavares 56,39
589. Heloisa Duprat Passos 47,00	853. Leonivia Rosa de Carvalho ... 55,08	1.116. Maria Rosa Lobo Esteves .. 49,56
595. Herminia Alvarez de Lemos .. 71,86	855. Leonor Pereira Gâneme 40,05	1.117. Maria dos Santos Martins .. 57,96
597. Herminia dos Santos 47,36	862. Lia Schwartz 58,14	1.119. Maria Sodré de Oliveira ... 52,66
599. Heron José de Menezes 75,03	868. Liette Loureiro Maurell 66,70	1.122. Maria Suzana Cavalcanti Madeira 57,16
605. Hilda de Araujo Gomes 58,18	869. Ligia Daura de Moreira e Barbosa 41,81	1.128. Maria Yolanda Mezavilla ... 49,67
611. Hilda Ribeiro 49,75	872. Lygia Pereira da Silva 41,70	1.129. Maria Zilda de Abreu Gomes .. 41,47
612. Hilda Soares de Almeida 50,37	873. Lygia Silveira de Menezes .. 60,78	1.130. Maria Zilda Castelo Branco da Silva 48,27
614. Hilda Vieira da Costa 50,89	875. Lília Barros Eyer 67,53	1.138. Marilio Pereira Martins 52,52
618. Homero Lazzaro 43,37	876. Lília Campos de Oliveira 54,22	1.139. Marilia Priamo de Lacerda .. 42,20
619. Hortencia Passos Teles 45,75	879. Lina Ida de Andrade 51,91	1.140. Marilia de Souza Martins ... 68,62
620. Hugo da Silva Ramalho 53,25	880. Lina Pereira de Souza 40,57	1.142. Maria Castilho Cruz 42,45
626. Ida Ribeiro de Souza 44,91	882. Lindalva Rodrigues Barreto .. 43,67	1.145. Marina Ferreira da Silva .. 52,07
630. Idalina Pinto Duarte 40,50	883. Lindolfo Pieri 45,30	1.149. Marina Negreiros 40,18
632. Ieda Costa de Abreu Lima .. 63,30	886. Lourdes Costa Pinto 63,19	1.155. Marisa Villela 46,05
636. Iñez Prendini 49,69	892. Lourenço de Oliveira Santos .. 45,03	1.157. Marly Mendes Ferreira 60,73
641. Ilka Ferraz Botelho 50,46	895. Lucia Beatriz da Silva Miranda 70,11	1.160. Martha Freire da Silva 41,50
643. Ilka Machado da Silva 79,24	896. Lucia Durão Schleder 58,88	1.179. Milton José Rodrigues 46,52
644. Ilma de Albuquerque 52,54	898. Lucia de Figueiredo Serra .. 40,75	1.180. Milton de Lima Fontes 48,65
646. Ilza Besolatti 41,60	901. Lucila dos Santos Reis 45,28	1.184. Moyses Moreira Moura 50,12
647. Ilza Lima Silveira 43,69	902. Lucila Paiva Almeida 63,21	1.188. Myrian Valente da Silva .. 47,61
649. Ina Guimarães Machado 54,99	907. Lucy Ramos 47,45	1.191. Myrthes de Vasconcellos Alvarenga 44,37
650. Iná Nicolau de Almeida Cardoso 87,64	909. Ludovina Nobrega Martins .. 50,37	1.194. Nadyr Antunes Vieira 41,68
652. Inah Alvarenga 55,01	912. Luiz Gonzaga Dias Nunes .. 45,75	1.195. Nadyr Figueira Machado ... 41,38
653. Ingeborg Hertha Abbenseth .. 53,76	913. Luiz Joaquim Pinto de Araujo 40,70	1.197. Nadyr de Macedo Guimarães .. 69,00
654. Iolanda Mastrangelo 56,76	914. Luiz Mendes do Amaral Gurgel 41,52	1.198. Nahum Chor 47,61
655. Iolanda Moreira Maranhã .. 49,85	919. Luiza Sampaio 46,16	1.202. Nair do Rego Barros 70,39
657. Ione Tavares Ribeiro Gonçalves 54,13	931. Ligia Vargas Oliveira 41,22	1.208. Nair Moreira Borges Ayala .. 46,02
662. Iracema Nogueira de Souza .. 47,54	934. Magdã Braga Conforto 85,08	1.209. Nair Moura de Carvalho ... 54,24
667. Sirene de Carvalho Xavier .. 43,78	941. Marçilia de Oliveira Ferreira 81,46	
670. Irene de Mendonça Motta ... 43,78	944. Margarida Braga Ribeiro .. 41,27	
671. Irene Peixoto da Silva 47,00	950. Maria Amelia Pereira da Silva 68,48	
679. Iris Pires Campos 43,96	957. Maria Antonietta Passos Telles 44,67	
682. Iza de Biazi 77,90	959. Maria Aparecida Bastos Cortes 52,97	
684. Isaac José Gomes Ribeiro ... 57,14	961. Maria Aparecida da Silva Gomes Assumpção 52,70	
688. Isabel Antonia Ardini 55,19	963. Maria Augusto Pinto de Azevedo 53,20	

Número de chamada — Nome — Grau	Número de chamada — Nome — Grau	Número de chamada — Nome — Grau	Número de chamada — Nome — Grau
1.216. Nancy Miranda Naylor 49,78	1.478. Sylvia Tavares de Queiroz... 59,45	2.134. Leda Stella Palmeira 42,56	
1.218. Nancy Divian 55,85	1.481. Sylvio Cardoso 40,00	2.138. Lucia Brumet Dias de An- drade 44,53	
1.221. Nathalia Ventura Sequeira . 49,06	1.483. Sylvio Maffei 49,74	2.148. Maria Alayde da Cunha 88,63	
1.222. Novir Sebastião dos Santos Barbosa 43,10	1.493. Theodolinda Augusta Torres França 43,58	2.155. Maria do Carmo J. de Mello Sampaio 54,22	
1.228. Nêlio Ramalho Caldas 41,11	1.494. Thereza Cataldi 49,82	2.158. Maria das Dores Ribeiro de Siqueira 46,07	
1.229. Nellio Bulhões Barreto Leite. 43,22	1.497. Tuba Tiomno 45,59	2.162. Maria Elza Machado Maciel.. 41,99	
1.230. Nelly Farias de Castro 42,13	1.498. Turmalina Saliture 59,11	2.168. Maria Helena Freitas 42,15	
1.238. Neusa Conceição Teixeira ... 45,32	1.499. Ubirajara Peres Barbosa.... 42,20	2.169. Maria Helena Matta 46,27	
1.239. Neusa Mattos 49,49	1.505. Wanda de Carvalho Vieira.. 94,63	2.172. Maria José Mesquita 45,01	
1.242. Neusa Zanon 51,97	1.509. Veneza Americana Derecife. 68,28	2.178. Marietta Lorena Martins 40,68	
1.243. Neusa Martins Ribeiro 42,45	1.511. Vera Bonetti Nascimento... 48,85	2.179. Maria de Lourdes Azevedo Lopes 47,3	
1.251. Nozy Maia 42,62	1.518. Walbécia Brito Durão 52,52	2.180. Maria de Lourdes Brandão .. 42,06	
1.252. Nice Ribeiro do Valle 50,73	1.519. Walda Pereira de Araujo... 44,60	2.181. Maria de Lourdes Manhães... 61,35	
1.256. Nícia Maria da Cunha Vianna. 57,87	1.528. Walter de Souza Homena 41,81	2.185. Maria Luiza Cavalcanti Mar- tini 49,51	
1.262. Nilda Pinheiro de Souza Lima 40,52	1.529. Walter Taciano de Oliveira. 41,81	2.187. Maria da Penha Martins Piquet Mendes 64,23	
1.266. Nilo Pereira da Silva 45,57	1.536. Wanda Prættia Varejão Laz- zaro 73,45	2.189. Maria Violeta Guimarães Mary 46,82	
1.268. Nilson Borges Gonçalves 40,57	1.538. Wanda Lopes Ribeiro 64,61	2.190. Marilda de Campos Pinlo... 41,59	
1.271. Nilton Terra de Avellar 51,37	1.540. Wanda Monteiro Barbosa .. 53,61	2.191. Marília Xavier França 60,02	
1.277. Nilza Gonçalves Martins 85,65	1.545. Wilma Mollica Lemos 42,22	2.194. Marina Xavier França 45,00	
1.278. Nilza Pinheiro Guidra 40,84	1.546. Vilmar de Abreu Lassance.. 42,02	2.198. Nadyr Machado 41,71	
1.279. Nínive Ribeiro Guimarães .. 41,52	1.549. Wilson Rangel Gomes de Souza 50,76	2.200. Nadyr de Souza Lucas..... 45,68	
1.285. Noemia Figueira de Barros .. 44,03	1.552. Yonita Assenço Torres 48,02	2.211. Nilza de Oliveira Mello..... 40,34	
1.289. Norma Carneiro de Macedo 42,24	1.559. Yeda da Gama 73,24	2.213. Odette Carneiro Maciel 56,33	
1.290. Norma Catharina Josefa Ma- ria Santoro 49,94	1.560. Yedda Medina Fonseca 86,09	2.225. Robervaldo José dos Santos... 44,30	
1.293. Nadile Simões e Silva 42,36	1.561. Yedda Vianna Ribas 44,98	2.229. Ruth Dias de Moura 41,11	
1.295. Nydia Aguirre de Freitas ... 54,47	1.562. Yola de Carvalho Martins ... 58,16	2.231. Saphira Lobo Pecanha 64,79	
1.304. Odete Pereira 58,70	1.564. Yolanda Coutinho 46,46	2.233. Sylvia Fortes Rocha 49,89	
1.308. Odette Carneiro Baptista ... 48,45	1.567. Yolanda Maria Tavares 43,94	2.236. Vera Maria Rosa 62,37	
1.309. Odette Chermam 45,48	1.568. Yolanda Montand Pinó 54,06	2.237. Vera Pinto 50,44	
1.314. Odília Gomes de Faria 59,45	1.570. Yolanda Pereira Pinto 55,67		
1.317. Oldida de Azevedo Coutinho. 42,61	1.573. Yolanda Tavares de Oliveira. 50,64		
1.320. Olga Martins 40,82	1.577. Yoshiko Nonamori 77,25		
1.325. Olivia Barbosa Vieira 49,24	1.582. Yvonne Padua 41,00		
1.327. Olivia de Amorim Souza 61,35	1.584. Zaida Barbosa Soares 69,21		
1.336. Ophelia Borges Fortes 75,32	1.585. Zaima Coustança 48,27		
1.342. Ermance dos Santos Maximo. 50,08	1.588. Zeilma Cortes Araujo 55,87		
1.343. Ormindia Cardoso de Andrade. 60,04	1.589. Zelina Grimaldi 45,77		
1.356. Otília Araujo 41,97	1.597. Zilah Pimentel Sigilião 49,15		
1.358. Palmyra Teixeira 60,70	1.598. Zilda Cormach 58,72		
1.363. Paulina da Silva Porto 41,94	1.601. Zilda de Paula Lopes 46,95		
1.365. Paulo Augusto da Mata 41,81	1.604. Zoé da Cunha Carneiro Leão. 62,78		
1.367. Paulo Mendonça de Oliveira. 50,12	1.609. Zoraide Menezes 49,47		
1.368. Paulo Queirós Guimarães .. 51,68	1.610. Zuleika Ferreira 42,61		
1.375. Pilar Prieto Slore 65,81	1.612. Zuleika Pimentel Alves Dias. 41,50		
1.378. Rafael Mauro Neto 43,06	1.614. Zurema Barbosa Souza 42,94		
1.382. Regina Alves de Mattos 43,65			
1.383. Regina 75,00			
1.384. Regina Carvalho Cortes 43,42			
1.387. Regina Gomes Pinto 49,28			
1.388. Regina Iris Rondon 56,67			
1.389. Regina Lucio Gomes 47,95			
1.390. Regina Luiza Leitão Machado. 57,41			
1.391. Rená Torres 78,63			
1.392. Renato Azevedo Nascimento... 48,04			
1.393. Renato Constantino Kerne Von Koenig 42,70			
1.395. René de Oliveira Barbosa 74,82			
1.400. Roberto Antonio Leopoldo Friede 42,81			
1.407. Romita Baptista Pereira 65,13			
1.408. Rosa Kullock 73,60			
1.412. Rosa Menchus 46,80			
1.413. Rosa Moreira da Silva 41,97			
1.414. Rosa Noette Bezerra Rios ...			
1.421. Ruth Cnop 56,73			
1.422. Ruth Cardoso Machado 41,80			
1.425. Ruth Guedes Nogueira 50,26			
1.430. Ruth Pereira da Silva 59,59			
1.432. Ruth Pires Vieira de Carva- lho 62,80			
1.438. Sandoval de Souza 40,11			
1.441. Sebastiana de Almeida 48,45			
1.444. Selda Maria Tavares Cardoso. 42,79			
1.446. Semiramis dos Santos 49,24			
1.450. Silia Ramos Avelino 44,35			
1.451. Silvia Orlandi 42,47			
1.451. Sirena Rodrigues Yones 43,56			
1.456. Sonia Figueiredo de Freitas. 46,32			
1.459. Sophia Therler de Almeida Magalhães 46,54			
1.460. Stela Araujo Almeida 41,77			
1.462. Stella Lina Sabbi Pereira ... 49,92			
1.466. Stella Quintaes Guimarães ... 55,87			
1.468. Christovam Fernando da Cruz. 48,24			
1.469. Sul-Americano Tavares Victor 43,44			
1.471. Suzanna Pires da Cruz 49,69			
1.474. Sylvia Barcellos Sergio Fer- reira 47,34			
1.476. Sylvia Pinto Soares 42,72			
</			

632. Yeda Costa de Abreu e Lima.	41,06	1.408. Rosa Kullock	57,60
645. Ilva Werneck Dias	73,64	1.432. Ruth Pires Vieira de Carva-	
674. Iris Bruzzi Barbosa	42,47	lho	40,26
678. Iris Gomes da Cruz	46,00	1.440. Sarah B. Pires	78,07
887. Lourdes da Cunha Vianna...	50,73	1.472. Suzete Essucy	40,47
902. Lucilia Taiba Almeida.....	40,91	1.477. Sylvia Sabariz	72,69
977. Maria Cléa Cantalice.....	46,80	1.505. Wanda de Carvalho Vieira..	91,38
1.000. Marília de Dirceu Diniz...	87,42	1.507. Vanilda de Sá Ferreira....	78,73
1.001. Maria de Lourdes Aleixo...	52,66	1.517. Virginia Pereira de Mello..	47,02
1.015. Maria de Lourdes da Silva Ri-		1.536. Wanda Praetta Varejão Laz-	
beiro	59,35	zaro	56,87
1.026. Maria Edith Gazir	50,62	1.538. Wanda Lopes Ribeiro	43,16
1.029. Maria Elza da Costa	47,06	1.553. Yara Cavalcante Leite	47,09
1.040. Maria da Gloria do Nasci-		1.559. Yeda da Gama	57,02
mento	41,75	1.577. Yoshiko Hanamori	63,46
1.041. Maria Guiomar da Silva		1.581. Yvonne de Moraes	48,62
Schornbaunn	54,11	1.587. Zelia de Queiroz Caputo....	42,36
1.054. Maria de Jesus Marques		1.605. Zoé Oliveira Mendes.....	43,20
Alves	50,95	1.606. Zoeh Yvonne Guimarães da	
1.113. Maria Ribeiro Alves dos San-		Veiga	64,00
tos	44,11	2.044. Cybele Vasconcelos Garcia...	68,80
1.114. Maria Rita A. Nigri	43,49	2.085. Erothides Fazzini.....	56,79
1.167. Meigue Ananias de Carvalho		2.100. Herminia Salgado Dias.....	73,75
1.197. Nadyr de Macedo Guimarães		2.118. João Ferreira de Barros.....	45,49
1.202. Nair do Rego Barros	52,44	2.119. João Fazzini.....	47,38
1.318. Olga Consuelo Lins	55,49	2.148. Maria Alayde da Cunha.....	81,75
1.332. Ondina dos Santos Leitão ..	45,24	2.187. Maria da Penha Martins Pi-	
1.370. Pedro do Rego Barros	44,44	quet Mendes	42,55
1.375. Pilar Prieto Lloret	45,09	2.221. Palmyra Freire Jones	58,33
1.391. Rená Torres	65,67	2.231. Saphira Lobo Peçanha.....	43,46

Inscritos em Nova Iguaçu

Todos eliminados.
A direção dos concursos dá ciência aos habilitados que as demais provas — Português, Corografia e Matemática — serão realizadas nos dias seis e sete do corrente mês, obedecendo à escala abaixo indicada.

Sábado, seis de fevereiro:

Local: Colégio Pedro II — Av. Marechal Floriano;
Horário — Natureza da prova — Observações
13 horas — Corografia do Brasil — Somente para Auxiliares.
14,40 horas — Português — Redação — Somente para Auxiliares.
16,10 horas — Português — Gramática — Todos os candidatos.
17,30 horas — Português — Correção de textos — Somente para datilógrafos.

Domingo, sete de fevereiro:
Local: Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros.
Horário — Natureza da Prova — Observações
8 horas — Matemática — Somente para Auxiliares.

Tito Lívio Teixeira Leite, secretário dos Concursos.
(N. 1.369 — 5-2-43 — Cr\$ 1.754,40)

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança de Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr\$ 2,00

Cr\$ 2,00

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

SOCIEDADES

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

Carta patente n. 1.573 — Rua General Câmara n. 71

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1943, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

Ativo

	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:		
Móveis e utensílios	830.675,20	
Almoxarifado	148.672,70	
Imoveis	2.376.430,20	3.355.778,10
II — Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente e em outros Bancos	7.403.057,00	
No Banco do Brasil S. A.	11.765.338,00	19.168.395,00
III — Realizável:		
Títulos descontados	79.463.181,10	
Empréstimos em C/Corrente	13.025.624,00	
Correspondentes	849.657,70	
Títulos e Valores n/Propriedade	53.700,00	
Juros de Apólices Federais	57.900,00	
Hipotecas	115.000,00	93.565.062,80
IV — Contas de resultado pendente:		
Juros, Despesas Gerais, Impostos, etc.		1.056.645,80
V — Contas de compensação:		
Letras em Cobrança	35.485.957,10	
Valores Cauçionados	15.744.259,30	
Valores Depositados	10.805.296,00	
Garantias Diversas	34.969.286,50	97.004.798,90
VI — Diversas:		
Filiais e Agências	17.103.534,40	
Diversas Contas	296.414,90	17.399.949,30
		232.150.629,90

Passivo

	Cr\$	Cr\$
I — Não exigível:		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	166.600,70	
Fundo de Reserva Especial	754.507,90	10.921.174,60
II — Exigível:		
(Depósitos):		
C/C Movimento	36.084.451,30	
C/C Populares e Limitadas	12.830.661,00	
C/C sem Juros	2.223.433,10	
Contas a Prazo Fixo	24.492.923,70	
Contas de Pré Aviso	9.504.410,20	85.135.879,30
Bancos C/Caução	7.982.112,50	
Redescontos	9.355.829,30	17.337.941,80
Efeitos a Pagar	662.847,50	
Dividendos:		
Anterior	14.112,00	
De 1942	38.786,10	52.898,10
Correspondentes		78.925,30
		103.268.492,00
III — Contas de resultado pendente:		
Comissões, Descontos, Juros, etc.		3.628.728,70
IV — Contas de compensação:		
Credores p/Títulos em Garantia	14.156.658,00	
Credores p/Títulos em Cobrança	21.329.299,10	
Títulos e Valores Cauçionados	16.637.259,30	
Depositantes de Valores	10.805.296,00	
Credores p/Garantias Diversas	34.076.286,50	97.004.798,90
V — Diversas:		
Filiais e Agências	17.267.435,70	
Diversas contas	60.000,00	17.327.435,70
		232.150.629,90

Argemiro de Hungria Machado, presidente. — Silverio Ceglia, diretor. — Julio Pinto Junior, gerente. — Mario de Grossi, contador interino, registro n. 32.464.

(N. 1.353 — 5-2-43 — Cr\$ 481,50)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

Carta patente n. 1.235

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAIS ENCERRADO EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Letras Descontadas	80.434.145,00
Empréstimos em C/Correntes	63.033.750,39
Letras em Caução	75.400.134,50
Valores em Caução	9.739.076,50
Letras à Cobrança	24.034.575,00
Correspondentes no País	2.533.786,30
Valores Depositados	39.386.954,00
Hipotecas	5.060.000,00
Títulos Pertencentes ao Banco	1.575.064,30
Ações em Caução	40.000,00
Filiais e Agências	7.461.287,40
Móveis e Utensílios	669.009,85
Imóveis	6.283.815,80
Valores em Administração	8.747.440,00
Contratos de Crédito	51.378.000,00
Letras do Tesouro	1.000.000,00
Diversas Contas	6.431.343,85
CAIXA: Em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e em outros Bancos	65.969.534,30

449.177.916,89

Passivo

	Cr\$
Capital	12.000.000,00
Fundo de Reserva	2.314.076,75
Fundo de Depreciação	401.794,79
Depósitos:	
A vista	132.342.073,80
De Aviso Prévio	12.548.809,00
A Prazo Fixo	39.137.930,40
Contas Limitadas	16.478.726,60

200.507.539,50

Creds. por Letras à Cobrança	24.034.575,00
Creds. por Letras em Caução	75.400.134,50
Creds. por Valores Hipotecários	5.060.000,00
Creds. em Valores em Administração	8.747.440,00
Títulos em Caução e em Depósito	49.126.030,50
Caução da Diretoria	40.000,00
Filiais e Agências	8.923.099,70
Garantias Diversas	51.378.000,00
Correspondentes no País	22.375,50
Diversas Contas	11.222.850,65

449.177.916,89

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — José Maria Fernandes, presidente. — Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, diretor. — Arthur de Castro, gerente da matriz. — Olegario Alvariz, chefe da Contabilidade. (N. 1.352 — 5-2-43 — Cr\$ 112,80)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

51 — Alfândega — 51

CARTA PATENTE N. 2.297, DE 21-5-40

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos descontados, praça e interior	16.863.150,10
Letras a receber, praça e interior	809.531,70
Empréstimos em contas correntes	2.529.583,50
Devedores por títulos em caução	1.508.237,40
Imóveis em administração	3.420.300,00
Valores caucionados	1.348.492,50
Valores depositados	7.808.517,60
Ações em caução	100.000,00
Valores e títulos de propriedade	1.745,20
Móveis, utensílios, máquinas e instalações	211.869,60
Caixa:	
Em moeda corrente	797.278,20
Disponível dos bancos	2.182.608,40
Em outras espécies	3.885,00
Diversas contas	145.169,50
Total do ativo	Cr\$ 37.730.368,70

Passivo

	Cr\$
Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva legal	274.669,60
Fundo de reserva especial	61.239,40
Fundo especial (Lucros a aplicar)	47.520,70
Fundo p/amortizações de móveis, utensílios, máquinas e instalações	36.276,90
Contas correntes com juros	4.177.072,80
Contas correntes particulares	1.390.871,00
Contas correntes pré aviso	2.726.955,10
Contas correntes sem juros	305.996,80
Contas a prazo fixo	4.694.778,00
Contas correntes bancos	1.110.125,60
Credores por títulos em cobrança	809.531,70
Títulos em caução e em depósito	9.157.010,10
Remessas para caução	1.508.237,40
Caução da Diretoria	100.000,00
Cheques e ordens de pagamento	102.436,60
Administração predial	3.420.300,00
Títulos redescotados	2.662.296,20
Dividendos	45.250,00
Diversas contas	99.800,80
Total do passivo	Cr\$ 37.730.368,70

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — Alexandrino Boavista Moscoso. — Raul Castro Silva, diretores. — Jorge Torres, chefe da Contabilidade.

(N. 1.350 — 5-2-43 — Cr\$ 153,00)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Carteira:	
Títulos descontados	161.143.762,40
Efeitos a receber	7.375.797,20
Correspondentes do interior	3.841.927,20
Contas correntes garantidas	21.856.117,20
Valores caucionados	91.268.934,30
Valores depositados	611.338.888,20
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco	8.635.352,40
Letras em cobrança	3.085.492,30
Diversas contas	469.371,70
Caixa: em moeda corrente e em bancos	114.393.185,10
Total do passivo	Cr\$ 969.408.857,70

Passivo

	Cr\$
Capital	10.000.000,00
Fundo de reserva	15.202.956,80
Fundo de reserva legal	287.386,60
Depositantes:	
Em c/c com juros	121.298.609,90
Idem sem juros	8.049.544,00
Idem de aviso	64.897.221,10
Idem de prazo fixo	31.706.014,00
Por letras a prêmio	396.134,40
Depositantes de títulos e valores	702.607.852,50
Títulos por conta de terceiros	10.461.289,50
Lucros e perdas	2.312.235,20
Diversas contas	2.189.613,70
Total do passivo	Cr\$ 969.408.857,70

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — Agnôr Barbosa, presidente. — João Ribeiro Junior, diretor. — M. Moraes e Castro, contador, reg. n. 32.373.

(N. 1.348 — 5-2-43 — Cr\$ 114,20)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Federal Brasileiro S. A., em 21 de janeiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 18.669, as atas de reunião de diretoria e conselho fiscal, realizadas em 29 e 30 de dezembro de 1942, que tomaram conhecimento da renúncia do diretor-presidente e designou o seu substituto provisório. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da secção.

(N. 1.355 — 5-2-1943 — 30,60)

CASA HILPERT S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943

Senhores acionistas:

De conformidade com o que determinam os estatutos desta Sociedade, vimos submeter ao vosso exame os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1942, encontrando-se os resultados resumidos no balanço abaixo mencionado, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Deveis manifestar-vos sobre esses documentos e eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943, na assembleia marcada para o dia 23 de fevereiro de 1943.

A Diretoria está ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos, na sede desta Sociedade, à rua General Câmara n. 117, loja.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *Casa Hilpert S. A.* — *Pio Castagnoli*, diretor gerente. — *Antonio Ferraz*, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Imoveis	25.000,00
Destilaria	31.272,60
Maquinismos, Instalações Ferramentas	80.625,30
Mercadorias	580.692,20
Devedores por Duplicatas	428.134,20
Contas Correntes	98.107,40
Cauções	9.798,00
Apólices	8.140,00
Caixa	8.152,40
Material Rodante	7.371,30
Moveis e Utensílios	11.926,00
Ações Caucionadas	12.000,00
Devedores por Caução	308.915,00
	1.610.164,40

Passivo	Cr\$
Capital	300.000,00
Fundo de Reservas	62.542,90
Contas Correntes	738.247,80
Institutos de Previdência	1.115,60
Liga Brasileira de Assistência	180,90
Obrigações a Pagar	112.651,60
Imposto s/a Renda	3.980,60
Dividendos	70.500,00
Caução da Diretoria	12.000,00
Títulos em Caução	308.915,00
	1.610.164,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942, — *Casa Hilpert S. A.* — *Pio Castagnoli*, diretor gerente. — *Antonio Ferraz*, diretor tesoureiro. — *José Rios Junior*, guarda livros n. 35.138.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito	Cr\$	Cr\$
de Mercadorias	643.487,90	
de Obras	19.803,50	
de Aluguel de Maquinismos	6.000,00	669.291,40

Débito	Cr\$	Cr\$
a Despesas Gerais	265.444,90	
a Ordenados e Honorários	103.290,00	
a Imposto do Consumo	36.208,00	
a Impostos	18.514,80	
a Impostos s/Vendas Mercantis	37.725,00	
a Propaganda	10.006,30	
a Prêmios de Seguros	29.526,50	
a Prêmios de Seguros Acidentes no Trabalho	6.121,80	
a Comissões	4.687,40	
a Juros e Descontos	41.007,50	
a Marcas Registradas	175,00	
a Contas Correntes		
Conta incobrável	3.470,70	
a Devedores por Duplicatas		
Duplicatas incobráveis	33.328,00	
a Maquinismos Instalações e Ferramentas	8.958,40	
a Material Rodante	3.159,10	
a Moveis e Utensílios	1.325,10	602.948,50
Saldo		66.342,90
Saldo do exercício de 1941		8.137,70
a Dividendos		
a distribuição, 23,5%	70.500,00	
a Imposto s/a Renda		
Reserva, 6% s/ Cr\$ 66.342,90	3.980,60	
	74.480,60	74.480,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Casa Hilpert S. A.* — *Pio Castagnoli*, diretor gerente. — *Antonio Ferraz*, diretor tesoureiro. — *José Rios Junior*, guarda livros n. 35.138.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa Hilpert S. A., declaram que examinaram os livros, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao exercício de 1942, tendo encontrado esses documentos na mais perfeita ordem e regularidade. Assim, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Daniel Alves de Brito*. — *Eduardo Klingelhofer de Fonseca*. — *Carlos Rocha Mafra de Laet*. (N. 1.361—5-2-43—Cr\$ 295,80).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agencia II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CARLO PARETO & CIA, BANQUEIROS

Casa fundada em 1882

Capital	Cr\$ 3.000.000,00
Fundo de reserva	Cr\$ 2.000.000,00

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Fixo:		
Imovel	505.343,60	
Instalações no imovel	84.612,20	
Moveis e Utensílios	212.642,20	
Reconstrução do imovel	239.799,90	1.042.367,70
Realizavel a Prazo Curto:		
Contas Correntes — Empréstimos	9.462.062,80	
Correspondentes Estrangeiros	80.006,40	
Dividendos a receber	285.273,60	
Efeitos Descontados	5.059.075,90	
Títulos de propriedade da Firma	2.031.234,50	16.917.653,20
Realizavel a Longo Prazo:		
Depósitos de acidentes no trabalho		16.175,00
Disponivel:		
Caixa-dinheiro em cofre	1.034.805,60	
Banco do Brasil — C/Corrente	2.162.826,40	
Diversos Bancos — C/Corrente	2.325.269,90	5.522.901,90
Contas de Compensação:		
Tesouro Nacional — C/Caução	135.000,00	
Títulos em Cobrança	12.808.851,30	
Efeitos Estrangeiros	138.329,90	13.082.181,20
Secção Commercial:		
Contas devedoras		1.622.507,20
		38.203.786,20

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital bancário	400.000,00	
Capital comercial	2.600.000,00	3.000.000,00
Fundo de reserva	2.000.000,00	
Fundo especial para liquidações	190.000,00	5.190.000,00
Exigível a Prazo Curto:		
(Contas correntes		
c/juros	6.228.496,30	
Idem, sem juros	2.689.475,50	
Ctas. Crtes. Ltdas.	3.061.335,90	11.979.327,70
Corresp. Estrangeiros	4.121,50	
Gratificações	55.000,00	
Imp. de renda a recolher	83.273,10	
Bancos C/Correntes	1.636.031,70	
Ordens s/n/Firma	1.759,40	13.759.513,40
Exigível a Prazo Longo:		
C/Correntes vinculadas		4.315.450,00
Resultado Pendente:		
Lucros & Perdas — saldo		3.249,10
Amortizações:		
Reconstrução do imovel	239.799,90	
Instalações no imovel	84.612,20	
Móveis & Utensílios	207.586,50	531.998,60
Contas de Compensação:		
Títulos caucionados	135.000,00	
Cred. por títulos em cobrança	12.808.851,30	
Corresp. Estr. C/Cobrança	138.329,90	13.082.181,20
Secção Commercial:		
Contas credoras		1.324.348,30
		38.203.786,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Exercício de 1942

Débito

Contas Negativas:

Contas incobráveis	55.540,70	
Contr. I.A.P. Bancários	23.616,50	
Despesas Gerais	121.786,30	
Licenças e Impostos	85.595,80	
Ordenados	198.216,30	484.755,60

Distribuição:

Fundo de reserva	500.000,00	
Lucros a distribuir	1.300.000,00	
Gratificações	55.000,00	
Imposto de Renda a Recolher	83.273,10	
Saldo que passa a novo exercício	3.294,10	
		2.426.322,80

Crédito

Saldo anterior	18.449,40	
Lucros deste exercício, provenientes de saques, juros comissões, dividendos, saldos recuperados e Secção Comercial	2.407.873,40	
		2.426.322,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Hamlet Gili, contador.

(N. 1.347—5-2-43—Cr\$ 612,00).

PREGÃO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE CIVIL

"PREGÃO IMOBILIÁRIO"

1. Constituída por instrumento particular de 30 de janeiro do ano corrente, com sede nesta Capital, a sociedade civil denominada "Pregão Imobiliário", cujo prazo de duração é indeterminado, tem por objetos: a) instituir e manter, entre os seus associados, um serviço de pregões de transações imobiliárias, em recinto apropriado, com o fim de facilitar e acelerar os negócios de corretagem de imóveis; b) prestar aos seus sócios, nos termos do respectivo regulamento, a assistência técnica de que possam necessitar, em cada caso de seu particular interesse profissional; e c) auxiliar pecuniariamente, dentro das possibilidades da sociedade, os sócios que, por qualquer vicissitude, vierem a necessitar de recursos para prover à sua subsistência. O fundo social será constituído pelos bens e valores adquiridos pelas fontes de receita da sociedade ou em virtude de donativos, doações e legados.

2. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de seis membros com os seguintes cargos: 1 presidente; 1 vice-presidente; 1 diretor-secretário; 1 diretor-tesoureiro e 2 diretores-substitutos (1.º e 2.º). Compete ao presidente a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, da sociedade.

3. Os estatutos somente poderão ser alterados ou reformados por deliberação da Assembléia Geral, tomada por uma maioria representando dois terços dos sócios presentes à reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim.

4. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5. A sociedade poderá ser dissolvida nos seguintes casos: a) por consenso unânime dos sócios, por ato escrito; e b) por deliberação da Assembléia Geral, expressamente convocada para esse fim, verificado que a sociedade não pode preencher os fins para que se constituiu, sendo a deliberação tomada por 2/3 dos sócios quites, em reunião a que tenha comparecido pelo menos esse número de sócios. Realizado o ativo e satisfeito o passivo, o saldo será partilhado entre os sócios existentes à data da dissolução, podendo, porém, a Assembléia determinar que esse saldo tenha outro destino.

6. Constam dos estatutos os nomes e a qualificação dos sócios fundadores e dos membros da Diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — Armando Couto Britto, presidente. — A. C. Ourivio, diretor-secretário.

Reconheço as firmas Armando Couto Britto e A. C. Ourivio.

Rio, 5 de fevereiro de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Octavio Borgerth Teixeira, tabelião substituto.

(N. 1.360 — 5-2-43 — Cr\$ 71,40).

MONTEIRO DE CASTRO & CIA., BANQUEIROS

Rua São Pedro n. 27. — Rio de Janeiro

Carta Patente n. 1.635

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JANEIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos descontados	3.560.356,10
Empréstimos em Contas Correntes	428.741,90
Letras e Ef. a Receber em Cobrança da Praça	24.150,00
Valores em Liquidação	247.746,40
Valores Cauçionados	445.888,00
Títulos e Fundos Próprios	42.175,80
Caixa	
em moeda corrente	47.226,70
em depósito no Banco do Brasil ..	69.408,50
em depósito em outros Bancos	23.262,10
	139.897,30
Diversas Contas	24.796,20
Bens Imobiliários de Terceiros	355.000,00
	5.268.751,70

Passivo

	Cr\$
Capital	1.000.000,00
Fundo de Reserva	854.432,20
Fundo de Liquidações	171.667,50
Depósitos em Contas Correntes com Juros	340.535,40
Depósitos a Prazo Fixo	417.923,60
Depósitos em Conta de Cobrança da Praça	24.150,00
Títulos em Caução e Depósito	445.888,00
Diversas Contas	1.659.155,00
Administração de Bens	355.000,00
	5.268.751,70

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — Jorge C. Monteiro da Castro, gerente. — Armando Vieira, contador.

(N. 1.346—5-2-43—Cr\$ 110,20).

IMOBILIÁRIA CESAR GANEM LIMITADA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Por instrumento particular de 4 de fevereiro de 1943 foi constituída esta sociedade civil sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e regida pelos dispositivos do Código Civil e pelos imperativos do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, de duração por tempo indeterminado e com sede e foro nesta capital, destinada a compra e venda de imóveis, compra e venda e loteamento de terrenos, construção de prédios para posterior venda, ou de apartamentos, a vista ou a prazo. É composta dos sócios quotistas Cesar Gamen, libanez, casado, proprietário e Ubaldo Gamen, brasileiro, solteiro, comerciante e seu capital, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) é dividido em mil quotas do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, pertencendo seiscentos ao sócio Cesar Gamen e quatrocentas ao sócio Ubaldo Gamen, cujas responsabilidades são expressamente limitadas ao valor total do capital social. A gerência da sociedade será exercida indistintamente por qualquer um dos sócios quotistas, dispensados de prestar caução e só podendo responsabilizar a sociedade em negócios de sua finalidade, sendo expressamente proibida a prestação de fianças, avais, ou prática de qualquer ato de liberalidade, sendo nulos os que porventura forem praticados com ofensa ao estabelecido imperativamente nesse particular. Os sócios quotistas poderão resolver sobre todo e qualquer assunto relativo a esta sociedade, inclusive modificar o contrato social. Procedido o balanço anualmente a 31 de dezembro, os lucros verificados serão distribuídos proporcionalmente às quotas do capital. Em caso de falecimento ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os haveres do sócio premorto, ou retirante, serão apurados de acordo com o último balanço aprovado e pagos aos respectivos interessados no prazo de 12 meses, em 4 prestações trimestrais de igual valor. Se os sócios resolverem a liquidação da sociedade, será liquidante o quotista Cesar Gamen. O selo proporcional relativo ao capital social, de Cr\$ 4.000,00 foi pago no contrato social, pela verba da Recebedoria do Distrito Federal, n. 36 D de 4 de fevereiro do corrente ano. Distrito Federal, 5 de fevereiro de 1943. — Cesar Gamen. — Ubaldo Gamen, sócios quotistas.

(N. 1.344 — 5-2-43 — Cr\$ 74,40).

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade Anônima

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo

		Cr\$
Imobilizado:		
Moveis e Utensílios.....		31.540,00
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente.....	328.233,60	
Em Bancos.....	437.530,00	
Cheques selados, estampilhas e selos correio	1.447,30	
Correspondentes no interior.....	35.125,80	802.336,70
Realizável em curto prazo:		
Empréstimos em contas correntes...	649.017,50	
Empréstimos sobre hipotecas.....	21.000,00	
Títulos descontados.....	3.956.374,00	4.626.391,50
Contas de resultado pendente:		
Diversas contas.....		25.898,70
Contas de compensação:		
Ações em caução.....	20.000,00	
Imoveis hipotecados.....	90.000,00	
Títulos em cobrança.....	266.769,40	
Títulos em cobrança caucionada....	1.241.823,00	
Títulos caucionados.....	100.000,00	
Títulos descontados em cobrança no interior	46.342,90	1.764.935,30
		Cr\$ 7.251.102,20

Passivo

Cr\$

Não exigível:

Capital.....	800.000,00	
Fundo de reserva.....	148.000,00	948.000,00

Exigível em curto prazo:

Depósitos em contas correntes:

Com juros.....	2.661.802,50	
Sem juros.....	33.443,30	
Prazo fixo.....	1.358.556,60	
Cheques visados.....	4.333,20	
Correspondentes no interior.....	290,00	
Dividendos	83.445,00	
Títulos redescontados.....	328.671,00	4.470.541,60

Contas de resultado pendente:

Diversas contas.....		67.625,30
----------------------	--	-----------

Contas de compensação:

Caução da diretoria.....	20.000,00	
Credores por títulos em cobrança...	266.769,40	
Credores por títulos em cobrança caucionada	1.241.823,00	
Garantias hipotecárias.....	90.000,00	
Títulos em caução.....	100.000,00	
Títulos descontados enviados em cobrança	46.342,90	1.764.935,30
		Cr\$ 7.251.102,20

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. Banco Israelita Brasileiro, S. A. — S. Gorenstin, diretor-presidente. — Isaak Koiffmann, diretor-gerente. — Lery Cunha, contador (registro n. 35.511).

(N. 1.344—5-8-43—Cr\$ 178,50).

BANCO ANDRADE ARNAUD, S. A.

DIRETORIA DE RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor das Rendas Internas, em três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, a folhas duzentos e setenta e sete verso, do processo número 8.143-43 (oito mil cento e quarenta e três-quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco Andrade Arnaud, S. A., certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo n. 105.474-42 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro-quarenta e dois). A fls. 267-271 (duzentos e sessenta e sete-duzentos e setenta e um): Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de novembro de 1942. — As quinze horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, reuniram-se na sede do Banco Andrade Arnaud S. A., à rua Buenos Aires n. 20 (vinte), os Srs. acionistas que assinaram o livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. O diretor, Sr. João Ceciliano de Andrade, iniciando os trabalhos, declarou que tinha a maior satisfação em comunicar aos Srs. acionistas, que foram aprovados pela Diretoria das Rendas Internas, os novos estatutos do Banco, bem como o aumento de capital do cinco para dez milhões de cruzeiros. Disse mais que, para satisfazer uma pequena exigência daquele Departamento e cumprir o que estabelece o art. 9.º dos novos estatutos, via com prazer ali reunidos em assembléia geral extraordinária a maioria dos acionistas, em número legal, para funcionamento da mesma. Em seguida declarou constituída a assembléia e convidou os Srs. acionistas a procederem a eleição do presidente da mesa. Por proposta do Sr. Francisco Luiz Vizeu, foi aclamado o acionista Dr. Joaquim da Silva Peixoto, que agradeceu a homenagem dos Srs. acionistas e convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Geraldo Martins Ourivio e Norberto Medeiros. Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente convidou o primeiro secretário a ler os anúncios de convocação publicados no Diário Oficial de 13 (treze), 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) do corrente mês e "Jornal do Comércio", também de 13 (treze), 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) de novembro corrente, assim redigidos: "Banco Andrade Arnaud S. A. — Assembléia geral extraordinária — Primeira convocação — São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à assembléia geral extraordinária que deverá realizar-se a 26 do mês corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua Buenos Aires n. 20 (vinte), afim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Satisfazer exigência da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, aprovada pelo despacho do Exmo. Sr. diretor geral e publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) b) Eleição de mais um diretor, de

acordo com a aprovação dos nossos estatutos. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — João Ceciliano de Andrade, diretor presidente. — Raul Pinto de Carvalho, diretor-garante. — Armandose sobre a mesa o projeto de alteração do art. 3.º dos estatutos, elaborado de conformidade com a exigência da Procuradoria Geral da Fazenda, exarada no despacho do respectivo diretor, publicada no *Diário Oficial* de 30 (trinta) de outubro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), e que dá ao artigo por ele atinado, a redação que se segue, é o mesmo projeto lido na íntegra pelo segundo secretário: "Artigo 3.º. Constitue objeto da sociedade o exercício de todas as operações bancárias, administração e liquidação dos bens e interesses alheios, exceto câmbio, emissão de letras hipotecárias, compra e venda a prazo de títulos da dívida pública da União, dos Estados e Municípios". Terminada a leitura, o Sr. presidente submeteu à discussão a nova redação do referido artigo, tal como acaba de ser feita, e não havendo impugnação, submeteu-a a seguir à votação, sendo unanimemente aprovada. Declarou o senhor presidente que a assembléia passava a deliberar sobre a segunda parte da convocação, pois, de acordo com o artigo 9.º dos novos Estatutos, o Banco será administrado por três diretores. Com a palavra o acionista Dr. Abelardo Barreto do Rosário propôs, e a assembléia aprovou, que o mandato do novo diretor termine no mês de dezembro de 1944, juntamente com o estabelecido para os dois diretores em exercício. A seguir declarou o presidente que interrompia os trabalhos por cinco minutos afim de que os senhores acionistas presentes se munissem das necessárias cédulas com o nome do acionista que deverá ocupar o novo cargo. Reaberta a assembléia procedeu-se a contagem dos votos pelos secretários da mesa, sendo apurada a eleição, por maioria absoluta de votos, do acionista Sr. Mário José de Carvalho, brasileiro, casado e residente nesta capital à avenida João Luiz Alves n.º 260, que já vem prestando ao Banco Andrade Arnaud inestimáveis serviços na qualidade de seu procurador. Com a palavra o acionista Sr. Alberto Gonçalves Puga propôs que fosse estabelecido para o novo diretor o ordenado mensal de três mil cruzeiros, o que foi unanimemente aprovado. Pede a palavra o acionista Sr. Mário José de Carvalho e agradece aos acionistas presentes a indicação de sua pessoa para trabalhar ao lado de antigos diretores, a quem o Banco Andrade Arnaud deve grandes e relevantes serviços e declara que aceita com prazer a honrosa missão de colaborar com tão dignos companheiros para o maior progresso do Banco. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou que ia suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em triplicata, sendo uma escrita no livro de atas das assembléias gerais e as outras datilografadas e conferidas com o original e pedia aos presentes para se conservarem na sede do Banco. E reabertos os trabalhos da assembléia geral, eu Geraldo Martins Ourivio, primeiro secretário procedi à leitura da presente ata por mim lavrada no livro de atas, e depois de aprovada, datilografei as outras duas vias, que conferi com o original e assino com o presidente, e segundo secretário e os demais acionistas presentes. — Geraldo Martins Ourivio, 1.º secretário, D. Joaquim da Silva Peixoto, presidente. — Norberto de Medeiros, 2.º secretário. — João Ceciliano de Andrade, José Pinto Duarte, Raul Pinto de Carvalho, Abelardo Barreto Diniz, p.p. de João Quintiliano de Fonseca, p.p. de Antonio Gonçalves de Oliveira, Abelardo Barreto Diniz, João Francisco Coelho Lima, Mario J. Carvalho, Abilio José de Carvalho, Paulo Pinto de Carvalho, assinatura ilegível; José da Silva Peixoto por si, por seu filho menor Humberto da Silva Peixoto e por sua esposa Leonor Gonçalves Peixoto, Geraldo Martins Ourivio; pp. de Leão Junior & Comp. Ltda., pp. de Agostinho Ermelindo de Leão Filho, pp. de Roberto Décio Pereira de Leão, pp. de Luiz Carlos Pereira de Leão, pp. de Fernando Celso Pereira de Leão, Geraldo Martins Ourivio; Alberto Gonçalves Puga, Francisco Luiz ilegível; pp. de Antonio Gonçalves de Oliveira, como pai dos menores Lucia Gonçalves de Oliveira, Livia Gonçalves de Oliveira, Alberto Gonçalves de Oliveira e Arnaldo Gonçalves de Oliveira, assinatura ilegível; pp. de Mario Gonçalves, assinatura ilegível; pp. de Ana Gonçalves Almeida, assinatura ilegível; Ana Cardoso Duarte Gallo; Maria Cardoso Duarte Pereira de Lima, Adelaide Cardoso Duarte Moreira, Henrique ilegível Goulart, João Ildefonso da Silva, Edgard Montauray Pimenta, assinatura ilegível, Norberto de Medeiros. Certifico que a presente ata confere exatamente com a que está lavrada no "livro de atas das Assembléias Gerais", do Banco Andrade Arnaud, S. A., desta capital. Rio de Janeiro, 26 (vinte e seis) de novembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). — Geraldo Martins Ourivio. Havia três cruzeiros em estampilhas federais e um selo de educação e saúde devidamente inutilizados. Reconheço a firma de Geraldo Martins Ourivio. Rio de Janeiro, dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Em testemunho (sinal público) da verdade. (Assinatura ilegível). — Sobre estampilhas federais no valor de um cruzeiro e cinquenta centavos e um selo de educação e saúde, havia um carimbo ilegível, inutilizando-os. — Todas as folhas até aqui transcritas continham uma estampilha federal de um cruzeiro e um selo de educação e saúde devidamente inutilizados; e uma rubrica ilegível. — A fls. 275 (duzentos e setenta e cinco): Armas da República. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1 — Aprovo, em definitivo, a reforma de estatutos operada pelo requerente, em obediência ao despacho anterior desta Diretoria, exarado a fls. 253 (duzentos e cinquenta e três) do processo. 2 — Feitas as necessárias anotações, cobre-se o selo que for devido. D. Geral da Faz. Nac., em 12-1-43 (doze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três). — Romero Estellita. — Impresso o

carimbo: Diretoria Geral da Fazenda. Ministério da Fazenda. — Publicado no *Diário Oficial* de 16-1-43 (dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e três), pág. 662. (seiscentos e sessenta e dois), secção I. — Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, Maria Paula Ribeiro, escriturário classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo Sr. subdiretor da mesma Subdiretoria. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, 5 de fevereiro de 1943. — Antonio Guimarães de Campos, subdiretor. (N. 1.349 — 5-2-43 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA MORAES REGO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Moraes Rego S. A., em 18 de janeiro de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n.º 18.667, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de outubro de 1942, que deliberou sobre os honorários dos diretores. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. VIII. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 1.318 — 5-2-43 — Cr\$ 30,30)

COMERCIAL DE CARVÃO S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas. Cumprimos as determinações legais, vimos dar conta a V.ª S.ª das atividades de nossa empresa no ano de 1942. O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, em anexo, permitem formar uma idéia exata das operações efetuadas e dos resultados obtidos.

Esperamos que, em 1943, regularizado o tráfego marítimo possam ser encaminhadas para os mercados consumidores maiores quantidades de carvão, permitindo-nos assim atender, de maneira satisfatória, às necessidades de nossos clientes.

As perspectivas da indústria carbonífera nacional são as mais promissoras.

Em futuro muito próximo o Brasil poderá conseguir sua auto-suficiência nesse setor, tornando-se assim realidade a patriótica política que o Presidente Getúlio Vargas se fez pioneiro, desde quando ocupava o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O aumento da produção vem se processando num ritmo alentador.

O carvão nacional encontra hoje mercado, não só no país como nas repúblicas do Prata e esse fato constitui o melhor desmentido às assertivas daqueles que, interessados na importação do combustível estrangeiro, asseguravam a imprestabilidade do produto nacional.

A "Companhia Siderúrgica Nacional" cumprindo o programa de criar, no Brasil, a grande siderúrgica 100% nacional, vem auxiliando o desenvolvimento do parque carbonífero catarinense e os resultados da sua ação já podem ser observados.

Propomos, de conformidade com o art. 14 dos estatutos sociais, a distribuição de um dividendo de 20% (vinte por cento) aos Srs. acionistas.

Eis o que se nos oferece dizer, estando esta Diretoria à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — Manoel José da Silva Almeida, diretor. — Francisco José Teixeira Leite, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
Realizável:		
Obrigações a receber		Cr\$ 700,00
Disponível:		
Caixa	163.529,00	
Bancos	233.060,70	396.589,70
Imobilizado:		
Despesa de instalação	7.305,70	
Depósitos	1.500,00	8.805,70
		406.095,40
Compensação:		
Caução da Diretoria		12.000,00
		418.095,40

Passivo		
Exigível:		
Contas correntes	Cr\$ 100.103,70	
Dividendos	20.000,00	Cr\$ 120.103,70
Não exigível:		
Capital	100.000,00	
Fundo de reserva legal	10.300,00	
Fundo de amortização	175.689,70	285.989,70
		406.095,40
Compensação:		
Ações em Caução		12.000,00
		418.095,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. Pela Comercial de Carvão S.A. — *Manoel José da Silva Almeida*, diretor. — *Francisco José Teixeira Leite*, diretor. — *Erymá Carneiro*, contador reg. 39.450.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO

DE 1942		
Crédito		
Carvão mineral	Cr\$ 258.531,10	Cr\$
Juros sobre depósitos	1.509,90	
Descontos	114,60	260.155,60
Débito		
Fundo de amortização	Cr\$ 175.689,70	Cr\$
Ordenados	26.040,00	
Impostos e licenças	22.370,70	
Dividendos	20.000,00	
Fundo de reserva legal	10.300,00	
Despesa de expediente	2.433,80	
Aluguel	1.750,00	
Despesa de instalação	811,80	
Despesas gerais	387,40	
Gratificações	240,00	
Imposto sindical	100,00	
Despesa bancária	32,20	260.155,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Pela Comercial de Carvão S.A. *Manoel José da Silva Almeida*, diretor. — *Francisco José Teixeira Leite*, diretor. — *Erymá Carneiro*, contador, reg. 39.450.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Comercial de Carvão S.A., desobrigando-se dos encargos e deveres que lhes são impostos pela legislação em vigor e pelos estatutos da sociedade, têm a grata satisfação de declarar que, tendo examinado o relatório, balanço, contas, livros e demais documentos, relativos às operações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade sendo portanto de parecer sejam aprovadas pelos Srs. acionistas os referidos documentos e atos da administração, assim como a proposta da Diretoria para que seja distribuído um dividendo de 20% (vinte por cento) aos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *José Benedito Martins Guimarães*, — *Horácio Gomes Leite de Carvalho Junior*. — *Danton Jobim*.

(N. 1.366—5-2-43—Cr\$ 295,80)

COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO

Senhores acionistas: Em cumprimento das disposições legais, vimos dar conta a VV. SS. das atividades sociais no exercício de 1942.

Constituída por escritura pública lavrada em notas do tabelião do 17.º Ofício desta cidade, em 30 de outubro de 1942, só em 26 de novembro do mesmo ano ficaram terminadas as formalidades de sua organização com o registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Organizada a sociedade, continuou ela a financiar as experiências para fabricação do brando de titânio, experiências que até então vinham sendo realizadas às expensas e por iniciativa de dois dos seus diretores.

Os resultados até agora obtidos permitem augurar, para breve, o completo sucesso das referidas experiências, permitindo assim a criação de indústria de largas possibilidades e do mais alto interesse para a economia nacional.

Os estudos para produção de manganês metálico também se encontram bastante adiantados.

Esperamos que, dentro de alguns meses, uma grande parcela do manganês exportado o seja sob aquela forma, evitando-se a tremenda sobrecarga dos transportes ferroviários e marítimos que o carregamento de minérios de baixo teor acarreta.

No setor das atividades imobiliárias a nossa companhia vem estudando cuidadosamente alguns negócios que lhe foram oferecidos, alguns dos quais, por envolverem execução de obras de vulto, só deverão ser decididos após meticulosa consideração de todos os detalhes.

Como já tinha sido previsto, dada a linha traçada para as atividades da companhia nos dois últimos meses de 1942, o balanço social encerra-se com prejuízo.

São esses esclarecimentos, senhores acionistas, que consideramos de nosso dever apresentar a VV. SS.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — *José Benedito Martins Guimarães*, diretor. — *Francisco José Teixeira Leite*, diretor. — *Manoel José da Silva Almeida*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Realizável:		
Contas Correntes		52.723,80
Disponível:		
Caixa	52.831,70	
Bancos	11.294,10	64.128,80
Imobilizado:		
Gastos de Instalação	4.356,80	
Seção Química	16.473,90	
Depósitos	2.100,00	
Móveis & Utensílios	2.367,00	25.297,70
Pendente:		
Lucros e Perdas		11.617,80
		153.768,10
Compensação:		
Caução da Diretoria		15.000,00
		168.768,10
Passivo		
Exigível:		
Contas Correntes		53.768,10
Não exigível:		
Capital		100.000,00
		153.768,10
Compensação:		
Ações em Caução		15.000,00
		168.768,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. Pela Companhia Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. — *José Benedito Martins Guimarães*, diretor. — *Francisco José Teixeira Leite*, diretor. — *Manoel José da Silva Almeida*, diretor. — *Erymá Carneiro*, contador, reg. n. 39.450.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito		
Juros e Descontos	Cr\$ 76,80	Cr\$
Saldo que passa para o ano de 1943	11.617,80	11.694,30
Débito		
Despesas Gerais	8.534,50	
Impostos	1.419,70	
Aluguel	1.400,00	
Impostos Municipais	240,40	
Imposto Sindical	100,00	11.694,60

Pela Companhia Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. — *José Benedito Martins Guimarães*, diretor. — *Francisco José Teixeira Leite*, diretor. — *Manoel José da Silva Almeida*, diretor. — *Erymá Carneiro*, contador reg. n. 39.450.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, desobrigando-se dos encargos e deveres que lhes são impostos pela legislação em vigor e pelos estatutos da sociedade, têm a grata satisfação de declarar que, tendo examinado o relatório, balanço, contas, livros e demais documentos, relativos às operações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo portanto, de parecer sejam aprovados pelos senhores acionistas os referidos documentos e atos da administração.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Horácio Gomes Leite de Carvalho Junior*. — *Henrique de Moura Liberal*. — *Mário Barreto de Albuquerque Maranhão*.

(N. 1.365 — 5-2-43 — Cr\$ 285,60)

BANCO BOAVISTA S. A.

Matriz: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência "Avenida": Av. Rio Branco n. 137

Agência "Copacabana": Av. N.S. de Copacabana n. 656-A

Agências "Passos": Av. Passos n. 34

Agência "Estácio": Rua Haddock Lobo n. 7-B

Agência "Castelo": Rua México n. 158

Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados.	159.119.161,20	Capital.	25.000.000,00
Empréstimos em conta corrente.	156.023.707,30	Fundo de reserva.	5.500.000,00
Correspondentes no país c/c.	30.201.590,60	Fundo especial (lucros a aplicar).	4.000.000,00
Correspondentes do estrangeiro.	20.135.991,00	Fundo de reserva legal.	1.100.000,00
Valores e títulos de propriedade:		Fundo para amortizações de instalações, máquinas e moveis.	611.796,80
	Cr\$	Contas corrente com juros.	422.866.217,20
Títulos diversos.	28.296.688,80	Contas correntes pré-aviso.	72.323.058,70
Obrigações de guerra.	5.000.000,00	Contas corrente sem juros.	12.730.075,50
Imoveis.	9.292.676,00	Depósitos a prazo fixo.	34.290.320,20
Instalações, máquinas e moveis.	2.814.310,50	Correspondentes no país c/c.	32.314.963,00
Letras a receber:		Correspondentes no estrangeiro.	5.961.779,00
Praça e Interior.	141.106.986,30	Cheques e ordens de pagamento.	9.600.991,10
Exterior.	12.591.518,80	Credores por título em cobrança.	153.698.504,30
Valores caucionados e depositados.	400.549.824,80	Depositantes de valores em caução e em custódia.	400.519.824,80
Diversas contas.	1.798.109,40	Dividendos:	
Caixa:		Saldo não reclamado.	59.232,60
Existência em cofre e em depósito nos bancos	185.350.639,70	Diversas contas.	3.673.743,40
Letras do Tesouro.	25.000.000,00		
Depósitos a prazo fixo em bancos.	7.000.000,00		
Total do ativo.	1.184.280.506,60	Total do passivo.	1.184.280.506,60

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — *Guilherme Guinle*, diretor-presidente. — *Barão de Saavedra*, diretor-superintendente. — *Antony B. Curtis*, diretor-gerente. — *Francisco Alves Corrêa*, diretor-gerente. — *Daniel Moreira*, chefe da Contabilidade, registro número 39.331.

(N. 1.367 — 5-2-43 — Cr\$ 382,50)

"CASA DE PORTUGAL"

EXTRATO DE ESTATUTO

Reforma

A "Casa de Portugal", fundada sob os auspícios da Colônia Portuguesa do Rio de Janeiro, a 13 de junho de 1927, nesta cidade, sua sede e foro, com personalidade jurídica pelo registro de seu primitivo estatuto, feito no 1.º Ofício de Registro de Títulos, sob n. 177 do Livro A 1 de Pessoas Jurídicas — posteriormente reformado e registrado no mesmo cartório, sob números 570 e 796 dos Livros 1 e 2 de Pessoas Jurídicas, em 22 de fevereiro de 1935 e 25 de janeiro de 1936, respectivamente — é uma instituição civil e filantrópica (artigos 1.º e 2.º), constituída por número ilimitado de indivíduos de nacionalidade portuguesa, de ambos os sexos (art. 4.º), os quais acordo com disposto no art. 50 de seu estatuto, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e destina-se a incrementar, cada vez mais, as relações entre brasileiros e portugueses, comemorar as datas históricas e gloriosas de Portugal e Brasil; fortalecer os laços de solidariedade entre portugueses, promover o exaltamento do sentimento patriótico, dignificando a Pátria e tornando conhecidos e conhecidos os seus vultos, heróis e tudo que a possa engrandecer, iniciar e cooperar em quaisquer empreendimentos tendentes ao benefício da instituição e ao da comunidade portuguesa; difundir a instrução; prestar assistência médica, dentária e jurídica a todos os associados, desenvolver e manter o Dispensário Anti-Tuberculoso; proporcionar aos imigrantes e aos desempregados uma assistência

efetiva e as mais favoráveis condições ao exercício das suas atividades sob os aspectos moral, material e econômico (art. 5.º), realizando, para tanto, o programa consubstanciado em seu estatuto, que é reformável mediante resolução do Conselho Deliberativo (art. 24, letra b). É administrada por uma Diretoria eleita pelo C. Deliberativo para o exercício pelo prazo de dois anos e composta de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, 1.º e 2.º procuradores e diretor do Departamento do Dispensário Anti-Tuberculoso (art. 28), competindo ao presidente, na forma da letra g do art. 34 do estatuto, representar a Casa de Portugal em juízo, ativa e passivamente. O patrimônio social será constituído por todos os bens moveis e imoveis que possue e venha a possuir (art. 17), e, no caso de dissolução — que só poderá ser resolvido mediante resolução da maioria do C. Deliberativo, confirmada numa assembléa que reúna, no mínimo dois terços dos sócios quites e que aprove a resolução também por dois terços do número de presentes, especialmente convocada para tal fim, — o remanescente desse patrimônio reverterá em partes iguais para a Assistência Nacional aos Tuberculosos de Lisboa e para uma instituição de idênticas finalidades no Rio de Janeiro (art. 52). A ata da assembléa deliberativa, que reformou e aprovou o atual estatuto, realizada a 31 de agosto de 1942, está registrada no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob n. 21.317, do Livro C 10, em 5 de fevereiro de 1943. Os nomes dos sócios fundadores constam do primitivo registro e os dos componentes da atual administração, constam do estatuto reformado e ora registrado. — *Manoel Fernando da Silva Cravo*, vice-presidente no exercício da presidência.

(N. 1.372 — 5-2-43 — Cr\$ 102,00)

Declaração

Andréa Ardente, tendo perdido sua carteira de estrangeiro (modelo 19) SRE 29.515 R.C. 190.608 pede a quem achá-la entregar à rua Santo Cristo ns. 167-169.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Andréa Ardente*.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 1.184 — 3-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Eu abaixo assinado, declaro ter perdido a minha caderneta de estrangeiro, modelo n. 19, Registro ns. 349.977 e 36.240.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1943. — *Armando Dell'Omo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 1.250 — 4-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Eu abaixo assinado, declaro que perdi a carteira de identidade n. 186.266 com o número do Registro Civil 311.924.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Manoel Ferreira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 1.183 — 3-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Textil Brasil Industrial

Rua 1.ª de Março n. 125, 1.º andar

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — O diretor-presidente, *Victor Augusto de Azevedo*.

(N. 981 — 30-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Fábrica de Tecidos Esperança S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 74, 1.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 74, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Bento Costa*, diretor-presidente.

— *Adelino Ottoni de Carvalho*, diretor-tesoureiro. — *Jayme de Faria Martins*, diretor-técnico.

(N. 1.143 — 1-2-43 — Cr\$ 51,30 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aumento de capital e reforma dos Estatutos

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à praça Florestano ns. 31-39, 2.º andar, no dia 12 do corrente, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para aumento de capital e reforma dos Estatutos da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Otávio da Rocha Miranda*. — *Arnaldo Rocha Miranda*, diretores.

(N. 1.165 — 1-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara

Rua Candelária n. 31, 1.º andar

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, no escritório desta Companhia, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas relativos ao ano social de 1942 e elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Os donos das ações ao portador deverão depositá-las na sede social ou provar que o fizeram em qualquer Banco desta cidade, até o dia 12 de fevereiro próximo, ficando suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943. — Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara — *Edgard Rodrigues de Azevedo*, diretor-presidente.

(N. 843 — 27-1-43 — Cr\$ 82,00 — 3 vezes).

Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, em sua sede à avenida Rio Branco n. 9, salas 101-102, nesta capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Os diretores: *Oswaldo Frias de Paula*. — *Jorge Frias de Paula*. — *Roberto Frias de Paula*.

(N. 1.194 — 3-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Cordoaria Brasileira, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Cyrol Silveira Rocha*, diretor.

(N. 1.198 — 3-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Importadora de Máquinas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede à rua Visconde de Inhauma n. 65, 3.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de março, p. vindouro, às 17 horas, na sede social, para deliberar sobre o relatório, balanço, contas do ano findo e parecer do Conselho Fiscal e suplentes para 1943, fixar a remuneração e tratar de assuntos de interesse social.

As ações deverão ser depositadas na sede até 3 dias antes da data acima.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Sylvio Pellico Vienna*, diretor-gerente. — *Romolo Figueiredo d'Alessandro*, diretor-secretário-tesoureiro.

(N. 1.186 — 3-2-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Empresa das Águas de Caxambú, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 604, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Empresa das Águas de Caxambú S. A. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-gerente.

(N. 1.261 — 4-2-43 — Cr\$ 30,50 — 3 vezes).

Companhia Minas Fabril

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 4.º andar, os documentos relativos ao ano próximo findo, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Companhia Minas Fabril — *Fidelis Botelho Junqueira*, diretor.

(N. 1.192 — 3-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana à praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.008, os seguintes documentos, referentes ao exercício de 1942: Relatório da Diretoria, Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana — *Antonio Castro*, diretor-presidente.

(N. 1.167 — 3-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à rua Bom Pastor n. 33, no dia 11 do corrente mês, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento da renúncia dos diretores e elegerem os seus substitutos.

Gastão de Carvalho Britto, diretor-presidente.

(N. 1.257 — 4-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 603, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-gerente.

(N. 1.258 — 4-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Fazenda Barreirão, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede, à rua Santa Luzia n. 583, os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de março p. vindouro, às 14 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social p. findo, bem assim como proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Dra. Consuelo Morais Sacramento*, presidente.

(N. 1.264 — 4-2-43 — Cr\$ 71,40 — 3 vezes).

Companhia Carioca de Terrenos e Construções

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 512, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Cia. Carioca de Terrenos e Construções — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente.

(N. 1.262 — 4-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Inhaúma de Papéis, Papelão e Artefatos

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, salas 609-10, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente.

(N. 1.259 — 4-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Sul Americana de Armazéns Gerais

Rua General Câmara n. 62, 4.º andar. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta Companhia, à rua General Câmara n. 62, 4.º andar (5.º pavimento), os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, diretor-presidente. — *Oswaldo Cochran*, diretor-gerente.

(N. 1.228 — 4-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Banco Central do Comércio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de fevereiro às dezessete horas na sede social à avenida Graça Aranha n. 326, loja, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1942, procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para 1943, fixarem a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Inar Dias de Figueiredo*. — *Alberto Pereira de Lucena*. — *Luiz de Castilho*. (N. 1.175 — 3-2-43 — Cr\$ 79,50 — 3 vezes).

Escola Remington S. A.

Aviso aos acionistas

Comunicamos que, em nossa sede, na sua Sete de Setembro n. 59, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40 e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Frederico Ferreira Lima*. — *Ademar Bezerra Ferreira Lima*. — *Waldemar Martins de Albuquerque*. — *Antonio Affonso Ferreira*, diretores.

(N. 1.174 — 3-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A.

A Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A. comunica aos seus acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 206, 6.º andar, salas 604, 605 e 606, os seguintes documentos:

a) Relatório da Diretoria, referente às atividades sociais no exercício de 1942;

b) Cópia do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Dr. Gudestev Pires*. — *Dr. Moacyr Barbosa Soares*. — *Antonio Ribeiro França Filho*, diretores.

(N. 1.185 — 3-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia União Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Traiano de Miranda Valverde*, presidente.

(N. 1.199 — 3-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Comercial e Bancária S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Prunheiro de Março n. 37-A, 1.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Francisco Alves Corrêa Nunes*, diretor-presidente. — *Mário de Queiroz Murias*, diretor-secretário.

(N. 1.177 — 3-2-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções e Administração e Imóveis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à rua da Quitanda n. 97, sobrado, no dia 8 do corrente, às 14 horas, a fim de deliberar sobre as reformas dos Estatutos e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — Cia. Brasileira de Construções de Administração e Imóveis — *Vitorio Cinffo*, diretor-secretário.

(N. 1.307 — 3-2-43 — Cr\$ 70,40 — 2 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 626.403, modelo 19, do Serviço de Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Adelino Cardoso de Oliveira*. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 1.236 — 4-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

A Praça

Agra & Fogaça, firma estabelecida na Rua Benedito Ilipólito n. 8, com fábrica de móveis, comunica que combinou a venda de seu estabelecimento, livre e desembaraçado de qualquer onus no Sr. Paschoal Lippes, estabelecido na mesma rua no n. 43 e por isso, convida a quem se julgar credor apresentar-se no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — **Agra & Fogaça**. — **Paschoal Lippes**.

(Firmas reconhecidas nos Cartórios do 8.º e 17.º Offícios de Notas).

(N. 1.323 — 5-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional (SARTI)

De acordo com o disposto no artigo 22 dos Estatutos, ficam à disposição dos senhores acionistas, para seu exame no escritório desta sociedade, a avenida Rio Branco n. 10, 14.º andar, sala 1.401, o balanço, relação dos acionistas, conta de lucros e perdas e mais documentos, referentes às contas a serem julgadas pela Assembléia Geral Ordinária de que trata o art. 19.

Pela diretoria: **Dora Burlamaqui Brady**, diretor-presidente.

(N. 1.322 — 5-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Siderúrgica Itauna**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Estão convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à avenida Graça Aranha n. 416, 8.º andar, sala 802, às 17 horas do dia 17 de fevereiro do corrente, afim de deliberar sobre as contas da Diretoria, relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleição do Consultor Técnico, do Conselho Fiscal e suplentes.

Pela diretoria: **J. N. Castello Branco**, presidente.

(N. 1.321 — 5-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Auto Diesel do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, às 14 horas, na avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, e na qual se resolverá sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Mario Kolla**, diretor.

(N. 1.315 — 5-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

"Productora Industrial Cerâmica" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 137, 1.º andar, às 17 horas do próximo dia 27 de março, afim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como, procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Na sede da Sociedade acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Antônio Gomes da Avelar**, diretor-presidente.

(N. 1.314 — 5-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por motivo de força maior fica transferida para o próximo dia 15 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, a Assembléia Geral Ordinária anunciada para hoje.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **José Gonçalves de Sá**, diretor-presidente.

(N. 1.371 — 5-2-43 — Cr\$ 16,30)

Declaração

Raphael Gimenez Parra, declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Raphael Gimenez Parra**.
(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Offício de Notas).

(N. 1.325 — 5-2-43 — Cr\$ 20,40 — 3 vezes).

Banco Almeida Magalhães, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 16 do corrente mês de fevereiro, às quinze horas, na sede deste Banco na rua General Câmara n. 47, nesta Capital, para: a) leitura do relatório da Diretoria, dos balanços, das contas de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal; b) discussão sobre os referidos documentos; c) votação das contas da Diretoria, dos balanços e parecer do Conselho Fiscal; d) eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **Alberto C. A. Magalhães**. — **Vicente Magalhães**. — **Luiz Magalhães**, diretores.

(N. 1.370 — 5-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"

No escritório da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", à rua da Quitanda n. 87, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se referem as letras a, b e c, do art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Annibal Teixeira**. — **Antônio Queiroz da Silva**. — **Dr. Mario dos Santos Pereira**, diretores.

(N. 1.244 — 4-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Monitor Mercantil S. A.**Pagamento de dividendo**

A partir desta data, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 86, 2.º andar, a Monitor Mercantil S. A., pagará aos seus acionistas o dividendo de Cr\$ 5,00 por ação, relativo ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **Pedro Leite Bastos**, diretor-presidente.

(N. 1.253 — 4-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Flamengo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 16.º andar, afim de deliberar sobre uma proposta de lançamento de empréstimo mediante a emissão de debêntures.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Mario d'Almeida**. — **Roger André Lacoste**, diretores.

(N. 1.243 — 4-2-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Construtora Gurgel Dantas S. A. (Em constituição)

Convocação

São convocados os Srs. subscritores e interessados para uma assembléia preliminar, no dia 12 do corrente, às 13 horas, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, sala 409, para assuntos de sua constituição, inclusive nomeação de peritos, para avaliarem bens de firma a incorporar-se como capital.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **José Gurgel Dantas**, fundador.

(N. 1.231 — 4-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Terceira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, no 2.º andar do Entrepósito Federal de Pesca, à praça 15 de Novembro, no próximo dia 8 do corrente, às 17 horas, em terceira e última convocação, para o fim especial de deliberar sobre a conveniência de adaptar os nossos Estatutos aos dispositivos do decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942.

De acordo com os nossos Estatutos, as deliberações serão tomadas com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Miguel dos Anjos Nascimento**, secretário.

(N. 1.245 — 4-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Luminosa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 14 e seguintes dos Estatutos, são convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 2 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua São José n. 85, 3.º andar, sala 308, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Pela Luminosa S. A.** — **Aristides Pereira Leitão**, contador.

(N. 1.221 — 4-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Solar Restaurante S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na Praça Getúlio Vargas n. 2, 1.º andar, sala 108, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Solar Restaurante S. A.** — **Waldemar Tinoco de Freitas**.

(N. 1.188 — 3-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Calçado Bordallo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 21 dos Estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 do corrente mês, pelas quinze horas, na sede social, à rua do Nuncio n. 61, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 21 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e procederem a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Belmiro Mendes de Vasconcellos**. — **Augusto Conrado Bordallo**, diretores.

(N. 1.233 — 4-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Companhia em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussões e votação do relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1942, bem como do correspondente parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao exercício de 1942, mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1942.

São Paulo, 3 de fevereiro de 1943. — **Dr. Vitor da Silva Freire**, diretor-presidente. — **Dr. Raymundo Carrut**, diretor-superintendente. — **Dr. Antônio Alves Braga**, diretor da Produção.

(N. 1.242 — 4-2-43 — Cr\$ 113,00 — 3 vezes).

Sociedade Beneficente Alaonitas

De ordem do Sr. Presidente Mayhoub Ali Mohmoud, faço público que foi convocada uma Assembléia Extraordinária, para o dia 7 de fevereiro, às 15 horas, na sua sede social, à rua Visconde de Maranguape n. 46, sobrado, para eleger a nova diretoria que deverá presidir os destinos sociais, pelo que ficam convidados todos os sócios quites.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **Jassin Mostapha Esmael**, 1.º secretário.

(N. 1.328 — 5-2-43 — Cr\$ 18,40)

Lib S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sede social, à rua do Resende n. 71, às 18 horas do dia 6 do março do corrente ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Acham-se também à disposição dos interessados os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **Lib Sociedade Anônima** — **Curt H. Brunkhorst**, gerente.

(N. 1.342 — 5-2-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

Dividendos

A partir do dia 10 do corrente, serão pagos na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 923, Edifício Odeon, o 8.º dividendo das ações preferenciais e 40.º das ações ordinárias, à razão de 8 % (oito por cento) ao ano, na seguinte ordem:

Dias 10, 11 e 12 — Bancos.

Dia 15 em diante — outros portadores.

Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 10 às 11,30 e das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **Companhia Sul Mineira de Eletricidade** — **Ricardo Xavier da Silva**, presidente.

(N. 1.333 — 5-2-43 — Cr\$ 57,10 — 2 vezes).

Companhia Industrial Odeon

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala n. 1.201 — os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **A Diretoria**.

(N. 1.332 — 5-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Textil Brasil Industrial

Rua 1.º de Março n. 125, 1.º andar

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede desta Cia., afim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, para aumento de capital e alteração e supressão de alguns artigos dos Estatutos. Ficam suspensas as transferências das ações até a realização desta assembléia.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **O diretor-presidente, Victor Augusto de Azambuja**.

(N. 1.331 — 5-2-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta Sociedade à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, salas 819-820, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita S. A.** — **Octavio Ferreira Veiga**, diretor-comercial.

(N. 1.330 — 5-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações

Na sede desta Companhia, à rua do Múico n. 164, 4.º andar, salas ns. 43, 44 e 45, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 da lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio, 5 de fevereiro de 1943. — Pela diretoria: *N. Zevi*, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 1.356 — 5-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 49 dos Estatutos, convido os Srs. sócios para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13 do corrente, às 17 horas, na sede social à avenida Rio Branco ns. 124-126, com o fim especial de deliberar sobre a Resolução do Conselho Diretor relativa à Revista do Club de Engenharia, aprovada em sessão de 16 de outubro de 1940 e modificada em sessão de 4 de janeiro de 1943 pelo mesmo Conselho *ad referendum* da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *João Gualberto Marques Porto*, presidente.

(N. 1.359 — 5-2-43 — Cr\$ 23,50)

Declaração

A Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., estabelecida à rua General Câmara n. 19, 5.º andar, nesta Capital, com negócio de construções de obras públicas e de urbanismo em geral, faz público que se extraviou o talão de caução n. 6.837 de 19 de janeiro de 1943, que comprova a existência nos cofres municipais de 25 apólices municipais do decreto número 3.264 de 16 de abril de 1930, representadas pelas cautelares ns. 3.572 de 25 apólices e 8.546 de 5 apólices, depositadas como garantia de sua proposta a ser apresentada na concorrência pública n. 22, dos serviços da ponte sobre o canal de Irajá.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — *Antonio M. de Siqueira Cavalcanti*, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 1.345 — 5-2-43 — Cr\$ 28,60)

Imbuhy, Companhia Nacional de Terrenos, S. A.**Em liquidação**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 204 e 205 os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943 — Imbuhy, Companhia Nacional de Terrenos, S. A. — *Edu. Parisot*, liquidante.

(N. 1.329 — 5-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro para fins de direito, que perdi a minha carteira de registro de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *Leopoldo Peluso* — Rua Engenho Novo n. 85 — Nesta.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 1.320 — 5-2-43 — Cr\$ 14,30)

Lactínio União dos Fazendeiros S. A.

No escritório desta Sociedade, à rua General Câmara n. 42, sobrado, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Cesqr Pires de Mello*, diretor-presidente.

(N. 1.317 — 5-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro n. 78.596, modelo 19.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Alfredo da Silva Leite*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 1.304 — 5-2-43 — Cr\$ 30,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a carteira de estrangeiro n. 147.798.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Julio Cardoso Fernandes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 1.363 — 5-2-43 — Cr\$ 36,00 — 3 vezes).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de março deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, prestação de contas da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, eleição de membros para o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e de outros assuntos de interesse social.

No escritório da Companhia continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943 — Companhia Indústria e Viação de Pirapora — *José Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.

(N. 1.351 — 5-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária América S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 144, no próximo dia 13, às 18 horas, afim de submeter ao conhecimento e deliberação dos Srs. acionistas os atos praticados pela Diretoria, para efetivação do aumento do capital social, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de outubro de 1942.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943 — Cia. Imobiliária América S. A. — *Pedro Magalhães Corrêa*, presidente.

(N. 1.353 — 5-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Empresa de Transporte, Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a 8 de março próximo futuro, às 16 horas em nossa sede na travessa das Partilhas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da Diretoria e do parecer do conselho fiscal relativo ao segundo semestre do ano findo em 31 de dezembro de 1942, cujos documentos estão à disposição dos interessados, e elegerem o conselho fiscal para o ano de 1943.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, devem depositá-las em nossa sede até 3 dias antes da supra-referida Assembleia Geral, para terem o direito de voto.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943 — Pela Empresa de Transporte, Comércio e Indústria S. A. — p.p. *Francisco Carvalho da Silva*, diretor-presidente. — *Jorge Cardia e Sá*, diretor-tesoureiro.

(N. 1.343 — 5-2-43 — Cr\$ 63,20 — 2 vezes).

Declaração

Anna Clara Martha Waehneltd, residente nesta Capital desde 1888, viúva de Bertholdo Gustavo Henrique Adão Waehneltd, cidadão brasileiro, vem declarar, para todos os efeitos de direito, que também costuma assinar-se Martha Anna Clara Waehneltd e Martha Waehneltd.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Anna Clara Martha Waehneltd*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 1.326 — 5-2-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Imobiliária Xavier Filho S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 111, 1.º andar, salas 105-107, os documentos a que faz menção o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — A diretoria: *Francisco Xavier Filho*, presidente.

(N. 1.327 — 5-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40